UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

LUANA DO NASCIMENTO CABRAL

INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ:
ORGANIZAÇÃO, ATUAÇÃO DOCENTE E ENSINO PRIMÁRIO (1859–1889)

TERESINA
2026

LUANA DO NASCIMENTO CABRAL

INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ: ORGANIZAÇÃO, ATUAÇÃO DOCENTE E ENSINO PRIMÁRIO (1859–1889)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: História da Educação

Orientador: Prof. Dr. Francisco Gomes Vilanova

TERESINA
2026

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação
Serviço de Representação da Informação

C117i Cabral, Luana do Nascimento
Instrução pública na província do Piauí : organização, atuação docente e ensino primário (1859–1889) / Luana do Nascimento Cabral. – 2026.
114 f. : il.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Teresina, 2026.
"Orientador: Prof. Dr. Francisco Gomes Vilanova."

1. Instrução Pública - Piauí - História. 2. Ensino Primário. 3. Inspeção Escolar. 4. Trabalho Docente I. Vilanova, Francisco Gomes. II. Título.

CDD 370.981 22

Bibliotecário: Hernandes Andrade Silva – CRB-3/936

LUANA DO NASCIMENTO CABRAL

INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ: ORGANIZAÇÃO, ATUAÇÃO DOCENTE E ENSINO PRIMÁRIO (1859–1889)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Data da aprovação: 25 / 02 /2026

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO GOMES VILANOVA
Data: 28/08/2026 12:06:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Francisco Gomes Vilanova – PPGEd/UFPI
(Orientador)

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA DO AMPARO BORGES FERRO
Data: 06/09/2026 10:46:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Drª. Maria do Amparo Borges Ferro – PPGEd/UFPI
(Examinadora Interna)

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE GONCALVES GONDRA
Data: 28/08/2026 11:01:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. José Gonçalves Gondra – UERJ
(Examinador Externo)

TERESINA
2026

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me permitir viver e desfrutar das suas grandezas e maravilhas, embora tão pequena, Ele me olha com misericórdia e amor.

Agradeço à minha família por todo cuidado durante a minha vida. Ao meu esposo, Rafael Darlan, pela partilha de sonhos, pelo incentivo e companhia diária.

Agradeço ao meu orientador, Professor Dr. Francisco Gomes Vilanova, pela orientação atenta, pelas contribuições sempre pertinentes e pelo apoio constante ao longo deste percurso acadêmico. Sua escuta, paciência e incentivo foram fundamentais para a construção deste trabalho.

Expresso minha sincera gratidão aos membros da banca examinadora, Dr. José G. Gondra, Dr. Alcebíades Costa Filho, Dra. Maria do Amparo Borges Ferro e Dra. Maria Solange Rocha da Silva, por terem gentilmente aceitado o convite para participar da avaliação desta dissertação de Mestrado.

À Universidade Federal do Piauí, ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFPI), minha gratidão pelo espaço de formação, pelas oportunidades de aprendizado e pelo compromisso com a pesquisa e o ensino.

Agradeço ainda à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro, essencial para a continuidade dos estudos e o desenvolvimento desta investigação.

CABRAL, Luana do Nascimento. **Instrução pública na província do Piauí: organização, atuação docente e ensino primário (1859–1889)**. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal do Piauí, 2026.

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a instrução pública primária na província do Piauí no período compreendido entre 1859 e 1889. O recorte inicial toma como referência a criação da Diretoria Geral de Instrução do Piauí, enquanto o recorte final é delimitado pelo encerramento do período monárquico brasileiro e do modelo administrativo provincial, responsável por estabelecer normas relativas ao funcionamento e à organização da instrução pública. A investigação partiu da seguinte questão: de que maneira se constituiu a instrução pública na província do Piauí no período em questão? O objetivo geral consiste em analisar aspectos da organização, atuação docente e funcionamento da instrução pública primária na província do Piauí no período compreendido entre 1859 e 1889. Como objetivos específicos, busca-se: 1) compreender a organização do ensino público primário na província do Piauí; 2) discutir aspectos da atuação do professor no ensino primário; 3) compreender o funcionamento do ensino primário por meio dos métodos de ensino, manuais e utensílios utilizados como recursos pedagógicos. A pesquisa caracteriza-se como histórica, fundamentada nas postulações da História Cultural, cujos impactos têm ressignificado o campo da história da educação por meio da ampliação de objetos, fontes, temas e abordagens. Nessa direção, entre os autores acionados na discussão encontram-se Barros (2004), Chartier (1988), Costa Filho (2006), Faria Filho (2000), Gondra e Schueler (2008), Inácio (2003), Reis (2009) e Sousa Neto (2013), entre outros. Do ponto de vista metodológico, as fontes examinadas compreendem: regimentos e regulamentos internos da instrução pública primária piauiense; resoluções, ofícios, comunicados, requerimentos, pareceres e relatórios da Diretoria Geral de Instrução Pública; e fontes hemerográficas de jornais que circularam no período da pesquisa. A investigação realizada destaca que o ensino oficial no Piauí provincial buscou estabelecer certa organização que visava definir um modelo de ensino e as formas de ingresso, atuação docente e fiscalização regulados pelo poder público. Para garantir a sua efetivação, o ensino público contava com uma fiscalização promovida pela inspeção escolar, cujas relações com o professorado foram marcadas por tensões e embates. Os resultados revelam uma profunda contradição entre a missão idealizada do professor como "obreiro da regeneração" e as condições precárias de exercício profissional, evidenciadas pelos baixos salários e constantes atrasos nos pagamentos. Constatou-se, ainda, que a formação docente na província foi marcada pela descontinuidade e pela precariedade financeira, refletida nas sucessivas tentativas de manutenção da Escola Normal. Por fim, a pesquisa examina a materialidade escolar do ensino público primário no Piauí, compreendendo objetos, mobiliários e livros como elementos constitutivos da cultura material escolar e fundamentais para a organização das práticas pedagógicas no período estudado.

Palavras-chaves: instrução pública; ensino primário; inspeção escolar; província; Piauí.

CABRAL, Luana do Nascimento. **Public Instruction in the Province of Piauí: Organization, Teaching Practice, and Primary Education (1859–1889).** 114 f. Dissertation (Master's in Education) – Graduate Program in Education, Center for Education Sciences, Federal University of Piauí, 2026.

ABSTRACT

The present study aims to analyze public primary education in the province of Piauí during the period between 1859 and 1889. The initial time frame takes as reference the creation of the General Directorate of Instruction of Piauí, while the final boundary is marked by the end of the Brazilian monarchical period and the provincial administrative model, which was responsible for establishing regulations concerning the functioning and organization of public education. The investigation was guided by the following question: in what ways was public education constituted in the province of Piauí during the period in question? The general objective is to analyze aspects of the organization, teaching practice, and functioning of public primary education in the province of Piauí between 1859 and 1889. The specific objectives are: 1) to understand the organization of public primary education in the province of Piauí; 2) to discuss aspects of teachers' professional practice in primary education; and 3) to understand the functioning of primary education through teaching methods, manuals, and utensils used as pedagogical resources. The research is characterized as historical, grounded in the postulates of Cultural History, whose impacts have redefined the field of the history of education through the expansion of objects, sources, themes, and approaches. In this direction, among the authors engaged in the discussion are Barros (2004), Chartier (1988), Costa Filho (2006), Faria Filho (2000), Gondra and Schueler (2008), Inácio (2003), Reis (2009), and Sousa Neto (2013), among others. From a methodological standpoint, the sources examined comprise: statutes and internal regulations of Piauí's public primary instruction; resolutions, official letters, communications, requests, opinions, and reports from the General Directorate of Public Instruction; and hemerographic sources from newspapers that circulated during the research period. The investigation highlights that official education in provincial Piauí sought to establish a certain organization aimed at defining a model of teaching and the forms of access, teaching practice, and supervision regulated by public authority. To ensure its implementation, public education relied on oversight promoted by school inspection, whose relations with the teaching staff were marked by tensions and conflicts. The results reveal a profound contradiction between the idealized mission of the teacher as a "worker of regeneration" and the precarious conditions of professional practice, evidenced by low salaries and constant payment delays. It was also found that teacher training in the province was marked by discontinuity and financial precariousness, reflected in successive attempts to maintain the Normal School. Finally, the research examines the school materiality of public primary education in Piauí, comprising objects, furniture, and books as constitutive elements of school material culture and fundamental to the organization of pedagogical practices in the period studied.

Keywords: public instruction; primary ducation; school inspection; province; Piauí.

LISTA DE ABREVIATURAS

CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCE	Centro de Ciências da Educação
DO	Diário Oficial do Piauí
HGEL	Historiografia, Gramática e Ensino de Línguas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PI	Piauí
PPGED	Programa de Pós-graduação em Educação
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UESPI	Universidade Estadual do Piauí
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UNESP	Universidade Estadual Paulista
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prova escrita de Lilia Jesuína de Sousa Louro..... 44
Figura 2 - Prova escrita de Lilia Jesuína de Sousa Louro 45
Figura 3 - Prova escrita de Feliciana Florinda da Silva..... 46
Figura 4 - Prova escrita de Feliciana Florinda da Silva..... 47
Figura 5 - Prova escrita de Joanna Maria Nunes Martins..... 48
Figura 6 - Prova de Matemática de Joanna Maria Nunes Martins..... 49
Figura 7 - Número de escolas públicas e particulares nas províncias do Brasil 67
Figura 8 - Número de alunos matriculados na província do Piauí 68
Figura 9 - Quadro das escolas públicas primárias do sexo masculino da Província do Piauí. 70
Figura 10 - Quadro das escolas públicas primárias do sexo feminino da Província do Piauí..71
Figura 11- Quadro estatísticos das escolas e estabelecimentos de instrução pública da província 72
Figura 12 - Folha de rosto *Segredos de Caligrafia Inglesa* 80
Figura 13 - Modelo de letra bastardo 82
Figura 14 - Modelo de letra bastardinho..... 83
Figura 15 - Modelo de letra cursivo 83
Figura 16 - Capa do livro Método Facílimo, Emílio Achilles Monteverde 92
Figura 17 - Páginas do livro Método Facílimo, Emílio Achiles Monteverde 91
Figura 18 - Páginas do livro Método Facílimo, Emílio Achiles Monteverde 92
Figura 19 - Página do livro Método Facílimo, Emílio Achiles Monteverde 93
Figura 20 - Capa do Manual enciclopédico para as escolas primárias, Emílio Achilles Monteverde 94
Figura 21- Capa do Epitome da História do Brasil, de 1864 96
Figura 22 - Capa do Compêndio da gramática portuguesa, de 1854 97
Figura 23 - Capa do Compêndio de Aritmética, de 1832 98
Figura 24 - Página do Livro Método Facílimo sobre as sílabas..... 105
Figura 25 - Página do Livro Método Facílimo sobre as sílabas 106

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fundamentação teórica.....10

Quadro 2 – Percurso metodológico: corpus documental.....12

Quadro 3 - Currículo do ensino primário, Província do Piauí, 1859 76

Quadro 4 – Nota dos objetos para a escola de 1ª letras do sexo feminino de Jaicós.....100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação de casas de aluguel para as escolas primárias do Piauí. 21

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11
2 A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO PIAUÍ 18
2.1 Organização da instrução pública no Piauí 18
2.2 A Diretoria Geral de Instrução Pública 32
2.3 Inspeção escolar e as tensões com os professores 35
3 INSTRUÇÃO E TRABALHO DOCENTE 41
3.1 "Obreiros da regeneração do povo": ingresso, perfil e formação dos professores públicos na província do Piauí 41
3.2 O trabalho docente: obrigações, direitos, condições do trabalho docente; locais de trabalho e salário 57
3.3 A instrução nos relatórios de governo 65
4 ENSINO PRIMÁRIO NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ 73
4.1 Ensinar a ler, escrever, contar e a formação moral e cristã 73
4.2 O professor e seus métodos: livros adotados no ensino primário do Piauí 86
4.3 A materialidade da escola primária piauiense 96
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 103
REFERÊNCIAS 110

1 INTRODUÇÃO

A instrução pública primária ocupa um lugar central na história da educação, pois permite compreender como se estruturaram as práticas escolares e quais sentidos foram atribuídos ao ensino em diferentes momentos. Ao observar esse campo, é possível perceber não apenas a organização institucional, mas também os modos de atuação de professores, inspetores e demais agentes envolvidos, revelando aspectos da vida social e cultural de uma época.

Nesse sentido, a dissertação ora apresentada tem como título Instrução Pública na província do Piauí: organização, atuação docente e ensino primário (1859–1889). O recorte temporal escolhido para a realização da pesquisa se estende de 1859 a 1889. O marco inicial está relacionado à criação da Diretoria Geral de Instrução em 13 de setembro de 1859, cuja finalidade era a melhoria do sistema de ensino e sua centralização administrativa. Considerando as fontes mobilizadas, foi definido como marco final da pesquisa o ano de 1889 por se tratar do encerramento do período monárquico brasileiro e do modelo administrativo provincial. A criação da Diretoria Geral tinha como objetivo promover a centralização do ensino, abrangendo os principais núcleos populacionais da província do Piauí.

A questão-problema que norteou o trabalho foi a seguinte: como se constituiu a instrução pública primária na Província do Piauí no período de 1859 a 1889? A busca por respostas a esse questionamento desdobrou-se em outras questões, entre elas: quais processos envolvem a organização do ensino público primário na província do Piauí? Como se dava a fiscalização escolar pela Diretoria Geral de Instrução Pública? Como ocorreu a atuação do professor público primário na província? Qual era o aparato metodológico utilizado por esses professores?

Para responder a essas questões, tornou-se necessário entender como era organizado esse ensino e conhecer os agentes do serviço público, suas condições de trabalho, salários e materialidade. Também foi preciso discutir a atuação da inspeção escolar sobre os professores, destacando o sentido da fiscalização e os embates entre docente e inspetor.

Assim, o estudo buscou compreender não apenas a estrutura da instrução pública primária, mas também os processos que sustentavam sua organização, a prática docente e a fiscalização escolar, compondo um quadro mais amplo da realidade educacional da Província do Piauí no período analisado.

A partir dessa limitação, foi possível estabelecer os objetivos da pesquisa. O objetivo geral consiste em analisar o ensino público primário no Piauí nos anos de 1859 a 1889. Como objetivos específicos busca-se compreender a organização do ensino público primário na província do Piauí; discutir aspectos da atuação do professor no ensino primário; compreender

o funcionamento do ensino primário por meio dos métodos de ensino, manuais e utensílios utilizados como recurso pedagógicos.

O interesse por essa temática decorre da nossa formação em História e Pedagogia no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI). No curso de Pedagogia desenvolvemos estudos relacionados ao século XIX, sobretudo pelas temáticas do ensino primário, história da profissão docente e inspeção, sendo este último o tema do trabalho de conclusão de curso. A documentação mobilizada para a pesquisa de graduação foi composta, em sua maioria, por jornais disponíveis no sítio da Biblioteca Nacional e nela foi possível observar muitos indícios da figura do professor. Apesar dessas evidências, na ocasião o foco voltava-se para a inspeção escolar desenvolvida pela Diretoria Geral de Instrução Pública.

Ingressamos no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI com a proposta de pesquisa *A Inspeção Escolar no Piauí (1859-1880)*. Contudo, a partir das conversas e orientações com o professor Dr. Francisco Gomes Vilanova, ponderamos e refletimos acerca de um redirecionamento sobre o objeto de estudo. Com isso, resolvemos aprofundar nosso olhar sobre as temáticas mencionadas, cujos resultados parciais estão postos nessas páginas. Assim, neste estudo discorremos sobre a instrução pública primária na província do Piauí nos anos de 1859 a 1889, com foco nas questões relacionadas à organização do ensino primário, aos agentes de ensino e à inspeção escolar, que tinha como principal alvo de fiscalização a atuação do professor e a escola primária, no que concerne ao seu funcionamento, livros e materiais imprescindíveis para a sua operação.

Portanto, o processo de definição do tema em investigação ocorreu naturalmente, visto que já dispúnhamos de algumas fontes que nos ajudaram a iniciar as primeiras reflexões e questionamentos. No entanto, havia a necessidade da ampliação de um acervo maior de fontes, que pudesse auxiliar na resposta a outras questões da pesquisa. Desse modo, passamos a frequentar o Arquivo Público do Piauí em busca de documentos sobre a instrução pública. Nessa procura, encontramos caixas que continham ofícios, requerimentos de concurso, atestados de moralidade, médicos e legais, provas de concurso, regulamentos internos, requerimentos de livros e materiais para as aulas, bem como relatórios da instrução pública da província.

Com base nessas considerações, a pesquisa está ancorada nas concepções da Nova História Cultural que se contrapôs a historiografia tradicional, cujo olhar estava voltado para os grandes eventos e os grandes personagens da história, como reis, líderes políticos, heróis militares, entre outros.

Nesse contexto, a Nova História Cultural se configurou como uma vertente da Escola dos Annales, inaugurada em 1929 com inovações historiográficas publicadas em revista,

propondo um novo tipo de história de cunho interdisciplinar e próximo de outras áreas do conhecimento, como a sociologia (Burke, 1997). Essa vertente foi divulgada pelos historiadores da quarta geração do grupo e se refere "a toda historiografia que se tem voltado para o estudo da dimensão cultural de uma determinada sociedade historicamente localizada" (Barros, 2004, p. 56).

A importância da Nova História Cultural para a produção de trabalhos acadêmicos é muito significativa. À medida que o olhar se direciona para o que o homem produz, para a vida cotidiana e para a própria existência, houve também um alargamento de fontes para a compreensão da cultura, para a compreensão das práticas. Nesse sentido, a reflexão de Chartier (1988, p. 16) reforça essa perspectiva ao destacar que "a história cultural, tal como a entendemos, tem por principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler. Uma tarefa desse tipo supõe vários caminhos".

Entre os objetos da Nova História Cultural estão as formas de produção e recepção de cultura (processos e mecanismos de comunicação), a cultura letrada, a cultura popular, sistemas simbólicos, modos de pensar e sentir, modos de vida, formas de protesto, meios de comunicação, a imprensa, atitudes, sistemas normativos e repressivos, crenças, consciência de classe, comemorações, educação e sistemas educativos (Barros, 1988). Tais objetos têm como principal foco farejar as ações humanas, suas "práticas culturais", que são fundamentais para a compreensão de determinada sociedade.

Para esclarecer melhor essa noção, Barros (2004, p. 77) afirma:

> Esta noção deve ser pensada não apenas em relação às instâncias oficiais de produção cultural, às instituições várias, às técnicas e às realizações (por exemplo, os objetos culturais produzidos por uma sociedade), mas também em relação aos usos e costumes que caracterizam a sociedade examinada pelo historiador. São práticas culturais não apenas a feitura de um livro, uma técnica artística ou uma modalidade de ensino, mas também os modos como em uma sociedade, os homens falam e se calam, comem, bebem, sentam-se e andam, conversam ou discutem, solidarizam-se ou hostilizam-se, morrem ou adoecem, tratam seus loucos ou recebem seus estrangeiros.

A reflexão do autor reforça que as práticas culturais abrangem tanto a materialidade dos objetos quanto as interações sociais e os comportamentos ordinários da vida privada e pública. Para a história da educação, isso significa que o ensino não se restringe a uma técnica ou norma, mas constitui-se como uma prática vivida e compartilhada no cotidiano social.

Desse modo, frente aos novos objetos propostos, foram utilizadas novas fontes de pesquisa. À medida que novas perguntas surgiram, houve necessidade de buscar novos tipos de fontes, a fim de suplementar os documentos oficiais (Burke, 1997). A ampliação das fontes

utilizadas pelos historiadores tem como ponto principal detectar os registros deixados pelos homens, e, como lembra Bloch (2001, p. 20), o historiador é comparado a um ogro que "onde fareja a carne humana" procura através desses vestígios representar o passado de alguma forma. Assim, entre essas dimensões abordadas, a educação pode ser prática cultural e esse campo possibilita analisar os modos pelos quais ela foi se constituindo em diferentes épocas e lugares.

A pesquisa se caracteriza como de natureza histórica, do tipo documental. Do ponto de vista teórico, as pesquisas de Costa Filho (2006), Faria Filho (2000), Gondra e Schueler (2008), Reis (2009) e Sousa Neto (2013) são essenciais para o entendimento do período pesquisado.

A obra do historiador piauiense Costa Filho (2006), *A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850-1889*, descreve características importantes sobre a economia e a sociedade da província do Piauí nos anos provinciais, além de abordar a atuação do ensino oficial e alternativo na sociedade piauiense oitocentista. Ao falar sobre o ensino primário, destaca que este sofreu várias reformas e esteve voltado a formar homens e mulheres de acordo com os valores em voga na sociedade.

Já Faria Filho (2000), em *A instrução elementar no século XIX*, ressalta a importância da escolarização da população no período imperial e de como essa instrução fazia parte do ideário civilizatório iluminista.

Por sua vez, Gondra e Schueler (2008), no livro *Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro*, tratam das relações entre a educação, as estruturas de poder e a organização do Brasil no decorrer do século XIX. Os autores propõem uma síntese da educação brasileira de 1822-1889 e analisam o processo de construção do Estado brasileiro em conjunto com as formas de educação existentes no período.

De modo complementar, Sousa Neto (2013), autor da obra *Entre vaqueiro e fidalgos: sociedade, política e educação no Piauí (1820-1850)*, e Reis (2009), autora da obra *História e memória da educação em Oeiras-Piauí: de meados do século XVIII à primeira metade do século XX*, discutem particularidades da educação piauiense durante o período estudado, evidenciando as características da sociedade em cada época, as formas de ensino e a consolidação do ensino na província.

Como citado anteriormente, a pesquisa está ancorada na perspectiva da Nova História Cultural. Essa abordagem possibilita o alargamento de objetos e temas ao privilegiar a compreensão das práticas culturais e da vida cotidiana dos sujeitos. Para uma melhor compreensão da base teórica utilizada, apresenta-se a seguir um quadro-resumo com os principais autores e obras que sustentam o estudo.

Quadro 1 – Fundamentação teórica

Referência/Autor	Obra	Contribuição Principal
Costa Filho (2006)	A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850-1889	Economia e sociedade piauiense; ensino oficial e alternativo; reformas do ensino primário
Faria Filho (2000)	A instrução elementar no século XIX	Escolarização no período imperial; ideário civilizatório iluminista
Gondra e Schueler (2008)	Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro	Relações entre educação e poder; síntese da educação brasileira (1822-1889)
Sousa Neto (2013)	Entre vaqueiro e fidalgos: Sociedade, política e educação no Piauí (1820-1850)	Particularidades da educação piauiense; sociedade e ensino na província
Reis (2009)	História e memória da educação em Oeiras-Piauí: de meados do século XVIII à primeira metade do século XX	Consolidação do ensino na província; memória da educação local

Fonte: elaborado pela própria autora (2026).

A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma análise de um corpus documental relacionado ao período. Nesse particular, foram utilizados documentos da Diretoria Geral de Instrução Pública que estão disponíveis no Arquivo Público do Piauí, em Teresina. Esse conjunto documental é composto de ofícios, regimentos internos, regulamentos, memorandos, relatórios da instrução pública e nomeações de professores e de inspetores. Tais registros são fundamentais para conhecer a estrutura do ensino primário na província do Piauí.

Complementando esse conjunto documental, foram utilizadas também fontes hemerográficas, especificamente jornais do século XIX, que circularam na Província do Piauí, sendo eles: *O Piauhy: órgão do partido conservador (1860-1879)*, *O Expectador (1860-1862), O Propagador (1858-1860), A Época: Órgão conservador (1870 -1889) e A imprensa: órgão do partido político (1860-1889)*. Esses jornais estão disponíveis no sítio da Fundação Biblioteca Nacional, hemeroteca digital.

Nos jornais, a pesquisa teve como foco encontrar registros de falas e ações sobre a atuação da inspeção escolar, inclusive registros de queixas de professores quanto a atuação do aparato sobre eles. Por isso, a sua utilização como fonte é fundamental, pois "a imprensa retrata a voz de uma comunidade e de um grupo, mostra como as pessoas pensavam, discutiam, viviam em determinada época" (Sousa, 2019, p. 136). Contudo, não podemos perder de vista que o

trabalho com fontes hemerográficas exige cuidados com os discursos implícitos de interesses de grupos que tinham o acesso e o controle sobre os meios de comunicações.

Nos periódicos de cunho político foi possível obter atas e descrições de reuniões da Assembleia Provincial, leis publicadas e editais de concursos. Jornais dessa natureza proporcionam o conhecimento das intenções dos governantes. As reformas podem ser entendidas "como uma resposta aos dramas de sua época" (Gondra, 2001, p. 54). Para estudar a história através das normas, devemos levar em consideração a linguagem particular, a época em que a norma jurídica foi elaborada e sua execução.

Sobre essa questão, Gondra (2001, p. 53) afirma:

> É, pois, no interior dessa complexidade que a legislação educacional pode e deve ser estudada, inscrevendo-a decididamente no âmbito de um jogo estratégico e polêmico, de um jogo de produção e significação dos códigos jurídicos, no âmbito dos jogos de poder definidores de modelos sociais imaginados e desejados, a partir do que se tornaria possível nos aproximarmos com maior precisão do lugar reservado e ocupado pela educação escolar nesse jogo de modelagem.

Nesses jornais é possível encontrar discursos e descrições de reuniões que aconteceram na Assembleia Legislativa, cujas informações são de suma importância para um conhecimento mais aprofundado do objeto de estudo. Além disso, por meio dessas falas transcritas, é possível alcançar uma certa compreensão dos discursos da época.

Quadro 2 – Percurso metodológico: corpus documental

Fonte / Tipo	Descrição
Diretoria Geral de Instrução Pública	Ofícios, regimentos internos, regulamentos, memorandos, relatórios da instrução pública, nomeações de professores e inspetores
Jornais do século XIX (hemerográficos)	*O Piauhy, O Expectador, O Propagador, A Época, A Imprensa* – registros de falas, inspeção escolar, queixas de professores, atas da Assembleia Provincial, leis e editais
Legislação educacional	Normas jurídicas, reformas e linguagem própria do período; análise da execução e contexto histórico

Fonte: elaborado pela própria autora (2026).

Em consonância com os objetivos estabelecidos e o percurso metodológico definido, o presente trabalho encontra-se estruturado em cinco seções principais, organizadas da seguinte forma: a primeira seção, constituída por esta Introdução, situa o tema e as delimitações da pesquisa, apresentando ainda a trajetória acadêmica, a fundamentação teórica e os procedimentos de análise das fontes.

Na segunda seção, denominada A instrução pública no Piauí, discutem-se as iniciativas de organização da escola pública elementar e o papel da Diretoria Geral de Instrução Pública na fiscalização do ensino.

A terceira seção, intitulada Instrução e trabalho docente, analisa o funcionamento da instrução primária a partir do ofício dos professores, evidenciando suas condições de trabalho, formas de ingresso, direitos e deveres.

Na quarta seção, intitulada Ensino primário na província do Piauí, apresenta-se uma descrição dos conteúdos ensinados, com destaque para leitura, escrita e números, examina-se o conjunto de livros adotados e descrevem-se elementos da cultura material, como objetos e mobiliários, buscando compreender seu papel na organização das práticas escolares.

A quinta seção, referente às Considerações finais, aborda os resultados da investigação e encerra a exposição do trabalho.

Apresentada a estrutura que norteia esta investigação, passamos à análise da seção seguinte, intitulada *A instrução pública no Piauí*.

2 A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO PIAUÍ

Nesta seção, analisam-se as formas de organização da instrução pública primária na Província do Piauí durante o período em estudo. Para essa compreensão, torna-se necessário retomar os primeiros anos do Império e examinar as iniciativas iniciais voltadas à organização de uma instrução pública destinada àquela sociedade. Nesse sentido, são analisados os principais aspectos dos regulamentos da instrução piauiense dos anos de 1866, 1873 e 1883. Aborda-se, ainda, a atuação da Diretoria Geral de Instrução Pública, órgão responsável pela administração da instrução pública, bem como a relação estabelecida entre professores e inspetores escolares.

2.1 Organização da instrução pública no Piauí

A instrução pública foi um mecanismo relevante para a formação do Brasil durante o período Imperial. Na formação do povo brasileiro os laços de conformidade entre o povo e o governo eram estabelecidos, dentre outros fatores, pela instrução elementar. Através da instrução seria possível "criar também as condições para uma participação controlada na definição do destino do país" (Faria Filho, 2000, p. 137). Através do ensino elementar seria possível estabelecer conjuntura para o poder político, a fim de que o Estado pudesse governar.

Nesse sentido, governar e instruir, ou instruir para governar, permitiria colocar o povo no novo rumo que o país estava trilhando. De acordo com Mattos (1997, p. 261):

> A instrução cumpria - ou deveria cumprir - um papel fundamental, que permitia - ou deveria permitir - que o Império se colocasse ao lado das "Nações Civilizadas". Instruir todas as classes, era, pois, o ato de difusão das Luzes que permitiam romper com as trevas que caracterizavam o passado colonial; a possibilidade de estabelecer o primado da Razão, superando a "barbárie" dos "Sertões" e a desordem das Ruas; o meio de levar o espírito de Associação, ultrapassando as tendências localistas representadas pela Casa; além de usufruir os benefícios do progresso, e assim romper com as concepções mágicas a respeito do mundo e da natureza.

Assim, estar entre as nações civilizadas tornava-se um dos objetivos da nova forma de governo. A difusão das luzes, a formação de uma sociedade livre de um passado dominado, bem como avançar rumo ao progresso, tudo seria possível através do ensino. Por essa razão,

> a instrução surgiu como um dos direitos fundamentais de garantia individual dos cidadãos brasileiros, estabelecido pela Constituição outorgada em 1824, no artigo 179, parágrafo 32, logo após a dissolução da Assembleia Constituinte de 1823: *"a instrução primária era gratuita a todos os cidadãos"*. Seguindo as diretrizes liberais que estabeleceram o direito à instrução como uma das garantias da liberdade e da

> igualdade entre os cidadãos, a Constituição imperial de 1824 definia, para a especificidade da realidade social brasileira, a abrangência e os limites da cidadania. Consequentemente, também definia o direito à educação escolar (Gondra e Schueler, 2008, p. 30).

Os limites da cidadania resultavam em restrições ao acesso à educação escolar. A delimitação do direito à educação provocou, segundo Gondra e Schueler (2008), protestos da população negra, indígena e também quanto à forma de educação destinada às mulheres. A definição de ser brasileiro era estabelecida pelas disposições legais. Da mesma forma, a própria organização da instrução pública foi regulada por numerosas leis que buscavam estruturá-la no Brasil.

A organização da instrução pública encontrava sua legitimação nas leis, decretos e reformas educacionais. As primeiras discussões sobre a educação popular surgiram poucos anos após a Independência e a fundação do Império do Brasil, em 1822. Na Assembleia Constituinte de 1823, seus membros debateram a situação da instrução popular e a necessidade de um tratado sobre educação.

Os deputados constituintes destacavam o atraso da instrução no Brasil, enquanto os representantes das províncias apresentavam queixas sobre a realidade do ensino em cada região. Eram apontadas, por exemplo, a falta de escolas e de professores. Diante desses debates, o deputado de Minas Gerais, Padre Belchior Pinheiro de Oliveira, representando a comissão de instrução pública, leu na sessão de 4 de junho a proposta de incentivar os "gênios" brasileiros a produzir um tratado de educação. No prazo de quinze dias, foi apresentado um projeto de lei com vantagens a quem elaborasse um tratado de educação física, moral e intelectual para os jovens do Brasil (Moacyr, 1936).

Para os membros da Constituinte, o tratado educacional deveria ser condizente com o sistema de governo que se pretendia implantar, pois era compatível um mesmo plano de educação para um governo livre e absoluto. Além disso, deveria atender às demandas do país. No Brasil, o tratado tinha também a tarefa de definir o sistema de governo que estava se estabelecendo, um governo independente. O ponto de debate era tornar a educação algo comum, algo que "proclamava uma vulgarização da instrução pública, lembrando que disseminar a instrução era, justamente, uma das diferenças entre governos esclarecidos e ignorantistas" (Henriques, 2022, p. 6).

Na tentativa de organizar e traçar um plano para a instrução no Império, as discussões na Assembleia Constituinte continuaram em pauta. Durante um desses debates, o deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrada apresentou um projeto educacional elaborado para a

capitania de São Paulo entre 1815 e 1816, e que, em 1823, foi reapresentado como proposta de criação de um sistema educacional. Tal projeto apontava a necessidade de uma instrução geral para toda a população e declarava que:

> A instrução pública é um dever do soberano para com os seus vassalos, é uma obrigação contraída no nascimento das sociedades políticas, entre os governantes e os governados, e que manifestamente redunda com proveito de ambos; a instrução pública igual e geralmente espalhada por todos os membros de qualquer Estado, nivela pouco mais ou menos suas faculdades intelectuais; aumenta sem prejuízo a superioridade daqueles que a natureza dotou de uma organização mais feliz; aniquila esta dependência real triste monopólio, que as luzes de uma classe exercitarão sobre a cega ignorância da totalidade; destrói a desigualdade, que nasce da diferença de sentimentos morais; facilita a cada um o gozo dos bens, que a sociedade confere (Moacyr, 1936, p. 119).

Uma das primeiras sugestões enunciava a instrução pública como dever do soberano para todos, uma instrução que colocava todos no mesmo nível, acabava com a desigualdade e auxiliava os cidadãos a usufruir dos direitos sociais. No seu projeto educacional, Martim também defendia uma instrução em diversos graus e leis próprias para a instrução. Argumentou ainda sobre o melhor método que os professores deveriam utilizar e destacou que o ensino deveria ser útil e necessário a qualquer ramo profissional que o educando viesse a seguir. Apesar dos debates em várias áreas, não apenas acerca da instrução, a Constituinte foi dissolvida em 12 de novembro de 1823 por Dom Pedro I. Seus debates e discussões duraram cerca de sete meses, mas muito do que foi discutido foi incorporado à Constituição de 1824.

No ano de 1826 houve a reabertura do Parlamento, que deu início à instalação da Assembleia Geral Legislativa, iniciando os trabalhos em 6 de maio daquele ano. Nesse mesmo período, Januário Cunha Barbosa, integrante da comissão de instrução pública no Brasil, apresentou um projeto de ensino integral dividido em quatro graus. O primeiro grau, chamado *Pedagogias*, correspondia a um conhecimento elementar destinado a todos, independentemente da classe social ou da profissão que cada educando fosse seguir. O segundo, denominado *Liceus*, voltava-se para a formação profissional. O terceiro, os *Ginásios*, estava relacionado ao conhecimento científico. O quarto grau, nomeado *Academias*, reservava-se ao estudo das ciências abstratas, das ciências morais e políticas.

Entretanto, o projeto não entrou em discussão, dando lugar a um projeto restrito à escola elementar, que originou a Lei Geral da Educação (Saviani, 2001). A Lei de 15 de outubro de 1827, conhecida como Lei Geral da Instrução Pública, estabelecia a criação de escolas gratuitas para os cidadãos, a organização por parte das províncias para o pagamento dos professores, a definição de um método de ensino, a exigência de professores capacitados e determinava os

conteúdos a serem ministrados nas aulas. Apesar da tentativa de organizar a instrução, Azevedo (1944, p. 329) pontua que:

> Os resultados, porém, dessa lei que fracassou por várias causas, econômicas, técnicas e políticas, não corresponderam aos intuitos do legislador; o governo mostrou-se incapaz de organizar a educação popular no país; poucas, as escolas que se criaram, sobretudo as de meninas, que, em todo o território, em 1832, não passavam de 20.

Entretanto, o Art. 11 da lei mencionada anteriormente tratava da criação de escolas para meninas, mas apenas nas cidades e vilas populosas. Apesar da iniciativa no âmbito jurídico, sua execução não logrou êxito. A frase "instrução gratuita a todos os cidadãos", embora soasse abrangente, era bastante restritiva, pois a maioria da população não estava contemplada. Impulsionados pelos ideais liberais, "os deputados aspiravam a um sistema nacional de instrução pública que resultou em lei nunca cumprida" (Aranha, 2006, p. 378).

Posteriormente, o Ato Adicional de 1834, que fez alterações à Constituição de 1824, encarregava cada província de legislar sobre a instrução pública, proporcionando assim uma descentralização da educação. As Assembleias Legislativas Provinciais criadas com o Ato tinham que decretar "Sobre instrução pública e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as faculdades de medicina, os cursos jurídicos, academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que, para o futuro, forem criados por lei geral" (Brasil, 1834, p. 2).

Além disso, a instrução pública ficou a cargo de cada província, que deveria desenvolver estabelecimentos sob sua tutela e responsabilidade. Os presidentes das províncias tiveram seus direitos e deveres ratificados na Lei nº 40, de 3 de outubro de 1834. Cabia a eles organizar a província por meio da criação de leis, inspecionar repartições e dar providência para que tudo ocorresse em consonância com a legislação, ou seja, administrar a província de forma eficiente.

Uma das características mais marcantes desse período foi a significativa rotatividade de presidentes de província. Com poucas exceções, a duração desses administradores no poder era bastante efêmera. A escolha dos presidentes provinciais era feita pelo Governo-Geral e, segundo Mattos (1997), a média da administração era de seis meses, período relativamente curto para que houvesse uma organização. Dentre as muitas atribuições, o administrador provincial deveria legislar a respeito da formação do povo.

De acordo com Faria Filho (2000), nas províncias havia constantes discussões sobre a escolarização das camadas populares. As Assembleias Legislativas foram o centro de debates sobre a demanda e aceitação da escolarização de pessoas negras, indígenas e mulheres. Dessa

forma, mesmo em uma sociedade escravista, arbitrária e desigual, havia quem defendesse uma instrução estendida para toda a população. Essas iniciativas de ampliar e propagar a instrução elementar estavam ligadas ao projeto de "formação do povo" brasileiro. A formação de uma identidade nacional e a instituição de escolas, do nível primário ao superior, estavam diretamente relacionadas à construção da nacionalidade.

Ainda segundo o autor, três fatores caracterizam esse momento. Primeiro, a diversidade de leis nas diferentes províncias, mostrando que nesse período havia uma variedade de atos legais. Em segundo lugar, a precariedade das finanças provinciais, que precisavam financiar e administrar a instrução. Em terceiro lugar, a efemeridade dos presidentes em seus cargos, assim como a fragilidade das Assembleias Provinciais. O pouco tempo dos presidentes provinciais no poder era uma marca desse período, em que havia pouca ou quase nenhuma continuidade das políticas implementadas. Ainda assim, para o autor, o Ato Adicional de 1834 não impediu o desenvolvimento da instrução primária no Brasil.

Especificamente no Piauí, o período provincial foi marcado por um conjunto de legislações que visavam organizar o ensino, cuja quantidade correspondia ao número de presidentes que passaram pela província. Na primeira fase do período Imperial, a província contava com poucas escolas de primeiras letras e, de acordo com Brito (1996), o crescimento do ensino ganhou impulso a partir de 1845, considerado por ele como o início da estruturação do ensino. Ainda segundo o autor, as lutas de emancipação do Maranhão e do Piauí dificultaram a instalação e manutenção de escolas. Passado esse momento, a situação da província era precária quanto à educação oficial.

Ao tratar do ensino no Piauí, entre os anos de 1850 e 1889, Costa Filho (2006, p. 81) ressalta que o "saldo da educação escolarizada para o período de 1834 a 1850 não apresenta grandes progressos em relação ao período colonial". Entre os fatores que influenciavam esse contexto decadente da instrução, não apenas na província, mas em todo o restante do Império, estavam a falta de recursos para investir nas escolas, a não execução daquilo que havia sido firmado em lei, a ausência de professores capacitados para o exercício da função docente, os baixos salários pagos aos professores e a constante abertura e fechamento de cadeiras.

No âmbito social, a conjuntura do Piauí também contribuía para que o ensino fosse pouco atrativo para a sociedade. Sousa Neto (2009) destaca que a compreensão do ensino na província deve estar ligada aos contextos histórico e econômico vivenciados nos séculos XVIII e XIX, pois a constituição e o desenvolvimento do ensino oficial estiveram vinculados ao seu processo colonizador. Por ser uma sociedade essencialmente rural, havia uma preponderância e uma necessidade de um saber prático, ligado às formas de viver do homem e da mulher

sertanejos. O fator econômico também influenciou nesse processo de pouco desenvolvimento do saber formal, visto que exigia pouca especialização da mão de obra, uma vez que essa não era a prioridade para a população.

Tencionando a realização de melhorias na instrução pública, a administração provincial, que na ocasião estava sob a gerência de José Lustosa do Amaral (26 de julho a 5 de novembro de 1859), criou, através da Resolução nº 418 de 13 de setembro de 1859, a Diretoria Geral de Instrução Pública. Segundo Costa Filho (2006, p. 90), a iniciativa da criação do órgão concentrou a administração do sistema de instrução, cuja organização se dava da seguinte maneira:

> No organograma administrativo, constava Diretoria Geral, dois colegiados, um com competência no âmbito Provincial e outro no âmbito municipal, além de inspetoria. A Diretoria Geral da Instrução Pública vinculava-se diretamente à presidência da Província. Através dela, o governo provincial controlava desde mapas de presença de pessoal até a adoção de material didático a ser utilizado por professores e alunos. Era órgão central responsável pela administração, e o diretor era nomeado pelo presidente da Província.

A atuação da Diretoria Geral da Instrução Pública abrangia toda a Província do Piauí e, visando à sua organização, centrou a administração do ensino na figura do Diretor Geral. Para o cargo, foi nomeado o Dr. Umbelino Moreira de Oliveira Lima, na mesma data da Resolução nº 418, de 13 de setembro de 1859. Sob sua autoridade, concentravam-se todas as questões referentes à instrução, tais como a organização de editais para seleção de professores, a criação de regimentos internos, a definição de locais e programas de ensino, as matérias adotadas e o material didático, além dos aspectos da carreira docente e da situação das escolas.

Segundo Gondra e Schueler (2008), durante o século XIX, o desenvolvimento da escolarização na sociedade brasileira pode ser observado, entre outros aspectos, pela legislação escolar e pela política educacional. Essa estrutura legal resgata a intenção, os objetivos e os ideais que impulsionavam os dirigentes na organização da instrução pública. Para analisar essa organização no Piauí, priorizou-se o exame dos regimentos internos, visto que neles é possível identificar aspectos fundamentais do ordenamento do ensino.

No contexto piauiense, a elaboração do regimento interno ficava a cargo da Diretoria Geral da Instrução Pública; posteriormente, o documento era submetido ao presidente da província para aprovação. Esses regimentos, assim como os regulamentos e as reformas, visavam à organização do funcionamento das escolas, discorrendo desde o local das aulas até o programa de ensino a ser executado pelos professores. Sobre a natureza desses documentos, Castanha (2012, p. 8) pontua que, nas instituições de instrução primária, “os regimentos

internos constituíam o documento padrão para todas as escolas, sendo definidos como direção, procedimento prudencial ou moral, norma ou diretório em que se declaram as obrigações do cargo".

No dia 6 de julho de 1866, foi publicado o Regimento Interno para as Escolas Primárias da Província do Piauí. O documento foi redigido por Manoel Idelfonso de Sousa Lima, que na ocasião ocupava o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, e aprovado pelo presidente da Província, Franklin Américo de Meneses Dória (28 de maio de 1864 a 3 de agosto de 1866). O primeiro capítulo trata do material da escola e da disciplina, discorrendo sobre o lugar onde o professor ministraria sua aula; os artigos 1º e 2º declaram que:

> Todo professor deverá procurar para dar sua aula, casa sadia com sala grande, bem clara e arejada, em tudo apropriada ao estabelecimento de uma escola, o que será verificado pelo inspetor paroquial. Em cada escola haverá, em frente dos meninos, pendurado, em lugar elevado e bem visível um crucifixo em um quadro com a augusta e veneranda efígie de Nosso Senhor Jesus Cristo (Diretoria Geral da Instrução pública, 1866).

O lugar de funcionamento das aulas ficaria a cargo dos professores, devendo esse lugar ser adequado para o funcionamento de uma escola, devendo ser espaçoso, bem iluminado e com uma boa circulação de ar. Na primeira metade do século XIX, o professor era a escola, como afirma Giglio (2001, p. 115) sobre a instrução pública em São Paulo:

> A criação da escola, como instituição à qual corresponde um espaço com determinada arquitetura, um mobiliário específico, instrumentos próprios do ofício, não é o modelo de nascimento das escolas de primeiras letras na província. O que se cria é uma "cadeira", um lugar, um posto de trabalho que vincula o professor a uma localidade [...] Arranjo sempre móvel, que supõe o mestre como a escola: ele é a escola.

Nessa direção, Faria Filho e Vidal (2000) informam que, a partir da segunda metade do século XIX, surgiram debates sobre a necessidade de um espaço para acomodar a escola pública primária. Tal visão estava relacionada ao método de ensino julgado mais apropriado para a difusão da instrução em larga escala: o método mútuo. Essa escola restringia-se a um único ambiente e, no Piauí, deveria ser organizada da seguinte maneira:

> Art. 3º No centro da sala, ou de preferência, na sua entrada e defronte dos discípulos, haverá um estrado, em que se colocará a mesa do professor, este estrado tem altura suficiente, para que, sentado mesmo, possa o professor ver toda a escola. Art. 4º Os bancos para os alunos, situados de frente do professor, deverão ser unidos aos outros e pregados no pavimento da sala. Art. 5º Nas paredes estarão penduradas pedras para o exercício da aritmética (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

A forma de organização determinava o posicionamento do professor durante as lições,

bem como o mobiliário para a acomodação dos alunos. Todas as unidades da província deveriam seguir esse padrão, visto que o Regimento de 1866 era obrigatório para todas as escolas públicas abertas no Piauí. Detalhando o funcionamento do ensino, o Regulamento nº 80, de 20 de outubro de 1873, versava sobre o regime e as condições das escolas, estabelecendo, primeiramente, a gratuidade da instrução e prescrevendo o seguinte:

> Art. 16 A sede de cada escola será sempre no lugar mais importante da freguesia, e quando na dita sede não houver o número dez alunos ou oito alunas, o diretor geral proporá ao presidente da província a escolha de outro ponto na mesma freguesia, ou de freguesia estranha, no qual possa dar-se maior frequência. Art. 17 Suspender-se-á o ensino na escola, que em dois semestres consecutivos não tiver sido efetivamente frequentada, pelo número de alunos ou de alunas de que trata o artigo antecedente (Diretoria Geral de Instrução Pública, 1873, p. 259).

Embora o Regulamento nº 80 não especificasse a disposição da mobília e dos objetos, determinava que as escolas seriam divididas em 1º e 2º graus. No 1º grau, eram ensinados princípios de moral e religião, elementos de gramática portuguesa, as quatro operações fundamentais de aritmética e o sistema métrico decimal, acrescentando-se os trabalhos de agulha para as meninas. Já no 2º grau, além das matérias mencionadas, entravam no programa elementos de geografia e história universal (principalmente a sagrada e a do Brasil), além de aritmética avançada com aplicação à regra de juros. Para o ensino dessas disciplinas, eram alugadas casas, conforme se observa na Tabela 1.

Tabela 1- Relação de casas de aluguel para as escolas primárias do Piauí.

Localidades	Nº de escolas do sexo masculino	Aluguel mensal de cada prédio	Nº de escolas do sexo feminino	Aluguel mensal de cada prédio
Teresina	3	20$000	3	20$000
Humildes	1	2$000		
Parnaíba	1	20$000	1	20$000
Buriti dos Lopes	1	2$000		
Frecheiras	1	2$000		
Piracuruca	1	3$000	1	3$000
Pedro 2º	1	3$000	1	3$000
Piripiri	1	2$000		
Batalha	1	3$000	1	3$000
Retiro da Boa Esperança	1	2$000		
Barras	1	4$000	1	4$000
Campo Maior		4$000	1	4$000
União		4$000	1	4$000
Livramento	1	2$000		
Príncipe Imperial	1	3$000	1	3$000
Independente	1	3$000	1	3$000
Valença	1	3$000	1	3$000
Aruazes	1	2$000		

Marvão	1	3$000	1	3$000
Jaicós	1	3$000	1	3$000
Picos	1	3$000	1	3$000
São Raimundo Nonato	1	3$000		
São João do Piauí	1	3$000		3$000
Oeiras	1	20$000		20$000
Amarante	1	2$000		2$000
Manga	1	2$000		2$000
Nossa Senhora Aparecida	1	2$000		
Jerumenha	1	3$000		3$000
Parnaguá	1	3$000		3$000
Corrente	1	2$000		
Santa Filomena	1	2$000		
Bom Jesus da Gurgueia	1	3$000		3$000

Fonte: Regimento de nº 80 (Piauí, 1873).

Na tabela 1, podemos observar a distribuição das casas alugadas para as aulas de primeiras letras em várias localidades da província. São apresentadas trinta e duas localidades de norte a sul da província. A maior parte das casas eram para escolas de meninos e algumas cidades como São Raimundo Nonato, União e Corrente, de acordo com esse quadro, não possuíam prédios para as escolas do sexo feminino. O valor dos aluguéis também variava e as cidades de Teresina, Parnaíba e Oeiras possuíam os maiores valores de subvenção para o pagamento. Contudo, vale ressaltar que esses valores condiziam com os dados oficiais, podendo, possivelmente, ser algo diferente na realidade da época.

O professor era o responsável por receber os recursos dos cofres provinciais para o pagamento dos aluguéis, ficando "obrigado a alugar casas apropriadas, bem arejadas e salubres, enquanto não houvesse edifícios públicos para escolas" (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1873, p. 261). Ao Diretor Geral cabia fornecer uma tabela com os móveis e utensílios indispensáveis ao funcionamento das aulas. Além disso, conforme o Art. 31, cada escola deveria possuir:

> § 1º Um livro de matrícula para os alunos, no qual se lançará o nome, residência, estado, profissão, naturalidade, filiação e idade dos alunos que frequentam as escolas. § 2º Um livro de ponto dos mesmos, no qual se notará as suas faltas e aproveitamento em cada mês, e declarará o dia e os motivos de suas saídas. § 3º Um livro para os termos de visita e exames (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1873, p. 261).

Tais livros, bem como os demais utensílios, deveriam estar sob o cuidado dos professores. Ademais, a escola precisava ser mantida em constante asseio, preservando os objetos em bom estado de conservação. A utilização desses registros revela o esforço governamental em controlar o perfil dos frequentadores, buscando identificar a origem familiar

e exercer a vigilância disciplinar sobre os alunos no interior da instituição.

Sobre o lugar onde deveria ocorrer o ensino público, o Regulamento nº 93, de 4 de agosto de 1883, determinava praticamente as mesmas disposições do Regulamento de 1873. Uma das poucas diferenças estava no prazo para o fechamento de uma escola devido à falta de frequência dos alunos, que foi estendido de dois para quatro meses. No mais, continuava a mesma determinação de que essa escola funcionasse no local mais importante da freguesia e que fosse gratuita.

Outro aspecto da organização escolar está relacionado ao método utilizado em sala de aula. Nesse sentido, vale ressaltar que "a história dos métodos de ensino liga-se à da história da humanidade, e tão intimamente que não se pode falar de uma sem falar também da outra" (Oliveira, 2003, p. 231). De acordo com o Regulamento de 1866, no Piauí, poderiam ser utilizados os métodos individual, mútuo, simultâneo e misto. Todos eles foram apresentados no regulamento e poderiam ser empregados de acordo com a turma e a critério do professor, não havendo a imposição de um único método a ser implantado na escola.

O método individual seria utilizado quando "o número de alunos que habitualmente frequentam a escola, não exceder a 15" (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866, n. p.). Na escola, o professor teria que dar atenção a cada aluno de forma individual, motivo pelo qual, para a aplicação dessa modalidade, a turma deveria ser limitada a quinze alunos. Detalhando essa prática no Piauí, Reis (2009, p. 101) assinala que:

> Era o mais utilizado nas escolas do Piauí, à revelia da lei de 15 de outubro de 1827. Através desse método, o professor, numa mesma classe, atendia alunos em estágios diferentes, ensinando-lhes individualmente, de acordo com o ritmo de cada um. Sua preferência se dava pelo fato de já ser uma prática bastante conhecida dos professores; mesmo tendo o inconveniente de causar indisciplina, exigia maior esforço e dedicação dos docentes e demandava mais tempo com o atendimento individual.

O método individual era mais característico de uma educação doméstica e também o mais desenvolvido na educação particular, visto que o professor se dedicava de forma exclusiva a um único aluno. Dessa forma, a utilização dessa modalidade proporcionava uma relação de proximidade entre aluno e professor; contudo, em contrapartida, a exigência tornava-se exaustiva para o docente ao lidar com uma turma de níveis de conhecimento diversos (Reis, 2009).

Em oposição a essa prática, a Lei de 15 de outubro de 1827 determinava que, em todo o Império, o ensino nas escolas das cidades, vilas e lugares mais populosos deveria seguir o método mútuo. Este modelo, também conhecido como Lancaster, foi desenvolvido por Andrew Bell (1753-1832) e Joseph Lancaster (1778-1838) nos anos finais do século XVIII.

De acordo com Bastos (2012, p. 78):

> O método lancasteriano baseia-se no ensino dos alunos por eles mesmos, divididos em várias classes, seis em geral, todos com nível de conhecimento semelhante, ou seja, nenhum aluno sabe nem mais nem menos que o outro. O aluno é integrado a uma classe, depois de averiguado seu conhecimento. A classe tem um ritmo determinado de estudo e um programa a desenvolver de leitura, escrita e aritmética. Cada aluno pode pertencer, ao mesmo tempo, a várias classes diferentes: pode estar mais avançado em leitura do que na escrita ou no cálculo. Cada classe é dirigida por um instrutor, o monitor, principal agente do método.

Uma das características fundamentais do método é a utilização dos alunos mais capacitados para auxiliar no aprendizado daqueles que ainda não avançaram nos estudos. A atuação desses monitores permitia que um grande número de alunos fosse instruído, gerando também uma economia de recursos, de tempo e de professores (Faria Filho, 2000).

Nessa direção, a definição do método mútuo adotada na província do Piauí descrevia-o como "aquele em virtude do qual o professor divide sua aula em classes, cada classe em grupos e encarrega a sua direção a alunos mais habilitados, denominados decuriões, aos quais transmite o ensino das classes e grupos" (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866). No Regulamento de 1866, em seu Art. 8º, é apresentada a função de monitor, à qual competia:

> § 1º Distribuir o trabalho pelos alunos de sua classe, passando-lhes e tomando lição. § 2º Manter o silêncio nas horas do estudo. § 3ºAdvertir aos que perturbarem a ordem, e, se não bastar a advertência, avisar ao professor. § 4º Comunicar ao professor, guiando-se pela sua caderneta de ponto, os nomes dos que faltarem a lição (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

No Piauí, em 1866, além dos monitores das classes, poderia ser nomeado um monitor geral, que exerceria a regência da aula na ausência do professor. Nesse contexto histórico, Brito (1996) ressalta que a adoção do método mútuo na província remonta à primeira metade do século XIX, especificamente a 22 de agosto de 1825. Na ocasião, os professores enfrentavam dificuldades, pois não detinham o domínio técnico para aplicar o método. Tal cenário levou o então presidente da província, Manoel de Sousa Martins (1824-1828), a enviar uma carta ao Ministro dos Negócios do Império solicitando um profissional que, "tendo os conhecimentos precisos, pudesse ensinar pelo indicado método" (Martins apud Brito, 1996, p. 20-21). Apesar da solicitação, "não há comprovação de que a Corte Imperial tenha mandado algum instrutor especialista para treinar os mestres piauienses, nem tampouco que algum professor tenha se dirigido a outros locais para receber instruções" (Reis, 2009, p. 101).

A principal queixa acerca do fracasso do método mútuo refere-se à que foi pontuada anteriormente: a falta de pessoas habilitadas para sua execução. Contudo, Faria Filho (2000)

também destaca outros fatores, como a necessidade de espaços amplos e de materiais específicos para as aulas. A questão do espaço era fundamental, uma vez que a proposta de utilização do método visava alcançar um grande número de alunos e difundir a instrução para todos.

Ainda segundo Faria Filho (2000), a discussão sobre os métodos de ensino se intensificou no Brasil e, a partir do final da década de 1830, o método mútuo cedeu lugar ao método misto. Este modelo procurava aliar os métodos individual e mútuo, objetivando aproveitar os aspectos positivos de ambos e aplicando-os ao método simultâneo. No Regulamento de 1866, o método simultâneo era definido da seguinte forma:

> Entende se por método simultâneo aquele por meio do qual o professor por si faz participar a mesma lição um certo número de alunos de capacidades pouco mais ou menos iguais tendo os mesmos livros e a mesma obrigação o classificando-os em divisões segundo o seu número (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

Nesse sentido, Castanha (2017) pontua que a adoção do método simultâneo, a partir da segunda metade do século XIX, acompanhou o progresso observado na Europa e nos Estados Unidos, sendo visto como uma inovação que demonstrava o alinhamento dos legisladores com a evolução dos processos educacionais. Ao longo do tempo, o método simultâneo estabeleceu-se como o mais adequado às necessidades da instrução, pois permitia “a organização de classes mais homogêneas, a ação do professor sobre vários alunos simultaneamente, a otimização e organização do tempo escolar, a distribuição dos conteúdos em diversos níveis, dentre outros elementos” (Faria Filho, 2000, p. 142).

A implementação desse modelo exigia também recursos essenciais, tais como livros e cadernos para todos os alunos, além do 'quadro negro', dispositivo que possibilitava que os discentes realizassem as mesmas tarefas de forma conjunta e à mesma hora. Sobre a escolha metodológica, os Regulamentos de 1873 e 1883 determinavam que ficaria a cargo do professor decidir qual dos quatro métodos empregar, decisão que poderia ser influenciada pelo número de alunos matriculados em cada escola.

Outro aspecto relevante das normativas é que elas também detalhavam pontos padronizados pela legislação educacional. Ao tratar sobre o horário de funcionamento das aulas, o Regulamento de 1866 estabelecia que o ensino ocorreria em dois turnos: o primeiro das oito às onze horas da manhã e o segundo das duas às cinco da tarde. Quanto ao material, os alunos só poderiam ingressar na escola com os livros autorizados pelo Diretor da Instrução e pelo bispo diocesano. Além disso, era proibida, entre os discentes, toda e qualquer espécie de venda ou troca, principalmente envolvendo os monitores (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

Para manter a ordem em sala de aula, o professor poderia utilizar castigos, mas de forma moderada, pois, segundo o regulamento, as escolas que mais castigavam eram consideradas as piores.

O Regulamento nº 80, de 20 de outubro de 1873, determinava que o horário das aulas passaria a ser de turno único, das nove horas da manhã às duas horas da tarde. Além disso, estabelecia que, no início e ao término de cada aula, os alunos deveriam recitar uma oração religiosa. No tocante aos castigos disciplinares, o documento prescrevia:

> Art. 34. São proibidos os castigos corporais, ficando os alunos sujeitos às seguintes penas: §1º Admoestação particular. §2º Repreensão pública. §3º Trabalho na escola fora das horas das aulas. §4º Outros castigos, que lhes sejam vexatórios, e possam excitar emulação. §5º Comunicação aos pais, ou quem suas vezes fizer, a fim de infligir lhes penas mais rigorosas. §6º Expulsão da escola, a qual só poderá ser imposta por ordem do diretor geral, mediante representação dos professores respectivos, e informação dos inspetores literários (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1873, p. 262).

De acordo com Monsenhor Chaves (2013), a Reforma Educacional nº 537, de 2 de julho de 1864, autorizou um regulamento orgânico publicado em 21 de novembro do mesmo ano. No documento, foi sugerida uma "educação pelo amor, em que o professor se esforçaria por combinar o estímulo das forças morais com recompensas adequadas. Com isso, foram abolidos os castigos corporais, nomeadamente o da palmatória" (Chaves, 2013, p. 34). Este castigo deu lugar a outras formas de punir o aluno que, embora não exposto ao sofrimento físico, era sujeito a punições vexatórias que pudessem excitar a emulação.

Nessa direção, quanto às recompensas, somente o Regimento de 1866 apresentou artigos sobre esse mecanismo, que visava, sobretudo, moldar os alunos e condicionar seus comportamentos. A oferta de prêmios era resultado de um comportamento moral e intelectual aceitável; no quesito moral, incluíam-se a boa conduta e o respeito ao professor e à escola. Para testar o aproveitamento, o aluno era submetido a exames que poderiam ser escritos ou orais, ficando a cargo do professor decidir qual modalidade aplicar. Finalizados os exames, se o aluno alcançasse o resultado esperado, o professor distribuía as recompensas, conforme se observa a seguir:

> Art. 14º O professor distribuirá pequenos prêmios de aplicação aos discípulos que os houver merecido, estes prêmios, um certo número, podem ser trocados por um bilhete de satisfação. § 1º O discípulo que, pelo seu procedimento durante a semana, houver merecido louvores, conseguirá um bilhete de satisfação (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

De acordo com o regulamento, o aluno receberia prêmios ou bilhete de satisfação, os

quais estavam relacionados tanto ao seu comportamento quanto ao seu desempenho nos exames prestados. A sabatina e o exame foram definidos como procedimentos avaliativos pelo Regulamento de 1866. Conforme estabelecido no documento, as sabatinas deveriam ocorrer todos os sábados e no início de cada mês, versando sobre o conteúdo ministrado mensalmente. Quanto aos exames, ficou estabelecido no Art. 19 que, nas escolas de primeiras letras, ocorreriam duas espécies de avaliações:

> § 1º O primeiro dirá respeito aos alunos não considerados provecto e versará sobre os materiais da classe a que pertence o aluno e tiver feito objeto de seus estudos durante o ano. § 2º O segundo, que dirá respeito aos provectos, constará também de provas escritas e orais sobre as matérias contidas nos § 1 do art. 1º e 2º do mesmo art. 1 do regulamento citado de 21 de novembro de 1864, que forem mandadas adotar por liberação do presidente da província sob proposta do diretor geral da instrução pública (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

Nessa organização, é possível observar que, nos dois procedimentos aplicados durante o ano, havia uma distinção entre os alunos, classificados como não provectos e provectos, ou seja, atrasados e adiantados. Ambos eram submetidos a provas escritas e orais, cujas especificações constam no Capítulo 4, Art. 19, do Regulamento de 1866:

> § 4º As provas escritas serão em nº de 3. 1ª Uma que não passará de meia página, constará pelo menos de cada uma das espécies de letras ensinadas. 2º Outra será de ortografia, consistindo na cópia de meia página de livro clássico, escolhido na ocasião pelo residente do ato, que ditará o texto. 3º A outra que constará de uma ou mais operações práticas de aritmética. § 5º As provas orais consistiram em: 1º Leitura em um livro de autor clássico e manuscrito. 2º análise gramatical de um ou mais períodos. 3º Argumentação relativa ao catecismo, à doutrina cristã e às principais orações. 4º Questões práticas de aritmética compreendendo o sistema métrico decimal de pesos e medidas, para as escolas de segundo grau. 5º Questões sobre elementos de História e de Geografia, principalmente a do Brasil para as escolas de segundo grau (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

Além dessas determinações, nas escolas femininas, havia provas escritas e de prendas domésticas. As alunas deviam apresentar as obras desenvolvidas ao longo do ano; podiam, ainda, iniciar novos trabalhos ou dar continuidade a peças anteriormente começadas, mas não concluídas. No que tange à atuação dos examinadores, estabelecia-se um sistema de sinais para auxiliá-los no momento da avaliação dos discentes. O conteúdo a ser estudado ao longo do ensino primário era regido pelo programa de ensino, que abrangia as disciplinas de Leitura, Escrita, Língua Portuguesa, Aritmética, Religião, Geografia, História e Prendas Domésticas. A estrutura desse ensino elementar e cristão será analisada na seção seguinte.

2.2 A Diretoria Geral de Instrução Pública

A resolução nº 418, de 13 de setembro de 1859, instituída na administração de José Lustosa do Amaral (26 de julho a 5 de novembro de 1859), criou o cargo de diretor geral da instrução pública do Piauí e, na ocasião, foi nomeado Umbelino Moreira, que atuava também como "juiz municipal e órgãos" da cidade de Teresina. Sua nomeação rendeu uma crítica no jornal *O Propagador*:

> Foi nomeado Diretor da Instrução Pública da província, em virtude da nova lei, o sr. Dr. Umbelino Moreira d'Oliveira Lima, juiz municipal e órgãos desta cidade. O sr. Dr. Umbelino poderá ser muito apto para tudo quanto quiserem, menos para dirigir a instrução pública (O Propagador, 1859, p. 4).

A principal crítica à nomeação de Umbelino Moreira estava relacionada à acumulação dos cargos de juiz de direito e de diretor da Instrução. Segundo a crítica, como o cargo de juiz tinha uma alta demanda, ele ficaria impedido de exercer com zelo a função de diretor. No mesmo ano, foi nomeada uma comissão de instrução pública, constituída por Simplício de Souza, Umbelino Moreira de Oliveira Lima, José Joaquim Avelino, Leonardo da Senhora das Dores Castelo Branco e Joaquim de Lima e Castro. A comissão tinha como tarefa examinar a condição do estabelecimento dos Educandos Artífices e propor as reformas e melhoramentos emergenciais, tanto em relação ao material utilizado nas aulas, como aos profissionais que trabalhavam no local, verificando, inclusive, a aptidão dos mestres, principalmente, sobre o ensino primário e artístico dado aos educandos.

A Diretoria Geral de Instrução Pública foi criada com o objetivo de estabelecer uma melhor organização do ensino, regulamentar a rede escolar, criar uma estrutura administrativa e definir critérios para a admissão de professores, seus deveres e direitos. Nesse sentido, o mecanismo de fiscalização imposto ao magistério também teve início. Sob a autoridade do Diretor da Instrução Pública, cada gestor ficava encarregado do funcionamento de uma comarca. A eles cabia prestar contas sobre a situação das escolas ao Presidente da Província, bem como zelar por sua melhoria e cumprir o estabelecido nas leis.

Na mesma lei, foi criado o cargo de vice-diretor, bem como o de censor. O vice-diretor auxiliava o diretor na execução de suas obrigações e, na sua ausência, o substituía. Para cada diretor havia um vice-diretor. A efetiva fiscalização ficava a cargo dos censores, pois eles acompanhavam, de forma regular, o trabalho dos professores, fazendo as devidas advertências. Eles também cuidavam dos mapas dos alunos matriculados, verificando a presença, os avanços e a aptidão (Sousa Neto, 2021).

Nesse sentido, os censores tinham uma relação mais estreita com os professores, faziam advertências, acompanhavam a assiduidade e os seus desempenhos. Tudo que era registrado pelos censores era repassado para o diretor da comarca em que a cadeira era localizada. Esse sistema de inspeção aos professores entrou novamente em pauta e foi firmado no ano de 1859, quando foi regularizado o Serviço de Instrução Pública.

Desempenhando o papel de regulamentar sobre a instrução pública, Teotônio de Sousa Mendes[1] sancionou a reforma da Instrução, através da Resolução nº 655, publicada em 4 de dezembro de 1869. Tal resolução é de grande importância para a compreensão da atuação do sistema de inspeção escolar, visto que o presidente da província acompanhava o desenvolvimento da instrução a partir dos relatórios recebidos do Diretor Geral. Este, por sua vez, recebia os dados dos inspetores literários, distribuídos por todas as cidades e vilas. O inspetor tinha a incumbência de fiscalizar escolas e professores, produzir relatórios acerca de tudo que envolvia o ensino e enviá-los ao Diretor Geral.

O diretor geral da instrução tinha que ser formado em alguma das academias do Império e possuir habilidades literárias e científicas. Para desempenhar a função de forma exclusiva, não poderia exercer o cargo de professor ou de diretor de qualquer estabelecimento público ou particular de instrução primária ou secundária. O Art. 67 da Resolução nº 655/1869 aponta as responsabilidades do diretor geral. Vejamos algumas:

> § 1. Inspecionar por si e pelos inspetores literários todas as escolas, colégios, casas de educação e mais estabelecimentos de instrução primária e secundária públicos. § 2. Presidir a todos os exames solenes ou não, a que é obrigado a assistir, salvo quando, presente o presidente da província este quiser assumir a presidência dos ditos exames. § 3. Rever os livros adotados, compêndios, métodos, traslados ou coleções, corrigi-los ou mandar corrigir ou substituí-los de conformidade com as decisões da congregação dos lentes, e, em falta delas, sob sua responsabilidade (Parte, 1869, p. 1).

O diretor fazia um trabalho em conjunto com o inspetor literário. Todos os estabelecimentos eram alvo da inspeção, assim como o material utilizado nas aulas, de modo que era feita uma verificação desse material. Anualmente, o diretor devia apresentar ao presidente da província um relatório sobre tudo que fosse relativo à instrução. O relatório deveria ser apresentado trinta dias antes da reunião da Assembleia Provincial. Ao diretor cabia também cuidar de organizar um regimento interno que definia as regras de funcionamento da instrução pública, pois o regimento era algo mais específico para as escolas e precisava ser levado para a aprovação do presidente da província antes de sua implantação. Tratava também

[1] Foi Presidente da Província entre os meses de maio e dezembro de 186.

dos exames, das obrigações dos professores, inclusive das obrigações dos inspetores literários e das penas disciplinares.

Em articulação com as funções do diretor, de acordo com a Resolução nº 655, aos inspetores literários competia a fiscalização efetiva do ofício docente. Eles deviam visitar as escolas e manter o contato direto com os professores. Os inspetores eram nomeados pelo presidente da província sob proposta do diretor geral da instrução e não poderiam exercer o cargo de professor público ou particular, primário ou secundário. A quantidade de inspetores era determinada pela quantidade de cadeiras distribuídas na província, já que eles deveriam visitar as escolas da sua localidade pelo menos uma vez ao mês. Nas visitas, tanto os livros de matrícula dos alunos como os livros de ponto deveriam ser examinados minuciosamente.

Um ponto importante a destacar é que os inspetores deveriam fazer interrogatórios a respeito do desenvolvimento dos alunos e do cumprimento das leis, regulamentos e ordens. Deveriam ser interrogados os alunos e os chefes de família da localidade. A presença de livros proibidos ou inconvenientes também deveria ser fiscalizada e, em caso de descumprimento das normas, medidas disciplinares eram devidamente aplicadas. Tudo deveria ser registrado em livro próprio, para depois ser repassado ao diretor geral, que em seguida encaminhava ao presidente da província. Os livros de matrícula deveriam ser abertos, numerados e rubricados pelos inspetores literários.

Os inspetores deveriam manter determinada proximidade com os professores, atuando, em diversas ocasiões, como intermediários junto à Diretoria Geral. Nessa função, gerenciavam o trâmite de requerimentos, participações e correspondências. Os docentes, por sua vez, prestavam contas de seus atos aos inspetores literários; cabia-lhes organizar o orçamento das despesas escolares e, a cada trimestre, entregar um mapa ao fiscalizador. Nesse documento, deveriam constar o número de matriculados, a declaração de frequência e o aproveitamento escolar de cada aluno.

Ao encerramento do ano letivo, os professores deveriam entregar ao inspetor outro mapa, especificando detalhadamente o resultado dos exames escolares e os nomes dos alunos que obtiveram bom aproveitamento. Tal documento deveria conter, ainda, informações sobre a escola e sobre os conteúdos ensinados. Os mapas seguiam modelos expedidos em duplicata, permanecendo uma cópia com a autoridade local. De posse desses registros, os inspetores os encaminhavam ao Diretor Geral da Instrução Pública. Antes do envio, realizava-se a verificação dos dados e anexavam-se notas importantes para o relatório anual, bem como o registro do número de visitas efetuadas no trimestre.

2.3 Inspeção escolar e as tensões com os professores

O acompanhamento do trabalho docente era realizado pelo inspetor literário, responsável por fiscalizar as atitudes dos professores, as ausências e o modo como se davam as aulas, além de visitar as escolas, assinar o livro de visitas e atestar a frequência dos alunos. Tal atestado era fundamental para o recebimento dos ordenados, por isso, quando o inspetor não comparecia à localidade, o professor tinha que se deslocar até onde o fiscalizador se encontrava para garantir a assinatura do documento.

Nesse contexto, o professor Sabino Leopoldo de Sant'Anna precisava de um intermediário para solicitar a assinatura de seu atestado junto ao inspetor. Manoel Rodrigues Lages, Inspetor Literário encarregado de validar as aulas de Sabino, não visitou a escola no mês de novembro, de acordo com o que ele mesmo expressa na seguinte nota:

> Atesto afirmativamente quanto a frequência, e quanto o número é ainda inferior ao alegado, segundo informações, que a uns 20 dias quando fui a vila indaguei de pessoas fidedignas, visto que a essa ocasião não visitei a escola. Esperança 14 de dezembro de 1878 - O inspetor literário- Manoel Rodrigues Lages (Inspetor, 1879, p. 4).

A visita dos inspetores às escolas deveria ocorrer mensalmente, visando à assinatura dos atestados de frequência para a liberação dos vencimentos dos professores. Tal fiscalização, por parte dos inspetores, deveria ser realizada de forma presencial. No caso do professor Sabino, o jornal *A Época* noticiou que o docente pagava a quantia de 5$000 réis para que um terceiro obtivesse seu atestado, percorrendo para isso uma distância de 10 léguas. Em contrapartida, o periódico *A Imprensa* destacou que o referido professor não possuía alunos suficientes e que sua escola encontrava-se deserta e abandonada. Em defesa do Inspetor Lages, *A Imprensa* informou o seguinte:

> Todos naquela vila sabem a pouca atenção que esse professor dispensa aos seus alunos, a sua pouca assiduidade na aula e os maus exemplos que oferece cotidianamente a esses futuros pais de família, e todos, a vista destes fatos, têm retirado seus filhos da sua aula, onde compreenderam que nada aproveitam; ficando, assim ela reduzida a três ou quatro alunos. Como querem os homens da Época que o inspetor literário lhe ateste a frequência do nº que a lei exige para que ele possa receber seus vencimentos integrais? É exigir uma falsidade, que, estamos certos, o nosso amigo jamais praticará (A Imprensa, 1879, p. 4).

Conforme discutido anteriormente, o professor não obteve o atestado em decorrência do reduzido número de alunos frequentes, o que divergia da versão publicada por *A Época*. Esses embates entre a inspeção e o magistério eram frequentes. Na matéria intitulada “Pensionistas da província”, o referido periódico relatou que, na Vila da Manga, havia um casal de docentes,

cunhados de uma autoridade local, que não possuíam alunos e cujas aulas eram de paradeiro desconhecido pelos moradores. Tal situação levou o jornal a rotulá-los como verdadeiros pensionistas da província.

A relação entre inspetores e professores era, em diversas ocasiões, marcada por tensões que podiam resultar no afastamento de qualquer uma das partes do serviço público. Diante dessa instabilidade, alguns inspetores, ao serem nomeados para determinadas localidades, valiam-se de sua autoridade para prejudicar os docentes. Por meio de relatórios encaminhados ao Diretor Geral da Instrução, verificam-se ocorrências que influenciavam na permanência do professor em sua cadeira, ou que resultavam em remoções, demissões e outras penalidades legais.

A principal acusação contra os inspetores referia-se à emissão do atestado de frequência, documento essencial para o recebimento dos proventos. Somavam-se a isso queixas de que os inspetores não visitavam as localidades sob sua jurisdição, o que os levava a falsificar tais registros. Em Batalha, por exemplo, *A Época* registrou que a substituição do inspetor literário gerou conflitos imediatos com o corpo docente local. O desentendimento deveu-se ao fato de o novo inspetor ser inimigo de um professor e do marido de uma professora. Conforme descreveu o periódico:

> Logo que se empossou, provocou luta com ambos, e consta-nos já haver representado contra eles inventadas faltas, somente com o fim de conseguir a remoção desses bons e zelosos funcionários. Sem nunca ter posto os pés em nenhuma das escolas, disse cinicamente no atestado de frequência que lhe fora pedido pelo professor, que este não lecionava o número de alunos marcado em lei. Não admita que o Sr. Cazemiro de tal faça isto e muito mais; a situação comporta essas e outras extravagâncias e para se as vê é que se demitem funcionários como o distinto vigário padre Guimarães e se nomeiam os Cazemiros e outros ejusdem furfuris (A Época, 1878, p. 4).

Segundo o trecho acima, o conflito resultou em falsas referências ao trabalho daqueles professores, intensificando a relação conflituosa entre esses agentes da instrução pública da província do Piauí. As queixas sobre os professores se davam em decorrência de descumprimento dos regulamentos vigentes. O Regulamento de nº 80, de 20 de outubro de 1873, proibia expressamente que o professor primário exercesse qualquer outro emprego que o distraísse do dever do magistério. Apesar da proibição, alguns professores dividiam o ofício docente com outras atividades rentáveis.

Em Pedro II, paralelo ao magistério, um professor exercia a função de alfaiate e, para ampliar suas atividades, mantinha uma bodega, atuando também como comerciante. Tal prática infringia o Art. 66, § 3º, do Regulamento nº 80, que proibia ao docente o exercício do comércio. Além disso, o professor foi acusado por "um amante da instrução" de se ausentar da localidade para cuidar de suas roças em Piracuruca e de passear constantemente em Piripiri. Nesse sentido,

o regulamento da instrução pública, no citado Art. 66, dispõe que é proibido aos professores públicos ausentar-se nos dias letivos dos distritos de suas escolas, para qualquer ponto distante, sem licença dos inspetores literários (A Imprensa, 1877).

De modo semelhante, ocorriam as acusações contra o professor João Miguel Jarrinha, que exercia a função de comerciante ao manter uma quitanda onde vendia gêneros secos e molhados, além de pólvora, chumbo e espoletas. Quanto à sua atividade docente, o atestado de frequência afirmava a existência de dezesseis alunos. Contudo, segundo as denúncias, apenas seis ou sete compareciam efetivamente às aulas. No ano de 1872, o professor público da vila de Barras, Marcelino José da Cunha, que também era padre, conciliava as tarefas de professor com as de clérigo, atuando ainda como coadjutor da freguesia e mesário nas eleições. Tal acúmulo de funções foi objeto de críticas nos seguintes termos:

> Por ter de sair em desobriga, acompanhar enterros, estar na igreja durante os trabalhos da eleição, e quase todos os dias jurando em juízo, passa o pouco tempo que resta em casa de sua amável vizinha; (talvez a ensinar-lhe doutrina) ao passo que a pobre escola convertida em casa de vadiação chora inconsolável a ausência do professor (A Imprensa, 1872, p. 3).

Como informado, os professores desenvolviam outras atividades, além do magistério, o que era contra os regulamentos e leis que regiam o magistério público da província. As denúncias relatadas pelos inspetores ocasionavam fortes divergências entre esses fiscalizadores e os professores, que os acusavam de perseguição.

A Resolução nº 655, de 4 de dezembro de 1869, estabelecia que a remoção dos professores deveria ocorrer somente mediante autorização do presidente da província. Por outro lado, a Resolução Provincial nº 931, de 15 de maio de 1877, declarava no Art. 9 que os docentes da instrução primária só poderiam ser removidos a pedido próprio ou por proposta do diretor, conforme a conveniência do serviço público (Noticiário, 1879). Tais medidas eram frequentemente alvo de denúncias na imprensa, cuja principal queixa referia-se a remoções que contrariavam os termos da legislação educacional.

O deputado José Furtado de Mendonça, ao proferir discurso na Assembleia Provincial em 13 de agosto de 1873, debateu a questão defendendo a inamovibilidade dos professores e propondo que tal medida fosse decretada em lei. Para o parlamentar, não era conveniente ao ensino que os docentes fossem removidos contra a vontade, visto que isso gerava prejuízo manifesto à instrução pública e criava dificuldades pessoais aos profissionais. Muitas vezes, essas transferências eram utilizadas como forma de punição, destinando os professores a

localidades remotas e fazendo com que, em certos casos, perdessem a cadeira porque não conseguiam assumi-la em tempo hábil.

A principal dificuldade residia no deslocamento desses profissionais e de suas numerosas famílias, o que causava profundo desconforto. Além disso, a prática revelava diversos abusos: na maioria das vezes, a finalidade não era o cumprimento da lei ou o zelo pela instrução pública, mas sim a conveniência política de autoridades locais, que determinavam e exigiam as remoções. Em um trecho de sua fala, o Deputado Furtado ressalta que:

> Quando um professor cai no desagrado de certos homens poderosos, exige a sua remoção como meio de fazer mal, de exercer vingança, para uma outra cadeira que esteja a quarenta ou sessenta léguas de distância, resultando daqui que muitas vezes os professores removidos não podendo fazer o seu transporte por muitos interesses que os prendem ao lugar, como os de família e outras relações sociais, perdem suas cadeiras (Assembleia [...], 1873, p. 2).

Frequentemente, os docentes deslocados para pontos distantes de suas localidades perdiam a cadeira porque não conseguiam assumir o cargo em tempo hábil. Outro obstáculo residia na escassez de recursos para o custeio da mudança, especialmente para aqueles que precisavam transportar toda a família, o que tornava a locomoção um processo penoso. Ademais, tais transferências acarretavam a perda de vínculos com a comunidade e das relações sociais previamente estabelecidas no lugar de origem.

As mulheres também não escapavam de remoções sem justificativa. Feliciana Florinda da Silva, professora primária na vila de Campo Maior, foi removida para a então vila de Pedro II, sendo ela viúva e chefe de uma numerosa família. O jornal *A Época*, em correspondência anônima, destacou que a referida professora era uma das melhores da província e denunciou que a remoção seria um manejo para o apadrinhamento de outra docente, prejudicando o desenvolvimento da instrução:

> A senhora Feliciana é incontestavelmente uma das melhores professoras da província, não há dúvidas, por isso não sabemos a que atribuir tanto rigor do senhor coronel para com uma fraca e desprotegida senhora, a não ser para dar azo ao seu gênio singular, ou então a um manejo, ainda que indecente e cruel, com o fim de poder acomodar alguma feliz protegida de S.S., talvez até analfabeta, causando assim um verdadeiro mal a instrução pública desta vila, que tinha na referida senhora um dos seus melhores agentes (A Época, 1878, p. 3-4).

A condição do Piauí no momento da remoção também é destacada, pois a província enfrentava os efeitos da seca (1877-1879). Nesse cenário, a vila de Pedro II passava por situação crítica e muitas pessoas, inclusive o juiz de direito, já haviam emigrado do lugar em circunstância da fome.

As remoções eram frequentemente questionadas nas páginas dos jornais por ocorrerem sem justificativa plausível e por serem consideradas prejudiciais à instrução pública. Um dos fatores determinantes para tais medidas residia nos conflitos entre professores e autoridades locais; esses embates geravam disputas que eram amplamente noticiadas pela imprensa da época.

Um caso ilustrativo dessa conjuntura é o de José Ribeiro de Brito, um dos docentes removidos sem justificativa explícita, o que contrariava as leis e os regulamentos da instrução. Professor em Jaicós, Brito foi transferido para Santa Filomena após um pedido de remoção encaminhado ao Diretor Geral, acompanhado de graves acusações: o docente teria se entregado ao vício da bebida e passara a maltratar os alunos com castigos excessivos sob o efeito do álcool, descumprindo seus deveres profissionais. A denúncia foi apresentada pelo Capitão da Guarda Nacional, Valério da Costa Veloso, e enviada ao Inspetor Literário de Jaicós, conforme consta na petição publicada pelo jornal *A Época*:

> Ilmo.o e Ex.mo. Sr.- Valério da Costa Velloso, capitão da guarda nacional, casado, proprietário, residente no termo de Jaicós, vem na forma da lei representar contra o professor público desta vila José Ribeiro de Brito, afim de V. Exc.ª tomando conhecimento dos fatos que passa o suplicante a alegar, proceda a respeito como for de justiça. Ex.mo. Sr. o público desta vila, bem como o da Picos tem presenciado com maior admiração e pasmo o modo porque o suplicado com a maior imoralidade entrega-se ao vício da bebedeira, da própria canhocracia acontecendo que muitas vezes sob influência do álcool velado a aula vai ele ali exercer pequeninas vinganças e maltratar seus alunos ausentando-se deste modo do nobre e honrado papel de professor da mocidade para representar esse outro, cujo exemplo pode vir representar a ser bem pernicioso a essas criancinhas que veem no mestre, por sua ignorância, aquele a quem deve imitar. A exatidão do alegado fica comprovada pelos documentos juntos de número 1 a 4; além de que o suplicante oferece testemunhas do que vem dispor as pessoas abaixo arroladas moradoras neste mesmo termo e pede deferimento. E. R. Mc. - Tenente Coronel Aristides Mendes de Carvalho, Manoel de Oliveira Bastos, Camilo Lelés de Carvalho, Joaquim Rodrigues Coitinho, Francisco José de Moura Leal. Jaicós 5 de janeiro de 1880. Valério da Costa Veloso (A época, 1880, p. 1).

No que tange aos efeitos punitivos destinados aos professores que descumprissem seus deveres, observa-se que a remoção não integrava o rol de penas legalmente impostas. Segundo o Regimento Provincial nº 80, de 20 de outubro de 1873, as sanções aplicáveis aos docentes que negligenciassem o ensino ou a disciplina eram: admoestação, repreensão, multa de 10$ até 50$000 réis, suspensão do exercício e dos vencimentos por um a três meses, além da perda da cadeira.

Quanto ao rito processual, o Art. 78 do referido Regimento determinava que, ao tomar conhecimento de faltas graves ou denúncias, o conselho diretor deveria julgar sua procedência. Caso a queixa fosse confirmada, o Art. 79 previa que o acusado seria interrogado por escrito

dentro de um prazo estipulado. Na sequência, o Art. 80 estabelecia que o conselho ouviria o docente e as testemunhas para, após serem verificadas as provas e os documentos, deliberar sobre a natureza do delito e a pena correspondente.

Em oposição ao noticiado por *A Época*, o jornal *A Imprensa*, de 25 de fevereiro de 1880, publicou que a transferência do professor José Ribeiro ocorreu por representação das autoridades de Jaicós, classificando o ato como uma pena mais branda. Todavia, como já mencionado, a remoção não se enquadrava no conjunto de penalidades impostas aos que agissem contrariamente às leis. Ainda conforme A Imprensa, a decisão de deslocar o docente foi influenciada pelo fato de as denúncias partirem de figuras de prestígio que exerciam funções públicas. Enquanto *A Época* destacava que o preceptor não foi ouvido, *A Imprensa* argumentava que tal formalidade era dispensável, como se observa a seguir:

> Ora, na hipótese vertente, removendo S. Ex. o professor de Jaicós, culminou uma pena mais branda, do que porventura outra, que lhe pudesse ser culminada, diante dos fatos representados. Onde, pois, a iniquidade do ato do sr. Dr. Souza Lima? Onde a injustiça clamorosa praticada por S. Ex.? Seria somente porque não ouviu o professor removido? Se no caso de demissão, é esta decretada, apenas com audiência do diretor geral da instrução pública, não precisando ser ouvido o professor, segundo é previsto em lei, com maioria de razão, pode dar-se sem esta formalidade a remoção, que se reputa pena mais grave (A Imprensa, 1880, p. 3).

Posteriormente, o professor José Ribeiro foi removido novamente. Dessa vez, de Santa Filomena para Humildes. O professor tinha um prazo para assumir a cadeira. Contudo, ele não conseguiu assumir em tempo hábil. Como não alegou doença e não apresentou atestado, foi imposta a pena de perda de cadeira. No Relatório Provincial, no qual o 3º vice-presidente, Firmino de Sousa Martins, passou a presidência da província para Sinval Odorico de Moura, datado do dia 7 de fevereiro de 1881, comunica que "Não tendo no devido prazo, os professores públicos removidos para as cadeiras de 1º grau de Humildes e Jaicós - José Ribeiro de Brito e Orozimbo Campos assumido o exercício de seus cargos, considerei os em vista da lei como tendo perdido suas cadeiras" (Instrução [...], 1881, p. 1).

Em suma, tais relatos evidenciam que a relação entre professores e inspetores foi marcada por profundas tensões. Os registros de denúncias, fossem elas verídicas ou infundadas, mostravam-se determinantes para a permanência ou a remoção de docentes que atuavam nas mais distintas localidades da Província do Piauí.

3 INSTRUÇÃO E TRABALHO DOCENTE

Nesta seção, busca-se evidenciar uma dimensão fundamental para a composição e o desenvolvimento do ensino: a atuação dos agentes de ensino. Nesse sentido, analisa-se o trabalho docente, contemplando suas obrigações, direitos e condições de exercício, bem como os locais de atuação e a remuneração dos professores. Abordam-se, ainda, os modos de ingresso, o perfil e a formação desses agentes, além dos elementos que compunham a escola pública primária no Piauí. Por fim, examina-se a instrução pública a partir das mensagens e dos relatórios dos presidentes da província, destacando as ações governamentais, os dados estatísticos relativos ao número de alunos, escolas e professores.

3.1 "Obreiros da regeneração do povo": ingresso, perfil e formação dos professores públicos na província do Piauí

A instrução pública oficial na Província do Piauí coexistia com o ensino alternativo. A base econômica piauiense influenciava diretamente o modo de vida no Estado. Com a maioria da população concentrada na zona rural, predominavam as atividades ligadas à terra e ao gado. Assim, havia escasso interesse pelo ensino formal, visto que este não atendia às necessidades da maior parte dos habitantes (Ferro, 1996). Contudo, apesar de o ensino formal ser considerado pela historiografia pouco atrativo para a população local, essa modalidade ocorria e integrava o contexto social piauiense.

Nesse cenário, a atuação do professor público oficial condizia com a dinâmica educacional da época. Da mesma forma que a educação oficial despertava pouca atenção na população, o magistério também se mostrava pouco atrativo para os profissionais. Nas reformas educacionais, os professores eram figuras centrais nos debates sobre o progresso da instrução. Os relatórios provinciais evidenciam que os dirigentes da Província do Piauí, em diferentes períodos, ressaltavam recorrentemente a necessidade de reformar a condição do professorado público.

A principal queixa acerca da situação do professorado que afetava diretamente a instrução pública era a falta de professores habilitados para o desenvolvimento das atividades escolares. No relatório de 1859, o Coronel Ernesto José Batista destacou a importância de reformar a condição docente, oferecendo mais vantagens e exigindo maior aptidão para o progresso da instrução. Além disso, ele formulou os seguintes questionamentos:

> Queria-se o melhoramento da instrução, aumentando-se as matérias do ensino, dando-se mais vantagens aos mestres e exigindo-se também nestes mais aptidão, condição essencial do fim da reforma; mas onde ir buscar esse pessoal assim apto e idôneo? Existe ele na província? Trata a lei de criá-lo previamente? Fornece a província meios de obtê-lo? Oferece vantagens tais que convide ao professorado, donde quer que os haja, os talentos ou verdadeiras habilitações? (Relatório Provincial, 1859).

A partir dos questionamentos de Ernesto José Batista, procura-se compreender a situação do professor primário na Província do Piauí, no que concerne, neste primeiro momento, à entrada no serviço público, ao perfil requerido e à formação necessária para a ocupação do cargo. No século XIX, os docentes eram considerados peças fundamentais para o governo, pois eram os responsáveis por viabilizar um projeto educativo que tinha como propósito o desenvolvimento da "educação física, intelectual e moral", visando à regeneração dos indivíduos e do coletivo em prol de uma nação idealizada (Gondra e Schueler, 2008). Para desempenhar esse papel relevante no desenvolvimento do Brasil, o professor deveria ser verdadeiramente apto e preparado para o magistério.

A fim de atestar a aptidão dos docentes para atuarem no ensino público oficial no Piauí, era necessária a submissão a concurso público. A Resolução nº 655, publicada em 4 de dezembro de 1869, estabelecia as condições para o magistério público, a nomeação, os deveres e as vantagens dos professores. O ingresso na carreira dava-se por meio de certame, do qual ficavam isentos os bacharéis em Letras e os graduados em qualquer ramo de instrução superior do Império. O concurso deveria ser anunciado por ordem do Diretor Geral da Instrução.

O processo seletivo era composto pelas seguintes fases: inscrição, processo de habilitação e exame, todas com duração total de três meses. O exame, constituído por provas oral e escrita, abrangia as matérias do ensino, instrução moral e religiosa, leitura, escrita, elementos de gramática portuguesa, as quatro operações fundamentais da aritmética em números inteiros, além de conhecimentos sobre os pesos e medidas adotados no país. Ademais, exigiam-se trabalhos de agulha para as candidatas do sexo feminino e exames sobre a teoria e a prática do método de ensino que, conforme o Art. 10 da referida Resolução de 1869, poderia ser individual, simultâneo, mútuo ou misto. A escolha da modalidade dependia do número de alunos matriculados na escola.

Para obter a nomeação como professor da Província, os candidatos deveriam comprovar, perante o Diretor Geral, a maioridade legal, a moralidade e a ausência de enfermidade incompatível com o magistério. A idade era atestada por certidão ou justificação, enquanto a idoneidade moral era demonstrada por meio de atestado da localidade de residência do postulante.

Quanto às candidatas, se casadas, deveriam apresentar certidão de matrimônio. Se viúvas, o atestado de óbito do cônjuge. E, se separadas, a respectiva sentença judicial. O Regulamento nº 80, em seu Art. 49, pontuava que as pretendentes ao magistério deveriam apresentar tais documentos. Para comprovar a condição de saúde favorável, era necessário apresentar atestado médico ou equivalente. Os editais de concurso eram fixados na porta da igreja matriz ou da igreja mais próxima da Câmara Municipal, na casa escolar e também divulgados em jornais. Um exemplo desse procedimento pode ser observado no anúncio publicado no jornal *O Piauhy*:

> De ordem do Sr. Diretor geral da instrução pública da província, faço público, para conhecimento de quem pertencer, que de conformidade com o art. 19 da resolução provincial nº655 de 4 de dezembro de 1869, terá lugar da data deste a três meses, concurso para preenchimento das cadeiras vagas de primeiras letras do sexo masculino das vilas de Campo-maior, S. João do Piauhy e Bom Jesus, e do feminino da vila de Picos. As matérias do concurso para as referidas cadeiras são as designadas no §1º do art. 1º da citada resolução. As pessoas que quiserem propor deverão apresentar seus requerimentos instruídos com documentos que provem suas habilitações na forma do art. 14 a 18 da mesma resolução. Secretaria da instrução pública em Teresina, 25 de maio de 1870. O secretário. Cândido de Morais Rego (O Piauhy, 1869, p. 4).

Os requerimentos eram enviados à Diretoria da Instrução Pública para, então, poder participar do concurso. Abaixo segue um requerimento de Idalina Ibiapaba, candidata à vaga em uma cadeira em Parnaíba:

> Idalina Ibiapaba, achando-se com a capacidade precisa para reger a cadeira da Instrução Primária da cidade da Parnaíba, que se acha em concurso, vem requerer a V.S.ª que haja por bem admiti-la ao exame, que tem lugar no dia 5 do vindouro mês de junho, para preenchimento da mesma (Diretoria Geral da Instrução Pública, 15 de maio de 1860).

Os postulantes às vagas iniciavam o processo de admissão para, posteriormente, serem submetidos aos exames. Junto ao requerimento, deviam ser entregues os atestados de moralidade, de saúde e de polícia. Esse conjunto de requisitos de conduta moral, corporal e social estava intrinsecamente ligado à atuação docente e foi objeto de "constante de controle e de intervenção de grupos distintos no interior das comunidades locais em que estes residiam e atuavam como docentes" (Schueler, 2004, p. 2001).

No Piauí, os candidatos eram submetidos à inspeção e precisavam apresentar esses três tipos de atestados, conforme demonstra o caso da professora Cândida Rosa Leal Castelo Branco ao solicitar inscrição para o exame da cadeira de instrução primária de segundo grau da freguesia de Santo Antônio de Campo Maior:

> Atesto que de conduta bem moral e religiosamente a Dona Cândida Rosa Leal Castelo Branco minha prova de honra. É verdade a referida afirmação. Teresina de 10 de março de 1879. Atesto que a D. Cândida Rosa Leal Castelo Branco, acha-se no gozo de perfeita saúde e não oferece moléstia contagiosa; tem todos os fôlegos e tem a visão no estado normal. Teresina, 10 de março de 1879. Certifico, em virtude do despacho, que do rol de culpados existentes nesta repartição nada consta relativamente a peticionária Dona Cândida Rosa Leal Castelo Branco. O referido é verdade e aos respectivos livros me reporto. Secretaria de Polícia do Piauí. Teresina, 10 de março de 1879. (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1879).

A partir da apresentação de tais documentos, a candidata tornou-se apta a participar do certame. O atestado de conduta moral e religiosa certificava que o docente seguia os preceitos da fé oficial do Império, sendo este documento expedido pelo vigário responsável pela localidade de residência do professor. Ilustra essa exigência o caso da professora de São João do Piauí, para a qual se atestou a observância aos dogmas da religião Católica Apostólica Romana:

> D. Joanna Maria Nunes Martins, paroquiana desta freguesia, à bem seu, precisa que V. Rev.ª se digne atestar se a Sup. ª professora a Religião Católica e Apostólica Romana, adotada pela Constituição do Império; e se, nessa tem servido, pautando sempre os seus atos sob os dogmas da mesma Religião (Diretoria Geral da Instrução Pública, 6 outubro de 1881).

A forma como o docente era visto denota que se exigia dele um comportamento ilibado. O professor deveria ser um ser ideal, portador de atributos como a calma, a modéstia, a reserva e o comedimento, além de manter uma piedosa condução da vida pública e privada (Villela, 2002). Essa sacralização partia da representação de um indivíduo exemplar, que tinha a missão de levar os alunos ao modo de ser esperado pela sociedade. Assim, "a ideia de missão procurava equiparar o docente ao sacerdote. A imagem se via reforçada pela presença significativa da religião e da moral cristã nos currículos da escola elementar e nos exames de seleção e certificação do magistério" (Gondra e Schueler, 2008, p. 173).

Com a instituição da Diretoria Geral de Instrução Pública, em 1859, a inspeção sobre o professorado na província foi intensificada. Esse movimento procurava fiscalizar a conduta dos docentes no que se referia à inteligência, à moralidade e à saúde física, destacando o papel do professor na propagação do ensino por meio do bom exemplo, não somente para os alunos, mas para toda a coletividade (Santos, 2023). Tal aspecto foi uma das preocupações do presidente da província do Piauí, Franklin Américo de Menezes Dória, que destacou o seguinte:

> O regulamento orgânico estabeleceu condições rigorosas de idade, capacidade física, intelectual e moral para o exercício do magistério público, rodeando os concursos de

> fortes garantias e admitindo preferencias para o provimento dos concorrentes [...] Sem bons professores, multiplicam-se os regulamentos; estenda-se por toda província a província uma rede de escolas perfeitamente montada; exagere-se o rigor das punições e o engodo das recompensas; faça-se da instrução um argos de cem olhos, e ficaremos quase na mesma. Possuiremos os instrumentos para a obra sublime da regeneração do povo pela instrução, mas nos faltará a perícia dos obreiros. É o professor idôneo, que há de compreender e executar o plano dessa obra, pondo avisadamente em prática o método do ensino, chave da organização escolar e segredo do aproveitamento dos alunos; sabendo representar perante estes, pelos efeitos miraculosos da vocação, o duplo papel que lhe é distribuindo pelo poder civil e pela confiança do pai de família; correspondendo as vistas daqueles e as esperanças deste; em uma palavra, constituindo-se pela autoridade, pelo amor e consciência de seus deveres, para assim dizer o deus vive da escola (Piauí, 1865).

Por meio dos regulamentos, buscava-se estabelecer que a seleção dos professores atendesse a critérios específicos na tentativa de encontrar bons profissionais. Isso ocorria porque, se o corpo docente do ensino público oficial não cumprisse o que se esperava, a fiscalização e as normas seriam cada vez mais rigorosas. Na visão de Franklin Américo de Menezes Dória, o professor era o ponto central para que o povo fosse regenerado por meio da instrução. Para tanto, o mestre deveria compreender o seu papel nessa missão, tendo uma dupla responsabilidade: a esfera civil, por estar a serviço do Estado, e a social, por atender às crianças e às famílias. Tais exigências deveriam ser observadas desde a inscrição até a execução do ofício, por intermédio da inspeção da instrução que ocorria em toda a Província.

O atestado de saúde devia ser emitido por um médico para comprovar que os candidatos não sofriam de enfermidades incompatíveis com o magistério, o que incluía ter boa visão, pulmões em bom estado e ausência de moléstias contagiosas. Já o atestado social, que declarava a boa conduta do candidato, era expedido pela Secretaria de Polícia do Piauí, órgão encarregado de verificar se o nome do postulante constava no rol dos culpados da Província. A verificação desses requisitos de moralidade, conduta social e saúde continuava sendo observada mesmo com o professor em exercício. A inspeção escolar, realizada pela Diretoria Geral de Instrução Pública, fiscalizava a conduta dos docentes e registrava esses aspectos em relatórios que apresentavam a condição do professorado.

Após a entrega da documentação e o deferimento do pedido, marcava-se o dia dos exames de habilitação para o candidato à vaga no magistério. Nota-se que a seleção dos professores era dividida em duas etapas, pois "tão importante "missão" não poderia ser confiada a qualquer pessoa, sem deter um saber específico, fazendo-se necessário definir o perfil ideal" (Garcia, 2005, p. 45). Esse perfil de professor ideal era delineado durante o recrutamento, momento em que as exigências para compor o corpo docente eram fixadas no próprio processo de seleção.

> Ao longo do século XIX, leis e regulamentos relativos à instrução pública e ao recrutamento docente, em várias instâncias do ensino, buscaram impor certa regularidade e controle nos mecanismos de constituição dos quadros docentes, o que pode ser observado pelas regras de exame, concurso, seleção e nomeação de professores públicos e pelo monopólio da concessão de licença aos particulares. Neste conjunto de leis, destacam-se a importância crescente que se atribuía à necessidade de formação escolar específica, a definição dos objetos de interesse e saberes correspondentes a cada uma das profissões e a formulação de exigências aos candidatos que pretendessem o ingresso (como a comprovação de conduta moral exemplar e de capacidade técnica, por meio do exame) (Gondra e Schueler, 2008, p. 168).

A Resolução nº 655 de 1869 declarava em seu Artigo 19 que a realização do concurso era indispensável para o provimento de qualquer cadeira vaga ou que fosse criada. Durante o certame o candidato realizava provas nas modalidades escrita e oral. No caso das escolas femininas incluía-se a prova prática de prendas domésticas na qual se exigia que a candidata apresentasse à banca os pontos de agulha solicitados. A correção ficava a cargo do examinador responsável e os exames ocorriam obrigatoriamente em Teresina mesmo para vagas em outras localidades.

Ao analisar os exames de duas candidatas às cadeiras de São Gonçalo e Campo Maior, observa-se que elas provavelmente escreveram trechos ditados pelos examinadores, a fim de que a correção ortográfica fosse avaliada. As figuras 1 e 2 apresentam as provas escritas de Lilia Jesuína de Sousa Louro, candidata à vaga de professora de primeiras letras da Vila de São Gonçalo.

Nas marcações visíveis nos manuscritos de Lilia Jesuína, por exemplo, observa-se a fiscalização direta da banca examinadora, que pontuava minuciosamente os erros para fundamentar o parecer de aptidão técnica. Esse rigor no recrutamento reflete o esforço da Diretoria Geral de Instrução Pública em selecionar profissionais que atuassem como verdadeiros “obreiros da regeneração”. Esperava-se que o docente, ao dominar a técnica da escrita, fosse capaz de oferecer o bom exemplo necessário para formar o cidadão imperial e conduzir a mocidade à instrução. Ademais, a exigência de que tais avaliações ocorressem exclusivamente em Teresina reforça a centralização administrativa exercida pela Província sobre as vilas do interior.

Dessa forma, o certame consolidava-se como um mecanismo de controle do Estado para garantir a uniformidade da instrução em todo o território piauiense.

Figura 1 - Prova escrita de Lilia Jesuína de Sousa Louro.

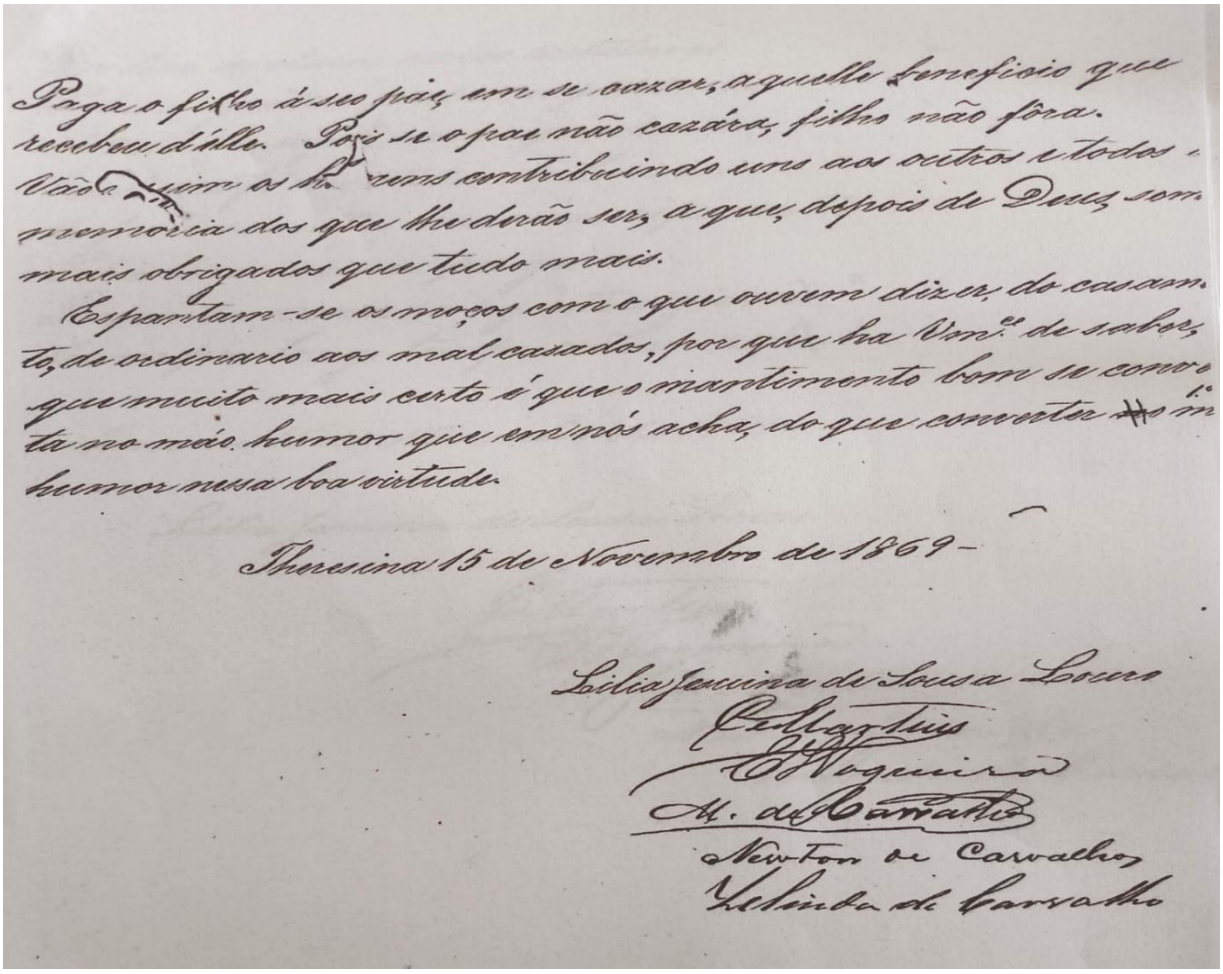

Fonte: Arquivo Público do Piauí (1869).

A leitura do manuscrito apresentado na Figura 1 revela que a candidata transcreveu o seguinte trecho ditado:

> Paga o filho o seu pai em se casar, aquele benefício que recebe dele. Pois se o pai não casar, o filho não fará. Vão assim os homens contribuindo uns com os outros, e todos à memória dos que lhe deram ser, à que depois de Deus, somos obrigados que tudo mais. Espantam-se os moços com o que ouvem dizer do casamento, de ordinário os mal casados, por que há de saber, que muito mais certo é que o mantimento bom se conserta no mau humor, que em nós se acha, do que converter o mau humor nessa boa virtude. Teresina, 15 de novembro de 1869. Lilian Jesuína de Sousa Louro (Arquivo Público do Piauí, 1869).

No documento, é possível observar as marcações pontuadas pelo examinador, prática prevista nos regulamentos para fundamentar o parecer de habilitação. Esses sinais evidenciam a fiscalização direta sobre o saber da candidata, uma vez que o erro ortográfico era visto como um entrave à missão pedagógica de oferecer o "bom exemplo" à sociedade piauiense.

Figura 2: Prova escrita de Lilia Jesuína de Sousa Louro

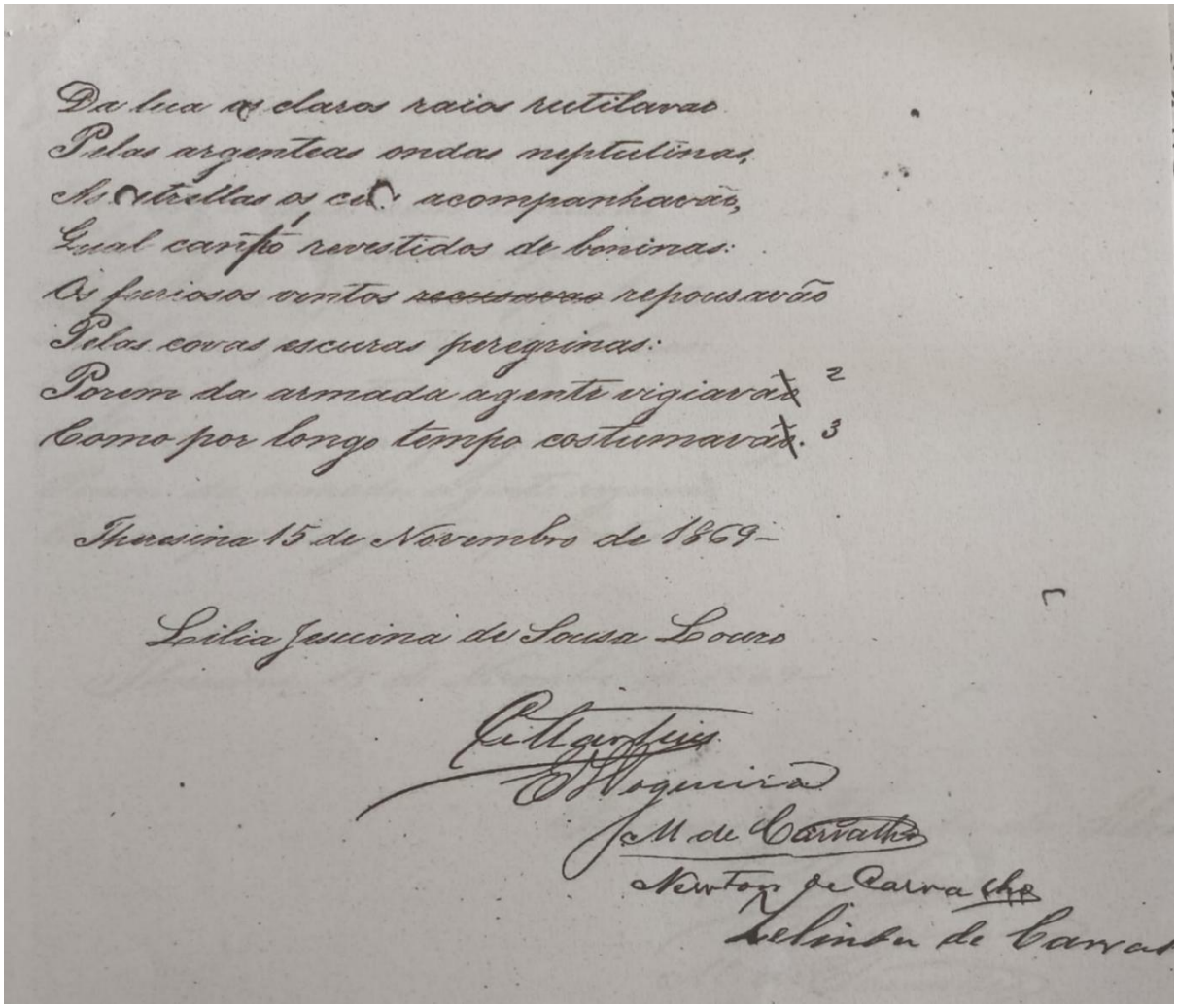

Fonte: Arquivo Público do Piauí (1869).

Dando continuidade ao exame, a Figura 2 apresenta o restante da prova ortográfica, cuja transcrição registra:

> Da lua claros raios rutilavas Pelas argênteas ondas neptutinas As estrelas os céus acompanhavam Qual campo revestido de bobinas Os furiosos ventos repousaram Pelas casas escuras peregrinas Porém da armada a gente vigiava Como por longo tempo costumava (Arquivo Público do Piauí, 1869).

Tais registros demonstram que as provas escritas tinham como objetivo verificar a capacidade ortográfica dos candidatos por meio da escrita de trechos extraídos, possivelmente, de um compêndio adotado oficialmente. No documento, nota-se que o examinador pontuava os erros cometidos, utilizando esses sinais para fundamentar o parecer de habilitação docente.

Nas Figuras 3 e 4 observam-se as provas de Feliciana Florinda da Silva candidata à cadeira de Campo Maior. De acordo com o Regulamento nº 93 de 1883, a prova escrita era a

mesma para todos os concorrentes. O conteúdo das avaliações variava conforme o grau da cadeira e incluía a teoria e prática dos métodos de ensino (Relatório da Instrução Pública, 1883).

Figura 3: Prova escrita de Feliciana Florinda da Silva

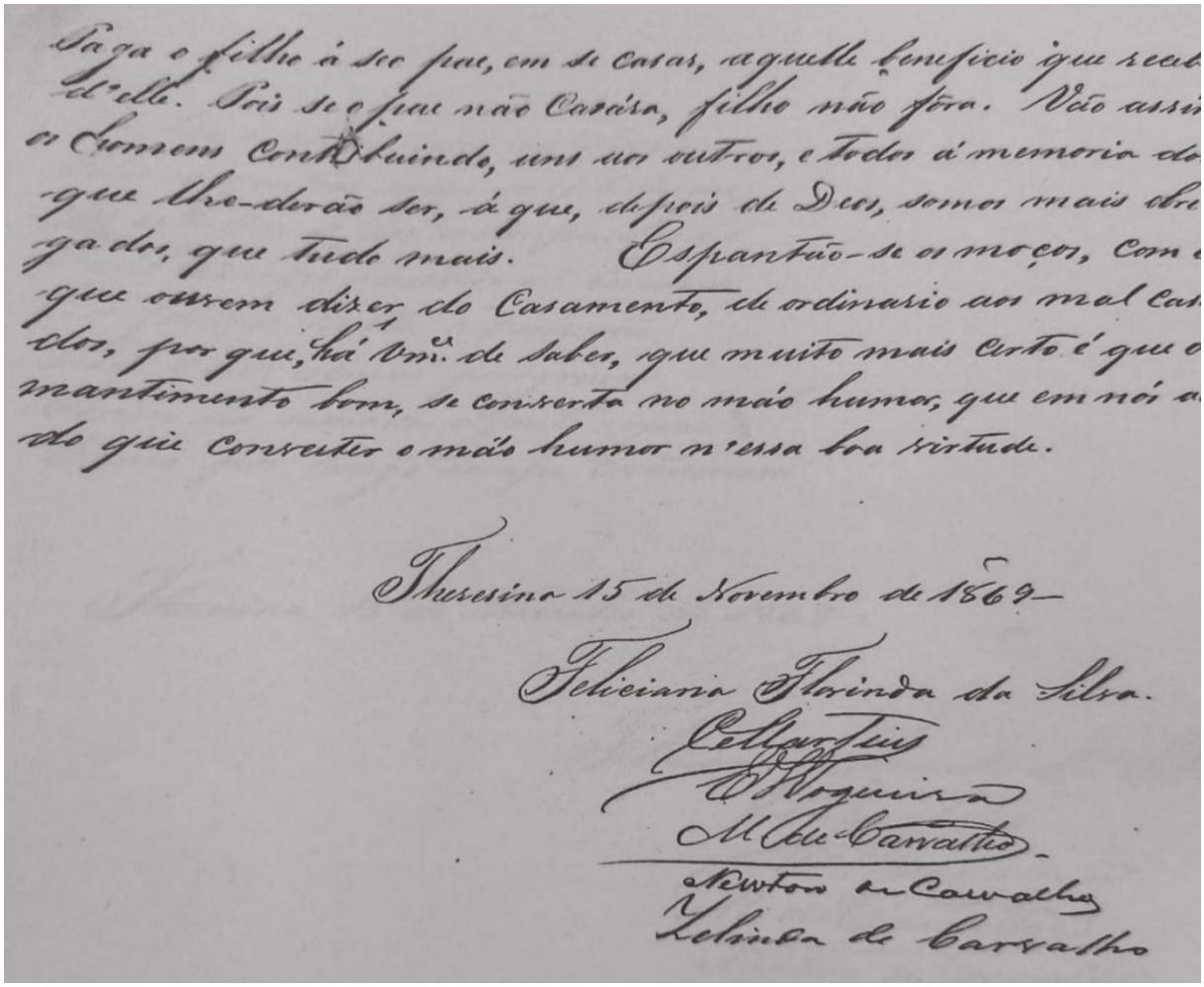

Fonte: Arquivo Público do Piauí (1869).

A identidade do conteúdo textual nesta prova confirma a adoção de um roteiro avaliativo padronizado para todos os candidatos ao magistério. Essa repetição de trechos entre diferentes exames revela que a Diretoria Geral utilizava fontes fixas para garantir a equivalência dos critérios de seleção. Ao submeter os postulantes a um mesmo ditado, o poder público facilitava a comparação técnica dos resultados e assegurava que a proficiência exigida fosse uniforme em toda a Província. Tal constância documental reforça o caráter burocrático do certame, consolidando o controle estatal sobre o nível de instrução dos futuros mestres. Além disso, a padronização observada nesses exames reforça a ideia de que a Instrução Pública buscava eliminar as subjetividades e estabelecer um modelo único de mestre para todo o Piauí.

Figura 4: Prova escrita de Feliciana Florinda da Silva

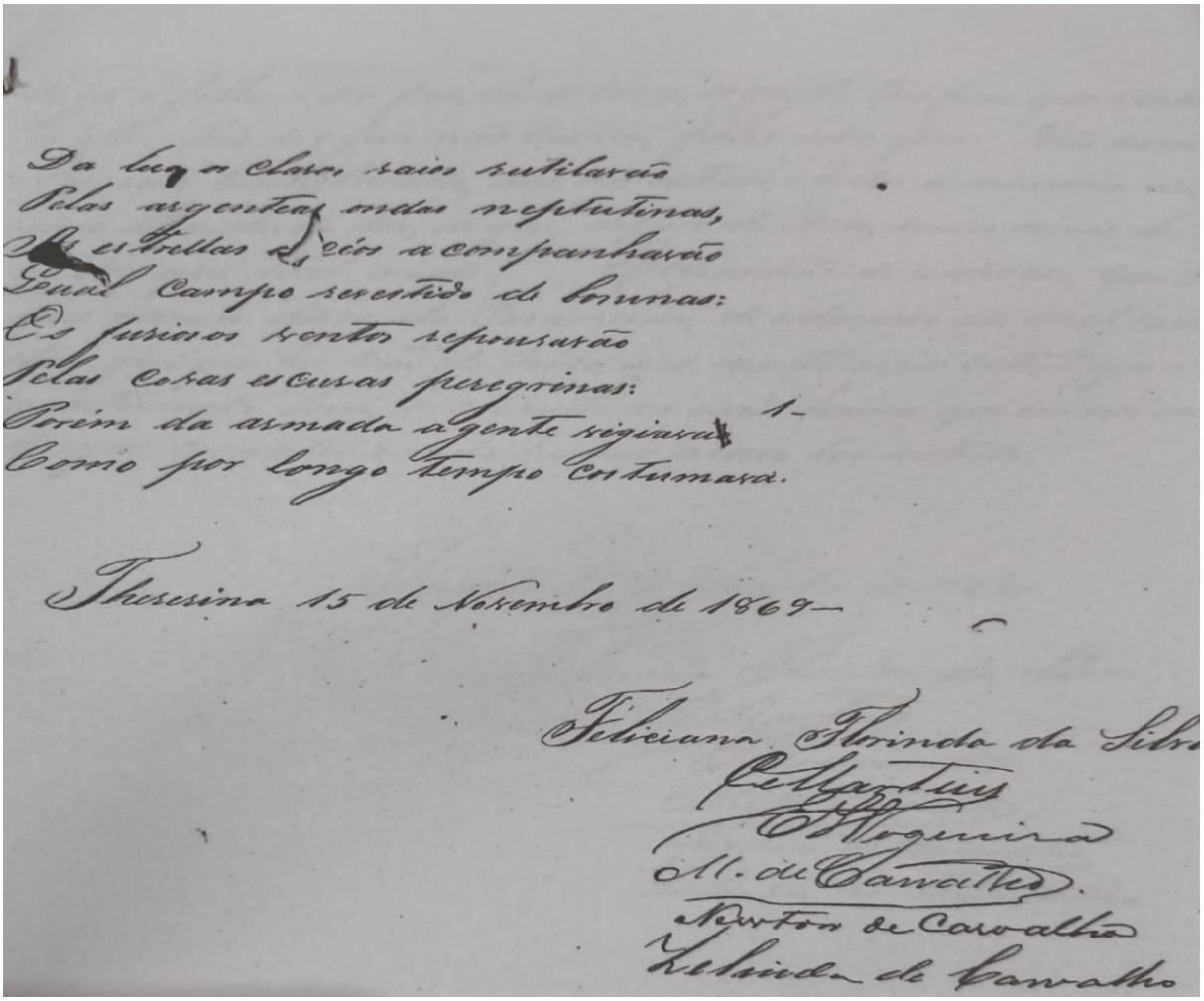

Fonte: Arquivo Público do Piauí (1869).

As provas escritas visavam aferir a capacidade ortográfica e a qualidade caligráfica das candidatas por meio do ditado de trechos de compêndios oficiais. As marcas nos manuscritos evidenciam a fiscalização direta da banca que pontuava os erros para fundamentar o parecer de aptidão técnica. Esse rigor reflete o esforço da Diretoria Geral em selecionar docentes que servissem como "obreiros da regeneração". Esperava-se que o mestre dominasse a técnica da escrita para oferecer o bom exemplo necessário à formação do cidadão imperial.

O sistema de recrutamento no Piauí não passou por grandes transformações entre 1869 e 1881. Joanna Maria Nunes Martins concorreu à cadeira de 1º grau da Vila de São João do Piauí, realizando a prova escrita, trabalhos de agulha e matemática, conforme mostram as Figuras 5 e 6. Após os exames, a banca examinadora composta por três membros emitia um parecer acerca das habilidades dos candidatos. No caso das professoras, uma examinadora pública avaliava os trabalhos de agulha. Quando aprovado, o docente poderia reger qualquer

cadeira do grau correspondente sem necessidade de novo exame de habilitação para futuras vagas (Regulamento nº 93 de 1883).

Figura 5: Prova escrita de Joanna Maria Nunes Martins

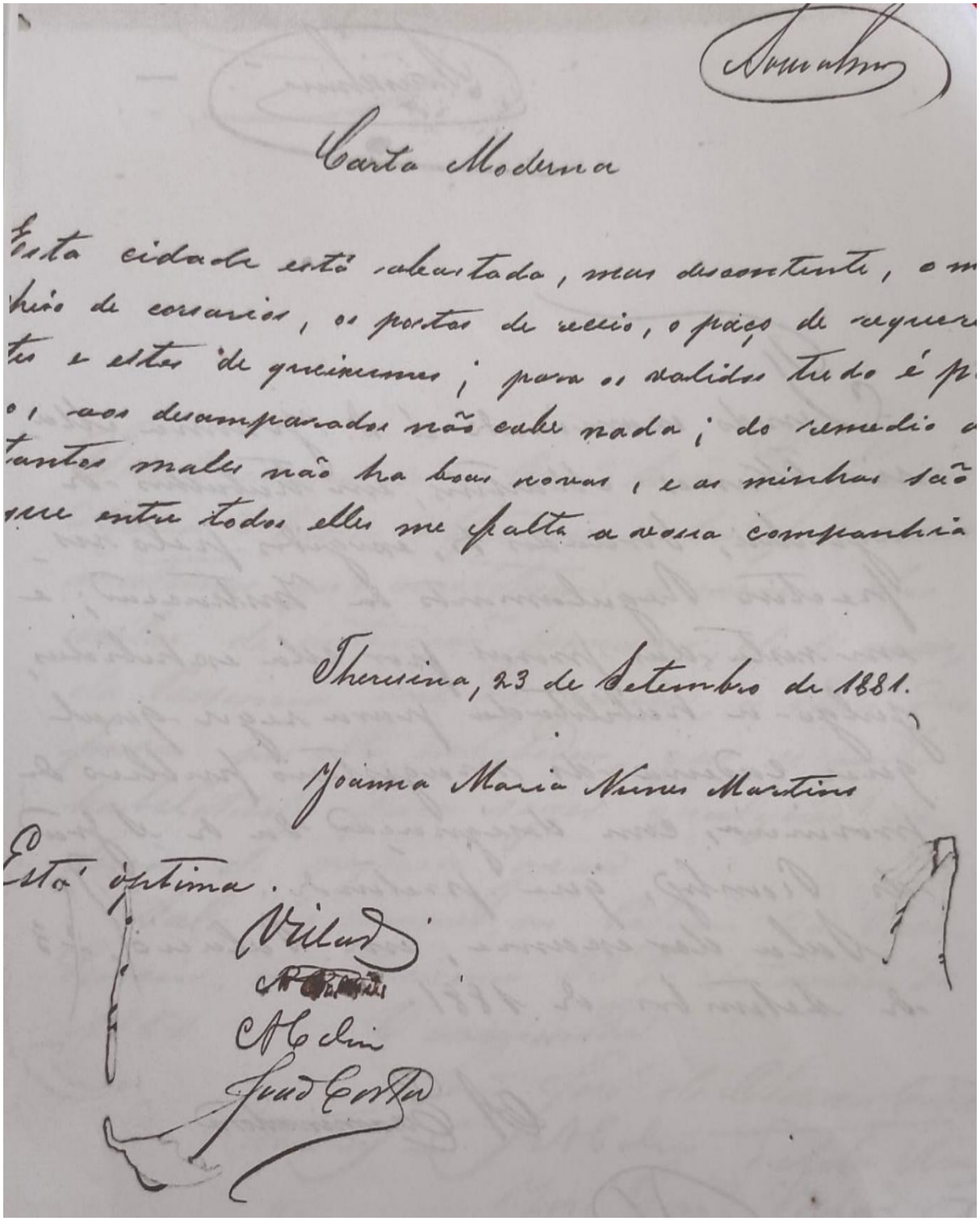

Carta Moderna

Esta cidade está abastada, mas descontente, o m
chêo de corsarios, os portos de receio, o paço de requer
tes e estes de queixumes; para os validos tudo é p
o, aos desamparados não cabe nada; do remedio a
tantos males não ha boas novas, e as minhas são
que entre todos elles me falta a vossa companhia

Theresina, 23 de Setembro de 1881.

Joanna Maria Nunes Martins

Está optima.

Villar

Fonte: Arquivo Público do Piauí (1881).

Figura 6: Prova de Matemática de Joanna Maria Nunes Martins

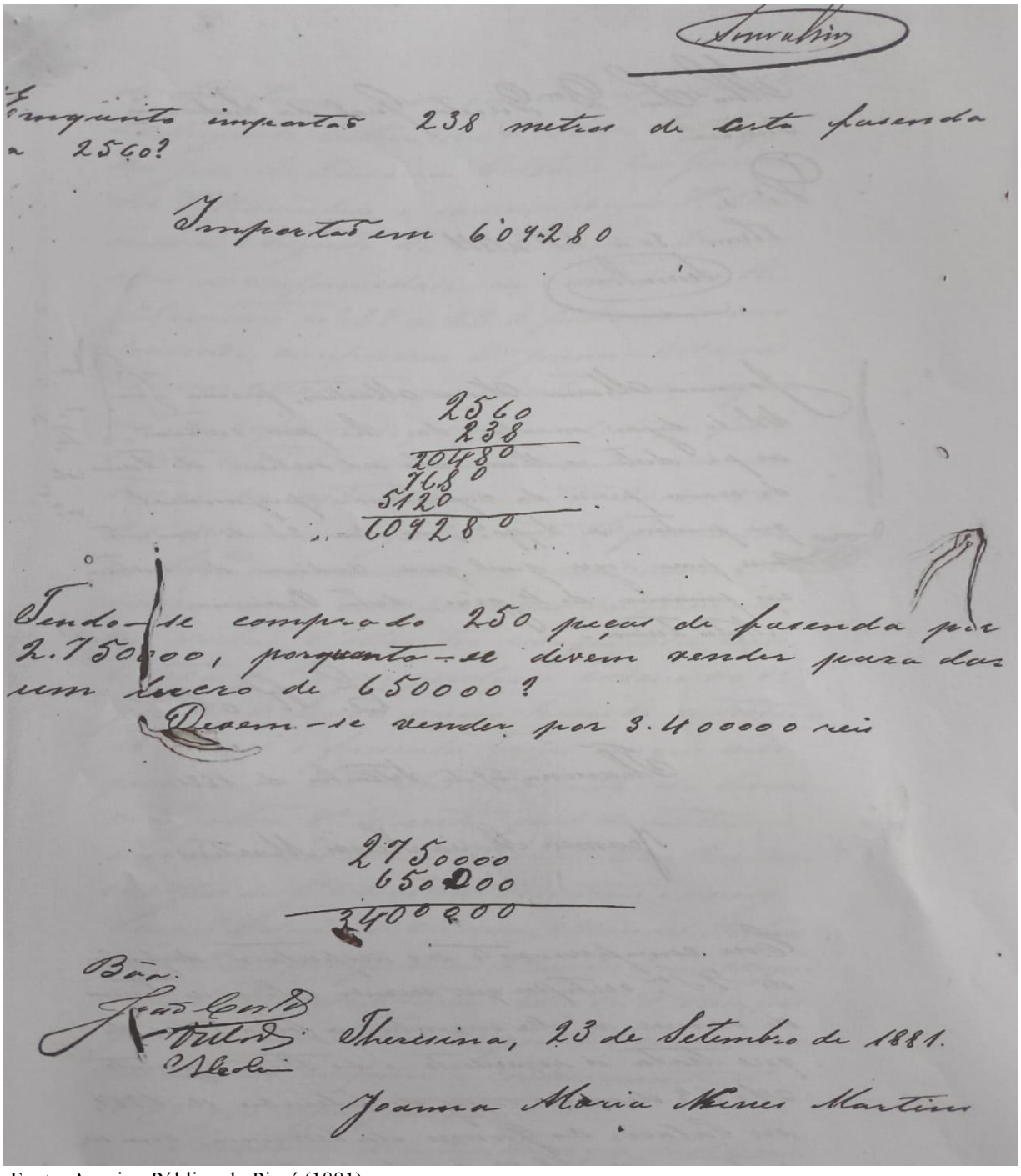

Fonte: Arquivo Público do Piauí (1881).

A banca examinadora emitia um parecer sobre as habilidades dos docentes, os quais, se aprovados, podiam reger qualquer cadeira do grau correspondente à habilitação. O Regulamento nº 93 de 1883 estabelecia que o candidato aprovado em exame prévio de habilitação não precisaria se submeter a novo exame da mesma natureza ao requerer alguma cadeira vaga.

Essa comissão era composta por três membros nomeados pelo presidente da província sob proposta do Diretor Geral da Instrução Pública. Durante as provas orais, os integrantes da banca realizavam arguições e os candidatos podiam ser interrogados por qualquer membro do grupo. No exame das professoras, uma examinadora pública avaliava especificamente os diversos trabalhos de agulha. Após o encerramento das avaliações, os pareceres eram enviados ao Diretor Geral, que os encaminhava ao Presidente da Província junto com as provas escritas. O governante podia então propor, entre os concorrentes, aqueles que considerasse preferíveis, emitindo juízo de valor sobre os candidatos. Segue abaixo o parecer acerca dos exames prestados pela candidata Joanna Maria Nunes Martins:

> Tendo examinado a Ex.ª Sra. D. Joanna Maria Nunes Martins sobre as diversas que constituem o ensino das escolas de instrução primária do 1º grau da Província, sou de parecer, a vista das provas por ela exibida, que se acha habilitada para reger qualquer cadeira do referido grau. Sala dos exames no Palácio da Presidência em Teresina 23 de setembro de 1881. O examinador João José de Oliveira Castro (Diretoria Geral de Instrução Pública, 1881).

A nomeação dos professores aprovados era realizada pelo presidente da Província. Somente seriam nomeados cidadãos brasileiros que atendessem aos seguintes requisitos básicos: "1ª Ser maior de 21 anos; 2ª Ter moralidade; 3ª Capacidade Profissional; 4ª Professar a religião do Estado; 5ª Não sofrer moléstia incompatível com o exercício do magistério" (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1883).

A comprovação da idade deveria ser feita por meio do registro civil ou do assento de batismo. Caso esses dois documentos não fossem possíveis, o candidato poderia apresentar uma justificativa. O requisito de moralidade seguia os critérios já mencionados, acrescentando-se que o postulante deveria exibir a folha corrida das localidades onde habitou nos últimos três anos, além de outros documentos que atestassem seu bom comportamento. A capacidade científica era provada por títulos científicos ou literários, diplomas de escolas normais ou pela aprovação em exames públicos de habilitação nas matérias de ensino. A religião era confirmada por atestados dos párocos, enquanto a capacidade física dependia de atestado médico. Segundo Garcia (2005), a certidão de batismo era o documento mais utilizado, pois era considerado o mais preciso em relação à idade do docente.

Se não fosse possível apresentar as certidões, o candidato podia recorrer a uma justificação produzida pelo Juiz Municipal do local de sua residência. Era impedida a nomeação de indivíduos que tivessem sofrido pena de galés ou condenação judicial transitada em julgado por roubo, estelionato, bancarrota, rapto ou qualquer outro crime ofensivo à moral e à religião do Estado. O docente nomeado deveria solicitar o título e tomar posse no prazo de 40 dias após

a nomeação. O não comparecimento dentro desse período configurava renúncia ao cargo, exceto quando houvesse pedido de prorrogação.

Ao tratar da capacidade científica, convém retomar os questionamentos feitos por Ernesto José Batista em 1859: “Mas onde ir buscar esse pessoal assim apto e idôneo? Existe ele na província? Fornece a província meios de obtê-lo?”. Conforme destaca Soares (2004), a preocupação com a formação docente era uma necessidade no Piauí desde o século XVIII. A transferência da capital para Teresina e a fundação das primeiras instituições de ensino são apontadas como fatores que impulsionaram a criação da Escola Normal na Província.

A primeira Escola Normal tinha como objetivo preparar professores para o ensino elementar. Em relatório apresentado à Assembleia Legislativa, Franklin Américo de Menezes Dória criticou o exercício do magistério apenas como meio de subsistência. O dirigente apontou que muitos ingressavam na profissão por desespero financeiro, confundindo vocação com necessidade de lucro. Diante do questionamento sobre o que esperar do ensino elementar oficial na Província, ele elenca que:

> Se ele não produzir males, também não há de presumir que seja fértil em bens. É preciso antes de tudo, preparar candidatos para o professorado público de Primeiras Letras, os quais reúnam à vocação não equívoca, a mais ilibada moralidade, instrução suficiente e o hábito da pedagogia e da prática do ensino (Relatório, 1864).

Franklin Américo Menezes Dória propôs a criação de duas escolas normais, sendo uma para cada sexo ou ao menos uma destinada ao sexo masculino. A proposta previa que os futuros mestres formados nessas instituições realizassem um “tirocínio” obrigatório, definido como uma prática de ensino indispensável para o exercício da profissão. O presidente defendeu que sem uma Escola Normal o ensino primário oficial jamais teria no Piauí “um horizonte risonho”. Por acreditar no papel fundamental dessa instituição, o então governante criou a unidade escolar através da Resolução Provincial nº 365 de 5 de agosto de 1864.

> Instalou-se, a 3 de fevereiro de 1865 a primeira escola normal na província, de curta duração aliás, pois dois anos após era extinta pela Resolução nº 599 de 9 de outubro de 1867. Esse desaparecimento prematuro deveu-se ao fato de os candidatos não se encontrarem em condições de pagar a taxa de 80$000 (oitenta mil réis) que era cobrada em quatro prestações bimestrais de 20$000 cada uma (Brito, 1996, p. 33).

De acordo com Soares (2004), o curso oferecido na recente Escola Normal permitia a frequência de homens e mulheres. As aulas funcionavam no prédio da Assembleia Legislativa Piauiense, na praça da Constituição. O curso tinha duração de 2 anos e a distribuição das disciplinas, por ano, era a seguinte:

> 1º ano – Gramática Nacional, com exercício e leitura de prosadores e poetas, assim como de ligeira análise gramatical destas leituras, no intuito de formar o conhecimento da Etimologia e da Sintaxe; Caligrafia; Elementos de Moral e de Civilidade; Catecismo; Métodos de Ensino Elementar; regras e exercícios de Aritmética sobre as Operações Fundamentais dos Números Inteiros e dos Quebrados; noções gerais de Geografia e de História Sagrada; Trabalhos de Agulha para as alunas. 2º ano – leitura de prosadores e de poetas com exercícios minuciosos de Análise Gramatical, como Lógica e também como exercícios de escrita ditada, nos quais se recordariam as regras de construção e de ortografia; repetição do Catecismo, repetição dos Métodos; regras e exercícios sobre as operações mais complicadas da Aritmética; Sistema dos Pesos e Medidas Nacionais e Sistema Métrico Decimal; princípios de História Profana e principalmente de História do Brasil; Desenho Linear; Trabalho de Agulha para as alunas (Soares, 2004, p. 61).

Sobre a esperança da escola normal para alavancar a instrução elementar, Franklin Américo, em relatório apresentado em 9 de julho na Assembleia Legislativa, ressaltava que:

> Quanto à Escola Normal, ela promete vingar, embora lute com algumas dificuldades, aliás comuns a qualquer instituição, nascente e sobretudo a uma instituição, como esta ainda mal aclimatada no país. Por ora, como se sabe, a Escola Normal não passa de uma tentativa, destinada a favorecer o desenvolvimento do ensino elementar. Não há razão para descrer das esperanças do quo ela é penhor; tenho fé, ao contrário, de que a experiência há de sancionar essas esperanças. A província, portanto, continuará, presumo, a sustentá-la do bom grado; tanto mais, quanto não precisa fazer sacrifício para consegui-lo (Relatório, 1866).

Apesar do otimismo inicial, a Escola Normal encerrou suas atividades por motivos financeiros. Alegava-se que a instituição demandava custos elevados sem atingir o resultado esperado. Como nenhum dos alunos pagou a taxa de 80$000, a província do Piauí teve que arcar com despesas no valor de 7417$705 entre os anos de 1864 a 1867 (Brito, 1996). Em 1871, em virtude da Lei nº 753 de 29 de agosto, foi instituída a Escola Normal no Piauí para funcionar de forma anexa ao Liceu. O curso tinha duração de três anos e contemplava as seguintes disciplinas: "1º ano Língua Nacional e Pedagogia; 2º ano Aritmética, Geometria Plana e Sistema Métrico Decimal; 3º ano Geografia, História Pátria e Sagrada" (Soares, 2004, p. 62). O Diretor Geral da Instrução Pública, Dr. Polidoro Cesar Burlamaqui, sublinhou o seguinte em relatório para o presidente da Província do Piauí:

> De passagem devo dizer a V. Exc.ª, que o curso normal anexo ao Liceu desta capital de nenhuma utilidade tem sido, talvez devido isto à pouca consideração que ainda é tida a honrosa missão de preceptor da mocidade, e a exiguidade dos ordenados dos professores, o que faz com que desapareça o estímulo para essa augusta profissão. Somente é obrigatório o ensino primário do 1° grau, e facultativo o do 2°, mas até hoje a obrigação do ensino não tem feito com que aumente o número de alunos (Relatório, 1874).

Em mais uma tentativa, a Escola Normal no Piauí não vingou. Naquela ocasião, as dificuldades apresentadas eram a falta de alunos devido ao pouco prestígio da profissão docente, uma vez que somente o ensino primário era obrigatório. Outro fator determinante, bem característico da situação do professor na Província, era a ausência de um ordenado atrativo. A baixa remuneração constituía o motivo principal para a falta de interessados no magistério. Assim, a Escola Normal aberta em 1871 foi extinta em 1874.

Uma nova tentativa de organização de uma Escola Normal no Piauí ocorreu por meio da Resolução nº 1.062, de 15 de julho de 1882. No mesmo ano, o relatório sobre a situação da instrução da Província apresentou uma defesa da necessidade dessa instituição, visto que ela se destinava à preparação do professor. O docente era considerado o elemento central em torno do qual se articulavam as demais condições do ensino, buscando-se evidenciar as vantagens da formação para o Estado. Ao destacar os prós da medida, Manoel Idelfonso de Sousa Lima apresentou a seguinte defesa da Escola Normal:

> Sou apologista do sistema de escolas normais, sobretudo porque fui testemunha, como diretor que então era da instrução da pública que era nesta província, dos benefícios resultados que colhemos da que, como disse, fora fundada à esforços do Exmo. Sr. Conselheiro Dória. Sem tal instituição, não teremos, de certo, pessoal habilitado para desempenhar de modo satisfatório as importantes funções do magistério, o que é uma necessidade. A província, não há dúvida, luta com dificuldades em suas finanças, e, nestas condições, ser-lhe-ia penoso, sob seus próprios recursos, ter uma escola normal capaz de prestar a seus filhos os benefícios a que tem direito (Relatório, 1882).

A importância da Escola Normal para a Província do Piauí contrastava com as constantes dificuldades de sua permanência. Mesmo diante das crises, a Escola Normal aberta em 1822 foi instalada no prédio do Liceu e possuía professores específicos para a formação docente. A instituição oferecia um ensino misto, livre e gratuito, com duração de dois anos. No entanto, o curso passou por uma reformulação, a saber:

> A desorganização e o baixo nível dos exames escolares levaram o Presidente da Província, Emidio Adolfo Victorio da Costa (1883–1884), a solicitar uma reformulação do curso, sugerindo o acréscimo de disciplinas e do tempo de estudo. A modificação não trouxe resultado positivo à escola, pelo contrário, descaracterizou-a como instituição, contribuindo para a perda de sua autonomia e retorno ao esquema de curso normal anexo ao Liceu a partir de 1886, com três anos de duração apresentando a seguinte estrutura: 1º ano – Gramática e Língua Nacional; Pedagogia Teórica e Prática; Religião e Catecismo; Costura usual; Trabalhos de Agulha e Corte de roupa branca. 2º ano – Geografia Elementar; Geografia do Brasil; Geografia da Província; Elementos de História Sagrada; História do Brasil, especialmente do Piauí; Aritmética e Metrologia; Bordados brancos e de lã, seda e froco. 3º ano – Francês, Noções práticas de Geometria, Desenho Linear e de Imitação (Soares, 2004, p. 64).

Nesse cenário, Soares (2004) destaca o número elevado de mulheres que participaram dessa fase da instituição. Novamente, as limitações financeiras da Província provocaram o fechamento da Escola Normal por meio da Resolução nº 1.197 de 10 de outubro de 1888. Assim, observa-se que durante o período pesquisado a falta de um local fixo para a preparação daqueles que pretendiam se dedicar ao magistério foi tema de constantes debates na Assembleia Legislativa do Piauí. Diante dessa carência, a qualificação docente ocorria provavelmente de forma alternativa ou em outros centros do Império.

3.2 O trabalho docente: obrigações, direitos, condições do trabalho docente; locais de trabalho e salário

Os regulamentos eram considerados documentos norteadores para a instrução pública. Por meio deles, estabeleciam-se os locais de ensino, os métodos e o currículo primário ou secundário. Também eram definidas outras exigências referentes à profissão docente, como as formas de ingresso, as obrigações, os direitos e as condições de trabalho.

Após a nomeação, os professores públicos da Província do Piauí deviam observar as obrigações estabelecidas em lei como agentes oficiais. Eles estavam sujeitos a um sistema de funcionarização e disciplina normatizado pela Diretoria Geral de Instrução Pública. A funcionarização abrangia o sistema de gratificação, as normas de jubilação e os auxílios garantidos aos docentes. Já o sistema disciplinar referia-se às punições e sanções para as infrações ou faltas cometidas pelos professores (Schueler, 2005).

Segundo Vilela (2000), o processo de funcionarização docente foi um projeto fundamentado tanto pelos professores quanto pelo Estado. Enquanto os docentes almejavam constituir um corpo administrativo autônomo, o Estado visava garantir o controle escolar. No Brasil, esse movimento teve início com a vinda dos professores régios, período em que surgiram as primeiras iniciativas de organização e normatização da docência. Essa funcionarização resultou de um longo processo e, apesar desse começo,

> É somente após a Lei Geral do Ensino de 1827,14 durante o Primeiro Império, que a intervenção estatal se efetivará quanto à organização docente. A partir daquele "estatuto", tem início um processo de homogeneização, unificação e hierarquização em relação às iniciativas diversificadas que caracterizaram a fase anterior. No entanto, se em termos legais o caminho estava aberto, as primeiras iniciativas mais efetivas só ocorreriam mais tarde, com o Ato Adicional de 1834 e a política de transferir para as províncias a responsabilidade pela formação de seus quadros docentes (Vilela, 2000, p. 100).

O processo de profissionalização do ofício docente ocorreu à medida que o Estado assumiu a função de organizar os sistemas escolares. Após o Ato Adicional de 1834, conforme as províncias passaram a se responsabilizar pela administração das aulas de primeiras letras, adotaram-se diferentes modos de controle sobre os docentes (Vicentini; Lugli, 2009). Esse monitoramento estava intrinsecamente ligado à posição do professor como funcionário público vinculado ao poder estatal. As normas que estabeleciam as atribuições dos mestres constavam nas reformas da instrução, nos regulamentos e nos regimentos internos.

As primeiras obrigações dos professores referiam-se à organização da sala de aula e ao seu desempenho pedagógico no que diz respeito à gestão do tempo, às disciplinas ministradas e ao modo de ensinar. O Regimento Interno para as escolas primárias de 1866 enfatizava que ao professor competia:

> § 1º Distribuir o tempo de trabalho a seu cargo, tendo em vista as matérias que lhe cumpre ensinar, segundo o adiantamento e números de alunos, de maneira que tudo se faça com ordem, designando horas para o estudo, escrita, contabilidade, lições e exercícios práticos das diversas matérias. § 2º Apresentar a divisão deste trabalho peculiar a cada aula, ao diretor na capital e aos inspetores paroquiais, a fim de ser ou não aprovado. § 3º Ensinar com paciência e plena dedicação a todos os alunos, dar explicação sobre a doutrina cristã e as principais orações e sobre todas as matérias do ensino, quando se faça preciso, examinar as escritas de todos eles e passar-lhes a revista de asseio sobre o corpo, os livros, papéis e mais itens (Diretoria de Instrução Pública, 1866).

O professor devia demonstrar zelo por sua atuação em sala de aula, garantindo o cumprimento dos conteúdos e a organização das lições. Além disso, era necessário que agisse com paciência e dedicação perante todos os alunos da classe. A atenção docente também se voltava às atividades e ao asseio dos estudantes, o que incluía a vistoria da higiene corporal, dos livros lidos e dos materiais utilizados no cotidiano escolar.

Com a Resolução nº 655 de 1869, os professores públicos passaram a ter a obrigação de se apresentar decentemente vestidos, devendo manter a disciplina, a polícia e a ordem nas instituições de ensino. O cargo também exigia que o mestre acompanhasse os alunos à igreja ou à paróquia local aos domingos e dias santos. Além da preparação pedagógica e do cuidado com os discentes, os professores eram responsáveis pela gestão burocrática da escola, a qual consistia em:

> § 4º Participar prontamente à autoridade local do ensino qualquer impedimento que os iniba de funcionar. § 5º Organizar com a mesma autoridade o orçamento das despesas de sua escola para o seguinte exercício, enviando-o, por intermédio dela, ao diretor geral da instrução nas escolas que por estes forem marcadas. § 6º Enviar ao diretor geral pelo mesmo intermédio, um mapa em cada trimestre, contendo nomes e número de seus alunos, declaração de frequência e aproveitamento deles. § 7º No fim do ano, fará igual remessa de outro mapa geral, especificando, demais, o resultado dos

> exames escolares e os nomes dos alunos, que se fizerem recomendáveis; e juntando observações acerca de suas escolas, e de ensino delas (Parte [...], 1869, p. 1).

Os professores estavam subordinados às normas disciplinares da Diretoria Geral de Instrução Pública e prestavam contas ao órgão sobre a organização das escolas. Além de detalhar as despesas, os docentes deviam apresentar às autoridades mapas trimestrais com o nome, a frequência e o desempenho dos alunos. Ao final do ano letivo, era necessário o envio de um novo registro mais completo, especificando as notas dos exames e os pareceres sobre o ensino oferecido na unidade. Esses documentos seguiam modelos oficiais e eram elaborados em duplicatas para que uma cópia permanecesse com a autoridade local.

O Regulamento nº 80, de 1873, estabelecia como obrigação dos docentes ministrar aulas correspondentes às matérias do respectivo grau de ensino, além de manter o prédio sempre limpo e o mobiliário bem conservado. A durabilidade dos móveis devia seguir a tabela organizada pelo Diretor Geral e, em caso de extravio de objetos, o professor arcava com o prejuízo por meio de descontos em seus vencimentos. Assim, o mestre devia zelar pelos bens da escola para evitar o desgaste prematuro do material. Além disso, também eram obrigados:

> § 4º A abrir a matrícula dos alunos, e tomar o ponto diariamente. § 5º A assistir aos exames, lançar os respectivos termos, e tirar cópias, que remeterá ao Diretor Geral e aos inspetores literários. § 6º A manter na escola a ordem e a disciplina. § 7º A apresentar-se decentemente vestidos, e exigir dos meninos que se apresentem limpos no corpo e no vestuário (Diretoria de Instrução Pública, 1866).

Ainda quanto à organização escolar, os professores deviam comunicar aos inspetores literários qualquer ocorrência que impedisse o exercício das aulas por um período superior a dois meses. Cabia também a esses profissionais elaborar, junto aos fiscalizadores, o orçamento das despesas de suas escolas para o ano letivo seguinte. Nota-se que o ofício docente envolvia uma série de obrigações que extrapolavam o ato de ensinar, pois:

> Além da *missão* de educar e instruir as crianças matriculadas, os professores eram responsáveis pela limpeza e higiene, pela organização física e administrativa das escolas, na medida em que deveriam produzir toda a escrituração escolar, isto é, realizavam o preenchimento dos livros de matrículas de alunos, dos mapas trimestrais de frequência e aproveitamento, além do mapa geral anual das atividades escolares, documentação que era remetida às autoridades administrativas do ensino, por meio de delegados e inspetores de instrução. Os professores responsabilizavam-se também pelo envio do orçamento anual das suas escolas, base para que a administração pudesse calcular o material escolar necessário ao número de alunos com frequência regular, bem como os valores dos aluguéis das casas, valor esse que era descontado nos vencimentos dos docentes (Gondra; Schueler, 2008, p. 179).

Os mapas com as informações sobre o funcionamento da escola, como número de alunos, frequência e aproveitamento, seguiam as normas da reforma instituída pela Resolução nº 655 de 1869. Esses documentos eram confeccionados conforme o modelo fornecido pela Diretoria Geral. A comunicação entre os docentes e a Diretoria Geral era intermediada pelo Inspetor Literário. Este funcionário era responsável por encaminhar os pedidos dos professores sobre licenças, gratificações, remoções e outros assuntos relativos ao cargo. Além dos deveres, também estavam previstas algumas proibições impostas aos profissionais. Quanto às obrigações, a Resolução nº 655 de 1869 estabelecia no Art. 24 que era vedado ao professor público oficial: "§1º Nas horas da lição ocupar-se ou ocupar os meninos em misteres estranhos; §2º Ausentar-se nos dias letivos das paróquias em que estiverem colocadas suas escolas para qualquer ponto distante sem licença da autoridade local do ensino" (Parte, 1869, p. 1).

Segundo Durães (2009), com base nas normas da Instrução Pública Mineira, a expressão *misteres estranhos* referia-se a qualquer atividade distinta do magistério que prejudicasse o desempenho docente. Como o mestre tinha a obrigação de dedicação exclusiva, o exercício de atividades comerciais no mesmo local das aulas era motivo de denúncia por se enquadrar nessa proibição.

O Regimento Interno nº 80 de 1873, além de ratificar as determinações da Resolução nº 655, acrescentava que os professores não podiam exercer as profissões de comerciante, advogado ou procurador em juízo, nem outras ocupações que os distraíssem do magistério. Diante desse conjunto de deveres e vetos, o trabalho docente sofria inspeção de uma ampla rede de vigilância que ultrapassava o poder público. Para garantir o cumprimento das normas, foi organizada uma série de penas para os professores que cometessem faltas ou descumprissem as regras.

O descumprimento dos deveres por negligência ou má vontade, a indisposição para o ensino, a ausência sem justificativa por mais de três dias e a infração a leis ou ordens acarretavam a aplicação das seguintes punições: "§1º Admoestação; §2º Repreensão particular e pública; §3º Multa de dez até cinquenta mil reais; §4º Responsabilidade, na forma da lei" (Parte [...], 1869, p. 2).

As três primeiras penas estabelecidas na Reforma de 1869 eram aplicadas pelo Diretor Geral, sendo que as duas primeiras podiam ser executadas também pelo Inspetor Literário. Já a última sanção ficava a cargo do Presidente da Província. A pena de multa era imposta quando os professores davam maus exemplos, inculcavam maus princípios aos alunos ou faltavam com o respeito ao Diretor Geral e aos demais agentes do ensino. O Regulamento nº 80 de 1873

acrescentou a suspensão do exercício e dos vencimentos, por um período de um a três meses, além de especificar a perda da cadeira no inciso 5º do Art. 73.

A punição mais grave consistia na perda da cadeira, aplicada inclusive aos professores vitalícios. Essa medida era imposta quando o docente acumulava três suspensões, abandonava a escola ou sofria condenação no foro comum por crimes contra a moralidade pública e os bons costumes. Já a suspensão era destinada ao professor que reincidia em atos anteriormente multados, afastava-se das regras de honestidade ou difundia doutrinas imorais. Essas penalidades podem ser observadas nos seguintes artigos do regulamento citado:

> Art. 78 Quando o conselho diretor tiver de julgar as infrações disciplinares para a imposição das últimas penas observará o seguinte processo. Logo que o diretor geral tiver conhecimento de que o professor cometeu faltas, ou quando lhe for apresentada queixa ou denúncia, convocará o conselho diretor para que a julgue procedente ou improcedente. Art. 79 Julgada procedente a queixa ou denúncia o acusado será ouvido por escrito no prazo que lhe for marcado pelo diretor geral, segundo a distância em que se achar. Art. 80 Depois do que o conselho diretor fazendo vir a sua presença o acusado, por intermédio do diretor geral, o ouvirá, assim como as pessoas que souberem do fato da denúncia, designando previamente dia para isso. Art. 81 Ouvindo o acusado, e apreciado o valor e documentos, que apresentar, ou a sua revelia, quando compareça, ou não responda no prazo, que lhe houver sido assinado, o conselho resolverá sobre a natureza do delito e pena correspondente. Art. 82 Se a pena que couber no caso for de perda da cadeira o conselho diretor submeterá por escrito sua decisão à presidência da província para que a imponha definitivamente ou deixe de impô-la. Art. 83 Para que o conselho delibere sobre a imposição destas duas penas, é necessário que se ache completo (Diretoria, 1873, p. 273).

Para que o professor sofresse uma penalidade, submetia-se a um processo disciplinar iniciado por uma denúncia, a qual era analisada e classificada como procedente ou improcedente. Caso a queixa se mostrasse fundamentada, o docente podia apresentar sua defesa por escrito, havendo posteriormente um momento para a oitiva do acusado e dos demais envolvidos.

Após a análise da documentação e de todos os depoimentos, o conselho diretor ficava encarregado de determinar a sanção correspondente ao delito praticado. Dessa forma, "mediante um conjunto de prescrições, os processos representavam uma ação disciplinar e disciplinadora do professor, pois visavam a garantir a moral e a ordem da Instrução Pública" (Durães, 2009, p. 20).

O colegiado responsável era composto pelo Diretor Geral, na função de presidente, três lentes do Liceu e dois professores primários, sendo um do ensino público e outro do particular. Cabia a esse grupo organizar e reformar o regimento interno das escolas, além de revisar, corrigir ou substituir livros, compêndios, métodos e coleções de traslados adotados. Competia-

lhe ainda julgar as infrações e aplicar penalidades como admoestação, repreensão, multa e suspensão.

Todos os temas pertinentes à instrução pública eram submetidos ao conselho diretor, que realizava suas sessões conforme a determinação do Diretor Geral. As deliberações desse colegiado ocorriam por meio de voto e, em situações de empate, a decisão final cabia ao Diretor Geral. Além de organizar as questões administrativas do ensino, o conselho também decidia sobre os direitos e as vantagens dos docentes.

Entre os benefícios previstos nos regulamentos, sobressaltavam-se a vitaliciedade, as gratificações e as licenças. A reforma educacional de 1869 determinava que os professores nomeados a partir daquela data seriam vitalícios, perdendo o cargo apenas por sentença transitada em julgado nos casos previstos pelo Código Penal. Anteriormente, conforme o Regulamento de 21 de novembro de 1864, o professor somente se efetivava após cinco anos de exercício, desde que, nesse período, demonstrasse vocação, bons costumes e conduta ilibada.

Mesmo com a garantia da vitaliciedade, a perda da cadeira podia acontecer se o professor fosse denunciado e submetido a processo disciplinar ou criminal, ou caso houvesse comprovação judicial de sua incapacidade física ou moral para o cargo. Em 1868, o tempo necessário para a efetivação foi reduzido de cinco anos para um ano, entretanto, com a reforma de 1869, a vitaliciedade passou a ser imediata após a nomeação. Esse tema gerou debates na Assembleia Legislativa, onde se questionava como os docentes receberiam tal benefício. Sobre o assunto, Manoel Idelfonso de Sousa Lima, como Diretor Geral da Instrução Pública, pontuou o seguinte:

> Não penso, como tive ocasião de dizer na Assembleia Provincial, que a perpetuidade do professor público redunda em ruína do magistério, que, adquirido este direito, já não empenha mais esforço, como quer alguém- entendo, ao contrário, que a vitaliciedade faz que o professor acenda-se em novos brios com a segurança do futuro, além, de que ela é uma justa compensação as fadigas e duro esforço a que está incessantemente sujeito. Se deixar de cumprir os seus deveres, se praticar atos que mereçam ser punidos seja-o, na forma da lei; mas não se lhe tire, por qualquer falta, a esperança de voltar ainda sua cadeira, de se tornar, talvez, um bom professor, como tem acontecido (Relatório, 1870).

A questão central no discurso de Idelfonso residia em saber se a vitaliciedade poderia gerar comodismo no professor, fazendo com que ele deixasse de se empenhar no árduo ofício de levar meninos e meninas à luz proporcionada pela instrução. A vitaliciedade deveria ser encarada como uma justa compensação aos esforços empreendidos pelos docentes, de modo que eventuais penalidades não deveriam resultar necessariamente no afastamento definitivo de seu cargo. Tratava-se de uma vantagem fundamental para o magistério público.

No ano de 1873, houve um retrocesso em relação à vitaliciedade dos professores. De forma sucinta e direta, o artigo 63 do Regulamento nº 80 estabeleceu que:

> O provimento em qualquer cadeira, observadas as regras precedentes, será considerado vitalício depois de três anos de efetivo exercício, sem dependência de novo exame. § Único. Levar-se-á em conta ao professor ou professora para a sua vitaliciedade o tempo que tiver servido temporariamente (Diretoria, 1873, p. 268).

As discussões acerca da vitaliciedade estavam atreladas a questões financeiras. Em relatório de 1 de junho de 1878, Sancho de Barros Pimentel sinalizou que a lei da vitaliciedade precisava ser extinta. Segundo ele, não se devia considerar as circunstâncias que resultaram na sua criação, pois os interesses da administração deveriam prevalecer sobre qualquer outro motivo.

Outro benefício destinado aos docentes eram as gratificações, as quais estavam, na maioria das vezes, relacionadas à frequência dos alunos nas escolas. A partir da Reforma de 1869, o professor público recebia dez mil réis por cada aluno aprovado nos exames de final de ano.

Nesse sentido, os professores substitutos e suplentes também faziam jus ao benefício, porém havia uma variação de valores conforme a região de atuação. Aqueles que trabalhavam no interior recebiam uma remuneração menor do que os que atuavam na capital. O Art. 32 sublinhava que "Os professores substitutos e suplentes, vencerão nas localidades a gratificação anual de quatrocentos mil réis, e na capital a de seis centos mil réis" (Parte [...], 1869). Como se pode observar, havia uma diferença de 200 mil réis entre os docentes de localidades distintas.

As licenças de trabalho constituíam outra vantagem concedida aos professores públicos, variando conforme a duração e o motivo da solicitação. Na Reforma de 1869, os tipos de licença previstos no Art. 28 eram os seguintes:

> § 1º Com ordenado por inteiro em virtude de motivo comprovado de moléstia, até três meses. § 2º Com metade do ordenado ou sem ele, em face de qualquer outro motivo ponderoso, até seis meses. § 3º O Diretor Geral, em qualquer dos casos dos dois parágrafos anteriores também poderá conceder licença somente até um mês, dando logo parte ao presidente da província. § 4º Nenhum professor poderá gozar mais de dez meses de licença com ordenado por inteiro dentro de um ano, contado de termo da última (Parte, 1869).

O docente podia usufruir de licença com ordenado integral, desde que o afastamento não excedesse o período de três meses. Caso houvesse um motivo ponderoso, o professor conseguia uma licença de até seis meses, mas com metade dos vencimentos. Essas concessões eram reguladas por resoluções provinciais e deferidas após serem apresentadas aos inspetores

literários e ao Diretor Geral. Em situações de impedimento temporário do titular, a cadeira vaga podia ser ocupada por um substituto, desde que fosse uma pessoa idônea, indicada pelo Diretor Geral e nomeada pelo Presidente da Província.

A remuneração dos professores públicos era definida por uma tabela fixa e, somada às gratificações, compunha o ordenado da categoria. À semelhança das gratificações, o valor da remuneração também estava atrelado à quantidade de alunos que frequentavam as aulas. Conforme o Regulamento nº 80 de 1873, os docentes recebiam um ordenado anual de seiscentos e vinte mil réis, além de uma gratificação anual de cento e vinte mil réis.

Os professores do ensino primário ficavam sujeitos à perda da quinta parte de seus vencimentos no período em que as aulas não atingissem o quórum de alunos estabelecido nos parágrafos do Art. 68, conforme segue:

> § 1º As do ensino primário da capital por trinta alunos cada uma; as outras cadeiras de 2º grau por vinte e quatro cada uma. As do 1º grau por vinte sendo nas vilas, e por dezesseis sendo nos povoados. § 2º Para as escolas do sexo feminino serão bastante dois terços dos números exigidos no parágrafo antecedente (Diretoria, 1873).

A verificação da frequência dos alunos era atestada, na capital, pelo Diretor Geral. Nas demais localidades, essa tarefa cabia aos inspetores literários. Quando estes não podiam validar a frequência, o encargo era assumido por autoridades locais, como párocos, juízes municipais, presidentes de câmara e subdelegados. O fato é que, em muitos casos, o ordenado dos professores ficava sujeito a outras questões, além da simples realização do seu ofício.

Muitas cadeiras de instrução pública permaneciam vagas, situação ligada ao ordenado que era oferecido aos professores. “Os baixos salários e o atraso nos pagamentos contribuíram para o ocaso no preenchimento das vagas disponíveis” (Sousa Neto, 2021, p. 364). Pessoas qualificadas não se candidatavam ao exercício da função e, quando assumiam as vagas, permaneciam no cargo por pouco tempo.

Essa discussão sobre a remuneração dos professores também ocorria nos espaços políticos, onde o tema era apontado como um empecilho para a existência de mestres dedicados ao ofício. Ao discorrer sobre a instrução primária na Assembleia Legislativa, Sancho Barros Pimentel destacou que:

> Ninguém que tenha os conhecimentos exigidos pelos regulamentos províncias resignar-se-ia a ensinar nas escolas primárias, vencendo 50$000 e 70$000 reis mensais; muito maior lucro encontrar-se-ia em outra profissão [...]. Confesso-vos que me tenho condoído da sorte do professor no Piauí, que nessa calamitosa crise por que passa a província é um dos que mais sofrem. Abandonas algumas povoações por efeito da seca, as escolas ficam quase desertas, e é justamente quando os viveres sobem a um preço fabuloso que o professor vê aqueles seus diminutos vencimentos serem

> abatidos, em virtude do regulamento que os diminui de um terço sempre que os alunos frequentes não atinjam um certo número (Instrução, 1878, p. 1).

Além do baixo ordenado, o professor enfrentava a crise provocada pelos efeitos da seca na Província entre os anos de 1877 e 1879. Devido à baixa frequência dos alunos, as remunerações eram reduzidas, o que precarizava ainda mais a subsistência desses profissionais. Embora o Regulamento de 1873 proibisse expressamente o exercício de qualquer outro emprego que distanciasse o docente de seu magistério, alguns professores acumulavam o ofício com atividades que gerassem rendas extras.

Na vila de Pedro II, por exemplo, um professor exercia a função de alfaiate paralelamente ao magistério e, para ampliar seus ganhos, mantinha uma bodega, atuando como comerciante. Tal prática infringia o Art. 66, § 3º, do Regulamento de 1873, que vedava ao docente a atividade comercial. Além disso, ele foi acusado por "um amante da instrução" de se ausentar da localidade para cuidar de roças em Piracuruca e de passear constantemente em Piripiri.

Sobre o tema, "o Regulamento da instrução pública no citado, Art. 66 assim dispõe é proibido aos professores públicos ausentar-se nos dias letivos dos distritos de suas escolas, para qualquer ponto distante, sem licença dos inspetores literários" (A Imprensa, Teresina, 24 de outubro de 1877). Acusações semelhantes recaíram sobre o professor João Miguel Jarrinha, que possuía uma quitanda onde comercializava gêneros secos e molhados, além de pólvora, chumbo e espoletas.

Apesar da baixa remuneração e dos atrasos nos pagamentos, o ingresso no serviço público proporcionava certa segurança devido aos privilégios do cargo, como ordenados fixos e gratificações pagas pelos cofres públicos. Os docentes também podiam, por meio de requerimento, solicitar permuta com colegas do mesmo grau ou transferência para cadeiras vagas, desde que a mudança não prejudicasse os interesses do ensino. Adicionalmente, era permitido gozar de licença de até três meses com ordenado integral em caso de doença comprovada por perícia. Ser um professor público conferia um status e um privilégio relacionados à representação da época: a missão de formar o cidadão (Gondra; Schueler, 2008).

3.3 A instrução nos relatórios de governo

A educação da Província do Piauí sempre esteve presente nos relatórios de governo, nos quais se destacava que a instrução pública necessitava de constante aprimoramento. Para o

avanço do ensino, era preciso atender a um conjunto de demandas que incluía, além de professores habilitados, a organização das escolas e o emprego de meios materiais adequados.

A maioria dos locais de funcionamento das escolas pertencia a particulares ou era alugada por conta dos próprios professores. Em relatório de 5 de maio de 1868, o Diretor Geral da Instrução Pública, Manuel Idelfonso, enfatizou que os espaços escolares eram acanhados e careciam das acomodações necessárias, dificilmente se prestando às finalidades às quais eram destinados. Essa análise denota que tais lugares eram improvisados e que quase não havia prédios próprios para os trabalhos escolares na Província.

Em 1878, o Diretor Geral interino, Augusto Reis, também discutiu as condições físicas das escolas e apontou as dificuldades enfrentadas nessa área. Segundo ele:

> A província, sobre não possuir prédios seus, exclusivamente destinados à instrução elementar, com exceção de dois aqui na capital e de um na cidade do Amarante, obtidos por donativos particulares, não dá gratificação alguma aos professores de modo que eles pudessem ter suas aulas em casa espaçosas, arejadas e salubres, como tanto convinha ao ensino e aos preceitos da higiene (Relatório, 1878).

A principal queixa residia na necessidade de os docentes, com seus limitados recursos, arcarem com os custos do local para ministrar as lições. Os professores não recebiam qualquer gratificação adicional para o aluguel de imóveis que atendessem aos requisitos exigidos, como ambientes bem arejados, salubres e em conformidade com as normas higiênicas.

De acordo com Augusto Reis, os professores contavam com uma remuneração de 50$000 e, ao chegarem à sede da freguesia para assumir uma cadeira, precisavam buscar moradias de baixo custo, visto que o salário devia cobrir também as despesas com alimentação e vestuário.

Para o presidente da Província, Emídio Adolfo Victorio da Costa, a instrução deveria preceder as questões financeiras. Ele argumentava ser fundamental encontrar soluções para superar os obstáculos que impediam o progresso do povo e, por extensão, do território piauiense. Nesse contexto, pontuou:

> Poderá, acaso haver organização financeira, progresso moral ou material, onde o cidadão não possuir conhecimento pleno dos seus deveres e dos seus direitos, onde não haver inteligências cultivadas? O edifício moral que temos o dever de zelar- a província- carece de base estável, e esta é, sem dúvida, a instrução. A obrigatoriedade do primário e a disseminação das escolas afigura-se serem os elementos primordiais para o fim que almejamos; mas a par desses melhoramentos está, sem dúvida algumas, o preparo dos professores (Relatório, 1884).

Dentre as medidas que visavam ao aprimoramento da instrução primária no Piauí, o presidente da Província destacou a obrigatoriedade do ensino, iniciando pela capital, e a criação

de um imposto destinado à educação escolar. Ele queria um imposto anual de 2$000, por contribuinte, para pessoas que residissem em Teresina e 1$000 para todos os contribuintes de outras localidades. Em suas visitas às escolas de Teresina, Amarante, Amarração, Estreito, União e outros estabelecimentos, o governante observou a ausência do ensino das "lições de coisas" e a carência de livros para os meninos pobres.

No cenário nacional, o ensino primário piauiense figurava nas últimas posições quanto ao número de escolas, conforme se observa na Figura 7.

Figura 7: Número de escolas públicas e particulares nas províncias do Brasil

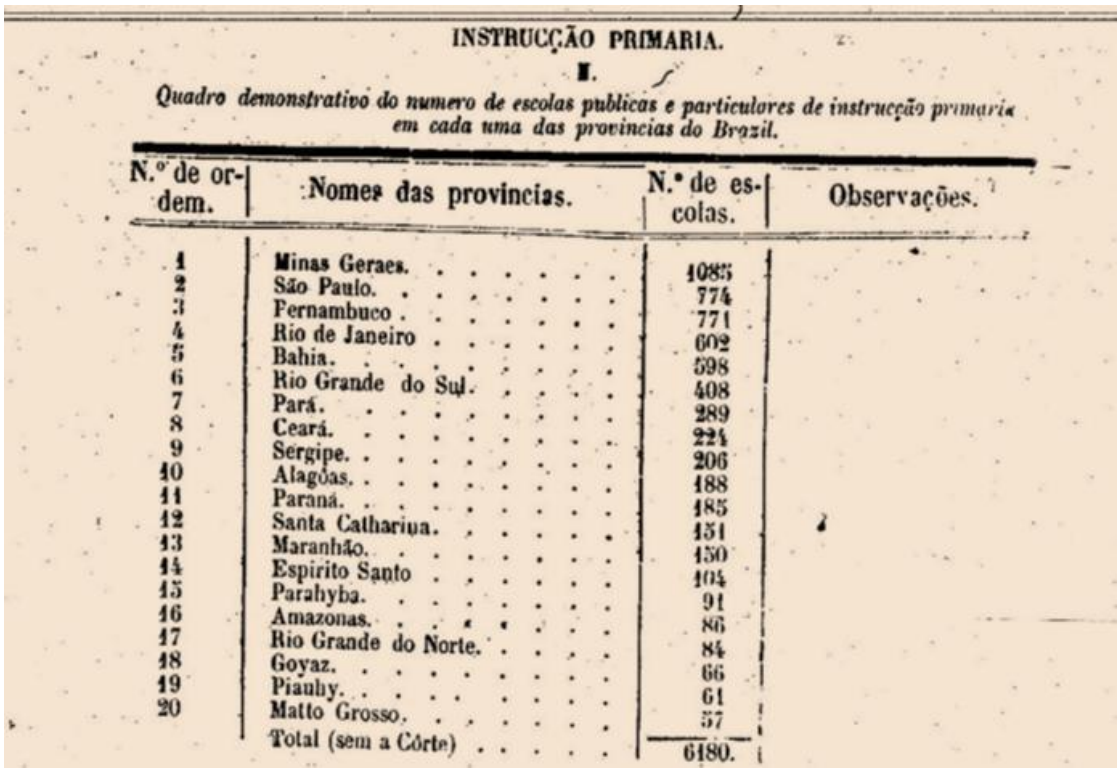

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

N.

Quadro demonstrativo do numero de escolas publicas e particulares de instrucção primaria em cada uma das provincias do Brazil.

N.º de ordem.	Nomes das provincias.	N.º de escolas.	Observações.
1	Minas Geraes.	1085	
2	São Paulo.	774	
3	Fernambuco.	771	
4	Rio de Janeiro	602	
5	Bahia.	598	
6	Rio Grande do Sul.	408	
7	Pará.	289	
8	Ceará.	224	
9	Sergipe.	206	
10	Alagôas.	188	
11	Paraná.	185	
12	Santa Catharina.	151	
13	Maranhão.	150	
14	Espirito Santo	104	
15	Parahyba.	91	
16	Amazonas.	86	
17	Rio Grande do Norte.	84	
18	Goyaz.	66	
19	Piauhy.	61	
20	Matto Grosso.	57	
	Total (sem a Côrte)	6180.	

Fonte: Relatório do presidente Victorio da Costa (de 7 de junho de 1884).

Diante desse cenário, Victorio da Costa ressaltou que existiam províncias com dimensões territoriais bem menores que o Piauí, as quais, no entanto, apresentavam um número mais elevado de escolas. Seguindo esse raciocínio, apontou unidades que possuíam população inferior, mas que contavam com um quantitativo escolar superior ao piauiense. Essa disparidade evidenciava que o Piauí ocupava as últimas posições no cenário nacional quanto ao número de estabelecimentos de ensino, o que refletia as graves dificuldades de manutenção e expansão da instrução primária na região.

A Figura 8 ilustra a posição do Piauí em relação ao número de alunos matriculados na proporção de 100 habitantes livres.

Figura 8: Número de alunos matriculados na província do Piauí

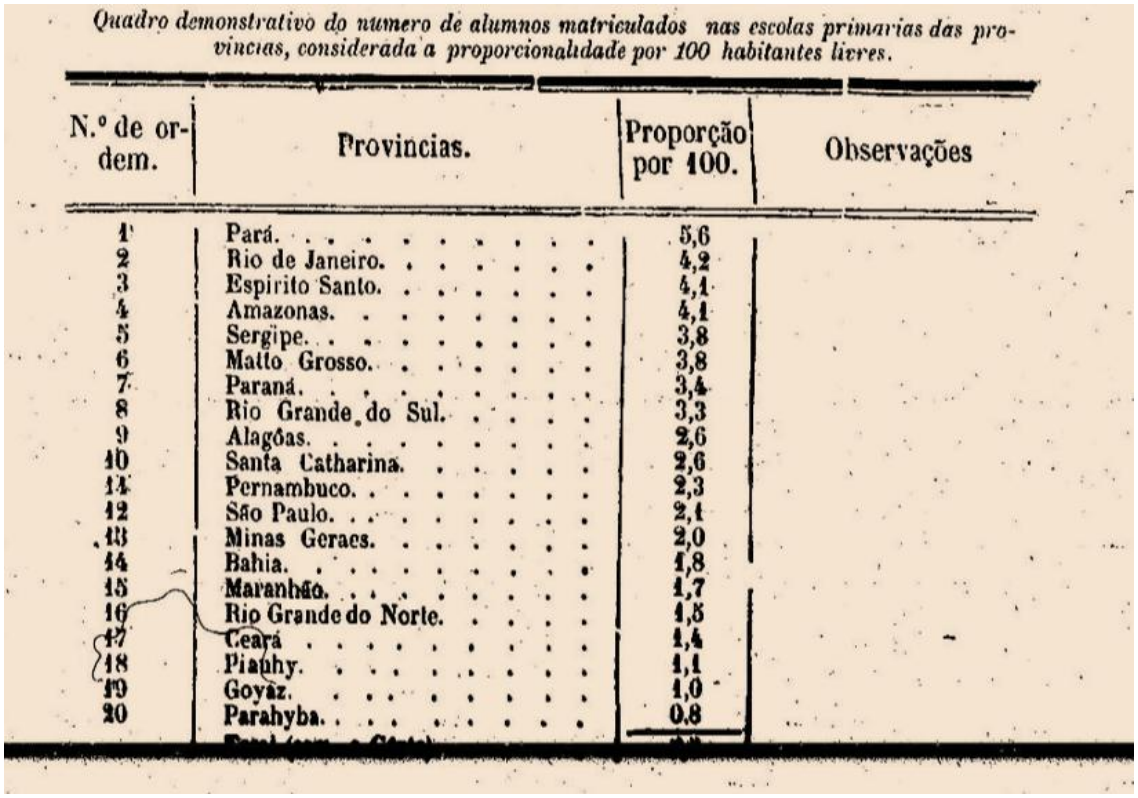

Quadro demonstrativo do numero de alumnos matriculados nas escolas primarias das provincias, considerada a proporcionalidade por 100 habitantes livres.

N.º de ordem.	Provincias.	Proporção por 100.	Observações
1	Pará.	5,6	
2	Rio de Janeiro.	4,2	
3	Espirito Santo.	4,1	
4	Amazonas.	4,1	
5	Sergipe.	3,8	
6	Matto Grosso.	3,8	
7	Paraná.	3,4	
8	Rio Grande do Sul.	3,3	
9	Alagôas.	2,6	
10	Santa Catharina.	2,6	
11	Pernambuco.	2,3	
12	São Paulo.	2,1	
13	Minas Geraes.	2,0	
14	Bahia.	1,8	
15	Maranhão.	1,7	
16	Rio Grande do Norte.	1,5	
17	Ceará	1,4	
18	Piauhy.	1,1	
19	Goyaz.	1,0	
20	Parahyba.	0,8	

Fonte: Relatório do presidente Victorio da Costa (7 de junho de 1884).

Diante do cenário exposto, Victorio fazia apontamentos acerca do ensino primário no Brasil, comparando a quantidade de escolas com a de outros países e relacionando as suas dimensões geográficas. Sobre a França e outras nações, ele destaca que:

> Ainda dos mesmos quadros se verifica que possuem as províncias reunidas-6180 escolas primárias (sem contemplar o município neutro) ao passo que a Franca, cuja extensão territorial corresponde a do Maranhão, possui 80.000 escolas, com 115.000 classes, 90.000 professares e 4.949.591 discípulos sendo apenas facultativo o ensino! O Piauhy contando apenas 1,1 aluno para cada 100 habitantes livres muito aquém do pequeno Portugal, que tem 4,0 e da Hespanha que, quase igual em território ao Piauhy, conta 10,6 alunos par habitantes. Não preciso falar-vos da Alemanha e Suíça que contão 15,7 alunos pelo mesmo número de 100 habitantes, ao passo que o Brasil inteiro apresenta a insignificante média de 2,5 aproximadamente (Relatório, 1884).

A própria configuração educacional do Brasil, em comparação com outras nações nos anos finais do século XIX, ainda era incipiente. Levando em conta a vasta dimensão territorial do país, o número de escolas e a frequência dos alunos eram inferiores aos de localidades com territórios menores. Ao analisar os dados de matrículas no ensino primário brasileiro, nota-se que o Piauí, ao lado das províncias de Goiás e Paraíba, ocupava as últimas posições, o que evidenciava as dificuldades na manutenção do ensino.

Tais entraves também eram destacados em reformas educacionais que ocorriam de forma precipitada. A escassez de recursos e o reduzido número de indivíduos dedicados aos estudos impactavam a administração do ensino na Província. Em 1860, a instrução pública primária piauiense contava com 24 escolas masculinas, frequentadas por 765 alunos, e 14 escolas femininas, com 260 alunas, totalizando 1.025 matrículas.

Em 1861, o número de estudantes no ensino primário era de 949, sendo 730 homens e 219 mulheres, o que demonstrava uma estabilidade nos anos posteriores. No relatório em que o 2º vice-presidente da província, Dr. Antônio de Sampaio Almendra, passou a administração ao Dr. Franklin Américo de Menezes Dória, evidenciou-se que tanto os aspectos morais quanto os materiais do ensino primário eram motivos de preocupação para os governantes.

Quanto à dimensão material, as queixas recaíam sobre a carência de recursos como compêndios e mobiliário adequado. No tocante à parte moral, apontava-se a necessidade de uma reforma que garantisse a padronização e a unidade do ensino. Somava-se a isso a escassez de professores habilitados, fator considerado pelos governantes como um dos principais responsáveis pela precariedade da instrução.

A questão financeira era tema recorrente nos relatórios provinciais e da Diretoria Geral de Instrução Pública. O aumento dos repasses para o setor constituía um pedido constante, já que as verbas eram insuficientes para o desenvolvimento dos trabalhos escolares. Essa limitação resultava na falta de livros de matrícula, de ponto e de outros itens essenciais para o funcionamento das aulas. Sobre a precariedade material das escolas primárias, o Diretor Geral Manuel Idelfonso de Sousa Lima ressaltou que:

> Em geral as aulas acham-se mais ou menos desprovidas de móveis e utensílios, em condições de funcionarem com a regularidade exigida por lei. E, ninguém o contestará seriamente, uma escola que não se imponha aos olhos do observador por seu aspecto, por certa ordem e método que guarde no seu exterior, não deixará de perder e muito de importância que deve inspirar-nos. Não é uma questão de luxo ou de superfluidade; e uma necessidade, uma condição de vida que, poderosamente, influi, para seu maior desenvolvimento, no ânimo dos alunos, do professor, do público, afinal (Relatório, 1885).

Nesse contexto, Manuel Idelfonso de Sousa Lima também abordou a situação dos estudantes pobres que frequentavam o ensino primário, defendendo que o Estado deveria fornecer-lhes livros, papel e tinta. Entretanto, ele questionava a viabilidade prática dessa medida diante da escassez de recursos: “Mas como satisfazer tal exigência legal se a verba votada é tão insignificante que absolutamente não chega para ocorrer a tais despesas?” (Relatório, 1885). O foco permanecia na elevação da instrução, a despeito dos entraves financeiros e da instabilidade na frequência escolar.

No ano de 1867, entre os meses de janeiro e setembro, o registro de frequência escolar foi de 753 alunos, sendo 564 do sexo masculino e 189 do sexo feminino. Já no período de outubro a dezembro, esse quantitativo aumentou para 927 estudantes, sendo 694 do sexo masculino e 233 do sexo feminino. Esses dados eram enviados pelos professores à Diretoria Geral de Instrução Pública, que organizava as informações recebidas em um quadro geral, conforme ilustra a Figura 9.

Figura 9: Quadro das escolas públicas primárias do sexo masculino da Província do Piauí

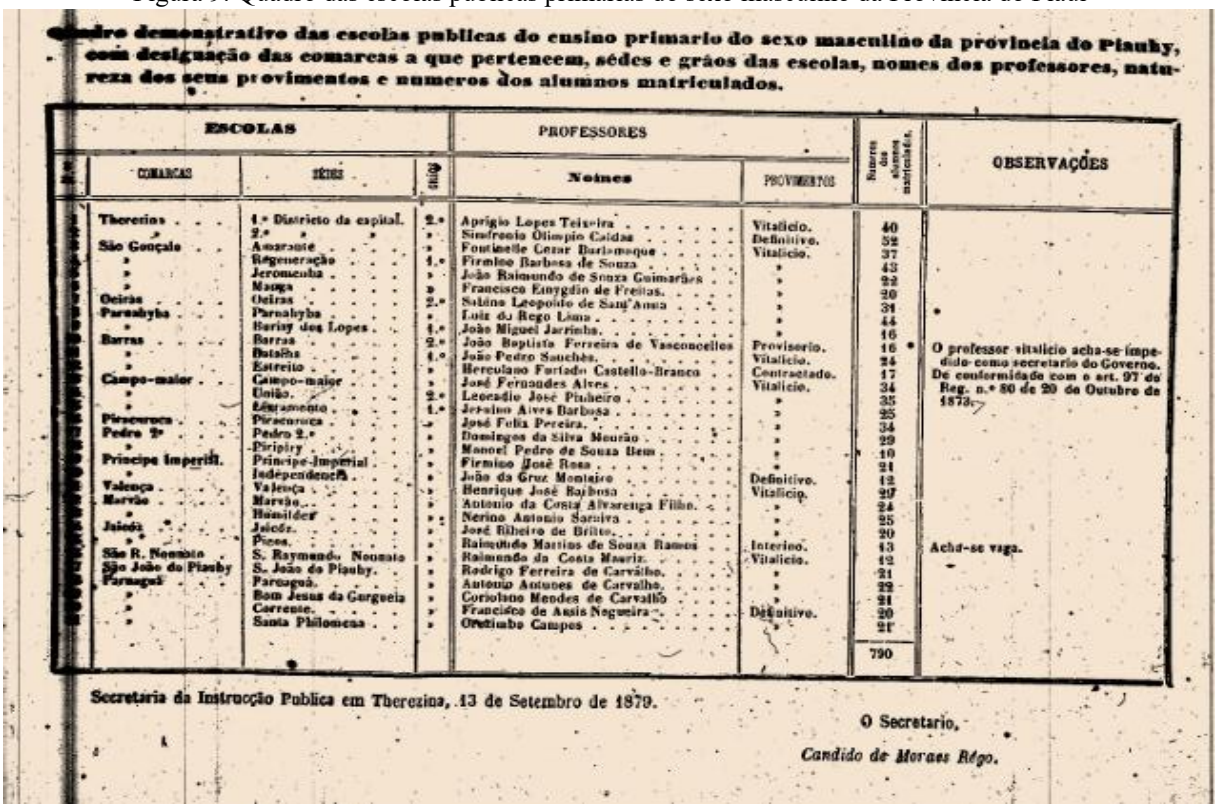

Quadro demonstrativo das escolas publicas do ensino primario do sexo masculino da provincia do Piauhy, com designação das comarcas a que pertencem, sédes e grãos das escolas, nomes dos professores, natureza dos seus provimentos e numeros dos alumnos matriculados.

ESCOLAS			PROFESSORES			OBSERVAÇÕES
Nº	COMARCAS	SÉDES	GRÃOS	Nomes	PROVIMENTOS	Numero dos alumnos matriculados.	
	Therezina	1.º Districto da capital.	2.º	Aprigio Lopes Teixeira	Vitalicio.	40	
		2.º » »	»	Sinfronio Olimpio Caldas	Definitivo.	52	
	São Gonçalo	Amarante	»	Fontinelle Cezar Barbosa	Vitalicio.	37	
	»	Regeneração	1.º	Firmino Barbosa de Souza	»	43	
	»	Jerumenha	»	João Raimundo de Souza Guimarães	»	22	
	»	Manga	»	Francisco Enygdio de Freitas.	»	20	
	Oeiras	Oeiras	2.º	Salúmo Leopoldo de Sant'Anna	»	31	
	Parnahyba	Parnahyba	»	Luiz do Rego Lima	»	44	
	»	Barrig dos Lopes	1.º	João Miguel Jarrinha.	»	16	
	Barras	Barras	2.º	João Baptista Ferreira de Vasconcellos	Provisorio.	16	O professor vitalicio acha-se impedido como secretario do Governo. De conformidade com o art. 97 do Reg. n.º 80 de 20 de Outubro de 1873.
	»	Batalha	1.º	João Pedro Sanches.	Vitalicio.	24	
	»	Estreito	»	Herculano Furtado Castello-Branco	Contractado.	17	
	Campo-maior	Campo-maior	»	José Fernandes Alves	Vitalicio.	34	
	»	União.	2.º	Leocadio José Pinheiro	»	35	
	»	Lagramento	1.º	Jeronimo Alves Barbosa	»	25	
	Piracuruca	Piracuruca	»	José Felix Pereira.	»	34	
	Pedro 2º	Pedro 2.º	»	Domingos da Silva Mourão	»	29	
	»	Piripiry	»	Manoel Pedro de Souza Bem	»	10	
	Principe Imperial	Principe-Imperial	»	Firmino José Rosa	»	21	
	»	Independencia	»	João da Cruz Monteiro	Definitivo.	12	
	Valença	Valença	»	Henrique José Barbosa	Vitalicio.	27	
	Marvão	Marvão	»	Antonio da Costa Alvarenga Filho.	»	24	
	»	Humildes	»	Nerino Antonio Saraiva	»	25	
	Jaicós	Jaicós.	»	José Ribeiro de Britto.	»	20	
	»	Picos.	»	Raimundo Martins de Souza Ramos	Interino.	13	Acha-se vaga.
	São R. Nonnato	S. Raymundo Nonnato	»	Raimundo da Costa Mauriz.	Vitalicio.	12	
	São João do Piauhy	S. João do Piauhy.	»	Rodrigo Ferreira de Carvalho.	»	21	
	Parnaguá	Parnaguá.	»	Antonio Antunes de Carvalho.	»	22	
	»	Bom Jesus da Gurgueia	»	Coriolano Mendes de Carvalho	»	21	
	»	Corrente.	»	Francisco de Assis Nogueira	Definitivo.	20	
	»	Santa Philomena	»	Ornellabo Campos	»	21	
						790	

Secretaria da Instrucção Publica em Therezina, 13 de Setembro de 1879.

O Secretario,

Candido de Moraes Rêgo.

Fonte: Secretaria da Instrução Pública (13 de setembro de 1879).

O documento possuía caráter demonstrativo e apresentava as localidades às quais as escolas pertenciam, além do nome dos professores, da natureza de seus provimentos e do número de alunos matriculados em cada uma delas. Nesse registro, constavam unidades escolares em Teresina, São Gonçalo, Oeiras, Parnaíba, Barras, Campo Maior, Piracuruca, Pedro II, Príncipe Imperial, Valença, Marvão, São Raimundo Nonato, São João do Piauí e Parnaguá.

Cada uma dessas localidades era denominada comarca e ficava responsável por mais de uma sede. Teresina abrangia duas sedes: a do 1º Distrito da Capital e a do 2º Distrito da Capital. A comarca de São Gonçalo tinha sob sua alçada as sedes de Amarante, Regeneração, Jerumenha e Manga, enquanto a de Parnaíba respondia pela região da Parnaíba e de Buriti dos Lopes. Já

Barras gerenciava também as localidades de Batalha e Estreito, e Parnaguá era responsável por Bom Jesus da Gurgueia, Corrente e Santa Filomena.

Além do local das escolas, o documento informava o nome dos docentes de cada unidade, bem como a especificação da cadeira ocupada, se de 1º ou de 2º grau. Acrescentava-se ainda a forma de provimento das cadeiras, a qual, segundo o quadro, era denominada como provisória, vitalícia ou definitiva.

Figura 10: Quadro das escolas públicas primárias do sexo feminino da província do Piauí

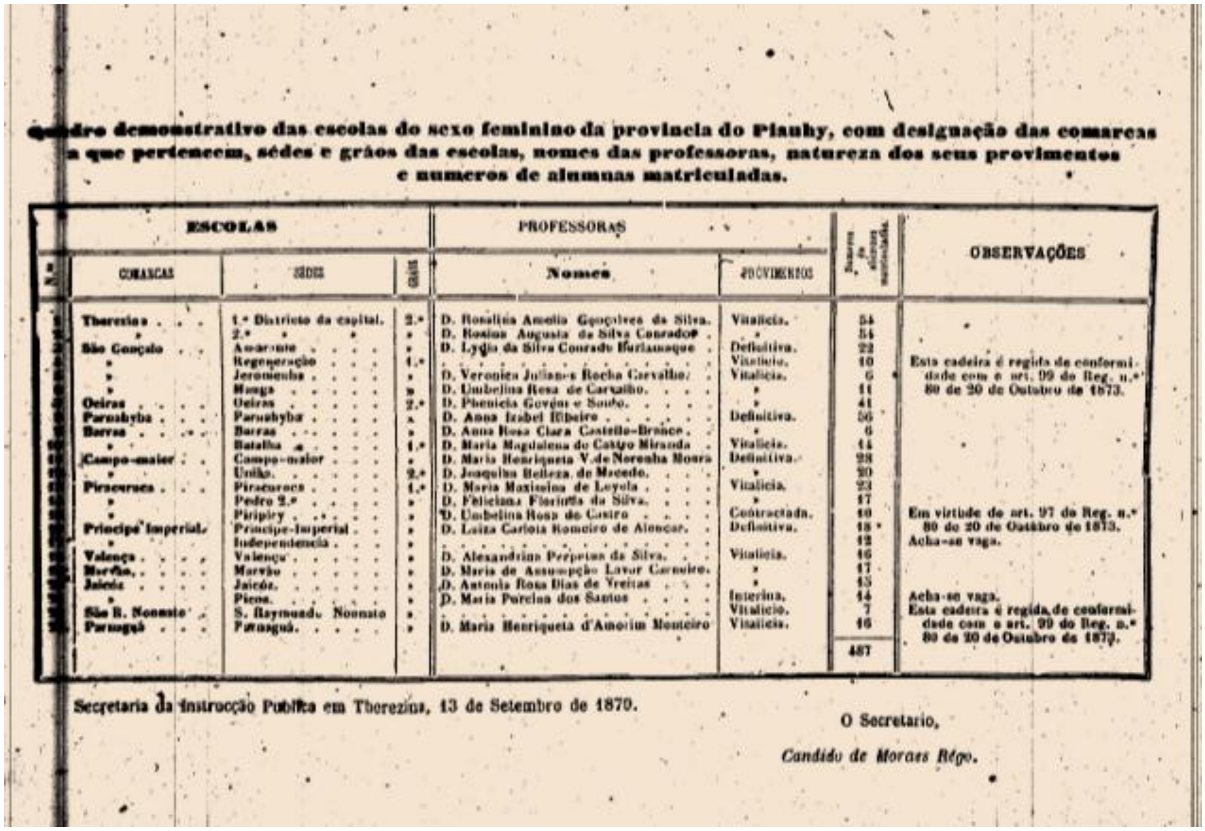

dro demonstrativo das escolas do sexo feminino da provincia do Piauhy, com designação das comarcas a que pertencem, sédes e grãos das escolas, nomes das professoras, naturezas dos seus provimentos e numeros de alumnas matriculadas.

N.º	ESCOLAS — COMARCAS	ESCOLAS — SEDES	ESCOLAS — GRAU	PROFESSORAS — Nomes	PROFESSORAS — PROVIMENTO	Numero de alumnas matriculadas	OBSERVAÇÕES
	Therezina	1.º Districto da capital.	2.º	D. Rosalina Amelia Gonçalves da Silva.	Vitalicia.	54	
	»	2.º » »	»	D. Rosina Augusta da Silva Conrado	»	54	
	São Gonçalo	Amarante	»	D. Lydia da Silva Conrado Burlamaque	Definitiva.	22	
	»	Regeneração	1.º		Vitalicia.	10	Esta cadeira é regida de conformidade com o art. 99 do Reg. n.º 80 de 20 de Outubro de 1873.
	»	Jeromenha	»	D. Veronica Juliana Rocha Carvalho	Vitalicia.	6	
	»	Monga	»	D. Umbelina Rosa de Carvalho.	»	11	
	Oeiras	Oeiras	2.º	D. Phenicia Govêa e Souto.	»	41	
	Parnahyba	Parnahyba	»	D. Anna Izabel Ribeiro	Definitiva.	56	
	Barras	Barras	»	D. Anna Rosa Clara Castello-Branco	»	6	
	»	Batalha	1.º	D. Maria Magdalena de Castro Miranda	Vitalicia.	14	
	Campo-maior	Campo-maior	»	D. Maria Henriqueta V.de Noronha Moura	Definitiva.	28	
	»	União.	2.º	D. Joaquina Belleza de Macedo.	»	20	
	Pinsonneos	Pinsonneos	1.º	D. Maria Maximina de Loyola	Vitalicia.	23	
	»	Pedro 2.º	»	D. Felicidna Florinda da Silva.	»	17	
	»	Piripiry	»	D. Umbelina Rosa de Castro	Contractada.	10	Em virtude do art. 97 do Reg. n.º 80 de 20 de Outubro de 1873.
	Principe Imperial	Principe-Imperial	»	D. Luiza Carlota Romeiro de Alencar.	Definitiva.	18	
	»	Independencia	»			12	Acha-se vaga.
	Valença	Valença	»	D. Alexandrina Perpetua da Silva.	Vitalicia.	16	
	Marvão	Marvão	»	D. Maria de Assumpção Lavor Carneiro.	»	17	
	Jaicós	Jaicós.	»	D. Antonia Rosa Dias de Freitas	»	15	
	»	Picos.	»	D. Maria Porcina dos Santos	Interina.	14	Acha-se vaga.
	São R. Nonnato	S. Raymundo Nonnato	»		Vitalicio.	7	Esta cadeira é regida de conformidade com o art. 99 do Reg. n.º 80 de 20 de Outubro de 1873.
	Parnaguá	Parnaguá.	»	D. Maria Henriqueta d'Amorim Monteiro	Vitalicia.	16	
						487	

Secretaria da Instrucção Publica em Therezina, 13 de Setembro de 1879.

O Secretario,

Candido de Moraes Rêgo.

Fonte: Secretaria da Instrução Pública (13 de setembro de 1879).

A Figura 10 apresenta o demonstrativo das escolas femininas da Província e, de modo semelhante ao quadro das unidades masculinas, indica a localização de cada instituição. O quantitativo de escolas para o sexo feminino era invariavelmente menor quando comparado ao das destinadas ao sexo masculino. Em 1879, do total de 54 escolas, 31 eram masculinas e 23 femininas. Em relação ao corpo discente, dos 1.877 alunos matriculados naquele ano, apenas 487 pertenciam ao sexo feminino. Nota-se ainda que, nas escolas de primeiras letras para o sexo masculino, predominavam os professores, enquanto nas voltadas ao sexo feminino, a maioria do corpo docente era composta por professoras.

Figura 11: Quadro estatístico das escolas e estabelecimentos de instrução pública da província

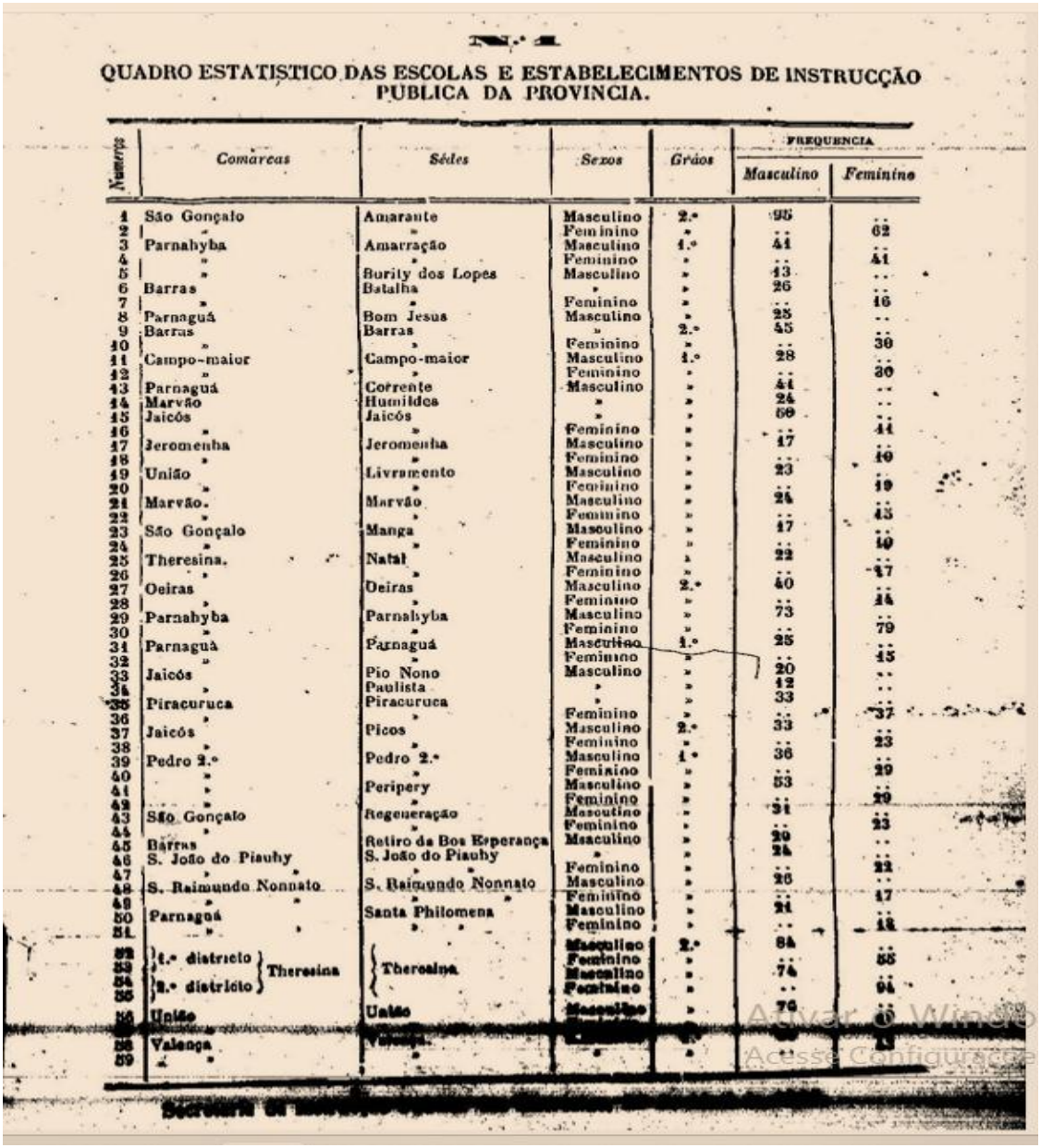

N.º 4.

QUADRO ESTATISTICO DAS ESCOLAS E ESTABELECIMENTOS DE INSTRUCÇÃO PUBLICA DA PROVINCIA.

Numeros	Comarcas	Sédes	Sexos	Gráos	FREQUENCIA	
					Masculino	Feminino
1	São Gonçalo	Amarante	Masculino	2.º	95	..
2	»	»	Feminino	»	..	62
3	Parnahyba	Amarração	Masculino	1.º	41	..
4	»	»	Feminino	»	..	41
5	»	Burity dos Lopes	Masculino	»	43	..
6	Barras	Batalha	»	»	26	..
7	»	»	Feminino	»	..	16
8	Parnaguá	Bom Jesus	Masculino	»	25	..
9	Barras	Barras	»	2.º	45	..
10	»	»	Feminino	»	..	30
11	Campo-maior	Campo-maior	Masculino	1.º	28	..
12	»	»	Feminino	»	..	30
13	Parnaguá	Corrente	Masculino	»	41	..
14	Marvão	Humildes	»	»	24	..
15	Jaicós	Jaicós	»	»	60	..
16	»	»	Feminino	»	..	41
17	Jeromenha	Jeromenha	Masculino	»	17	..
18	»	»	Feminino	»	..	10
19	União	Livramento	Masculino	»	23	..
20	»	»	Feminino	»	..	19
21	Marvão.	Marvão	Masculino	»	24	..
22	»	»	Feminino	»	..	43
23	São Gonçalo	Manga	Masculino	»	17	..
24	»	»	Feminino	»	..	10
25	Theresina.	Natal	Masculino	»	22	..
26	»	»	Feminino	»	..	17
27	Oeiras	Oeiras	Masculino	2.º	40	..
28	»	»	Feminino	»	..	14
29	Parnahyba	Parnahyba	Masculino	»	73	..
30	»	»	Feminino	»	..	79
31	Parnaguá	Parnaguá	Masculino	1.º	25	..
32	»	»	Feminino	»	..	15
33	Jaicós	Pio Nono	Masculino	»	20	..
34	»	Paulista	»	»	12	..
35	Piracuruca	Piracuruca	»	»	33	..
36	»	»	Feminino	»	..	37
37	Jaicós	Picos	Masculino	2.º	33	..
38	»	»	Feminino	»	..	23
39	Pedro 2.º	Pedro 2.º	Masculino	1.º	36	..
40	»	»	Feminino	»	..	29
41	»	Peripery	Masculino	»	53	..
42	»	»	Feminino	»	..	29
43	São Gonçalo	Regeneração	Masculino	»	21	..
44	»	»	Feminino	»	..	23
45	Barras	Retiro da Boa Esperança	Masculino	»	29	..
46	S. João do Piauhy	S. João do Piauhy	»	»	24	..
47	»	»	Feminino	»	..	22
48	S. Raimundo Nonnato	S. Raimundo Nonnato	Masculino	»	26	..
49	»	»	Feminino	»	..	17
50	Parnaguá	Santa Philomena	Masculino	»	21	..
51	»	»	Feminino	»	..	18
52	1.º districto Theresina	Theresina	Masculino	2.º	84	..
53			Feminino	»	..	85
54	2.º districto		Masculino	»	74	..
55			Feminino	»	..	94
56	União	União	Masculino	»	76	..
57	Valença	Valença	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
58	»	»	»	»	..	..
59	»	»	»	»	..	..

Secretaria de [illegible]

Fonte: Relatório do Diretor Geral (Instrução Pública, 1885).

A Figura 11, que apresenta o quadro estatístico da instrução pública de 1885, possui características semelhantes à configuração da escola primária de anos anteriores, mantendo a predominância de unidades masculinas. Naquele ano, o total de escolas era de 59, das quais 33 destinavam-se ao sexo masculino e 26 ao feminino. A frequência nas instituições para meninos também ocorria em maior número, com 1.238 registros, enquanto as escolas para meninas contabilizavam 778 presenças.

4 ENSINO PRIMÁRIO NA PROVÍNCIA DO PIAUÍ

Nesta seção, apresenta-se uma descrição dos conteúdos ensinados na escola primária piauiense, com destaque para o ensino da leitura, da escrita e dos números, considerados fundamentais na organização do currículo do ensino primário. Examina-se, ainda, o conjunto de livros adotados nas escolas, atentando para os conteúdos que os estruturavam e para os objetivos de ensino. Por fim, descrevem-se elementos da cultura material da escola piauiense, como objetos, mobiliários e outros recursos utilizados no cotidiano escolar, buscando compreender seu papel na organização das práticas escolares.

4.1 Ensinar a ler, escrever, contar e a formação moral e cristã

O ensino elementar oficial no Piauí, nos anos iniciais do Brasil independente, era contingente. Historiadores como Costa Filho (2006), Nunes (2007) e Sousa Neto (2013) ressaltam a existência de poucas escolas de primeiras letras no começo do período provincial. Nesse sentido, embora fossem precárias e inconstantes, havia unidades instaladas pelo governo.

> Em face da descontinuidade em seu funcionamento, a estrutura oficial de ensino apresentou resultados de reduzido alcance social. Entre as razões que determinaram esse resultado encontram-se as distancias entre as escolas, localizadas nas cidades e vilas, e a maioria da população localizadas nas fazendas; bem como a inadequação da estrutura do sistema de ensino em relação à estrutura socioeconômica do Piauí (Costa Filho, 2006, p. 77).

Conforme ressalta o autor, apesar de serem precárias e inconstantes, existiam escolas na província. Nessas instituições, uma questão problemática girava em torno do conteúdo ministrado, apontado por historiadores como um dos fatores para a precarização da instrução no Piauí. Isso ocorria porque a província possuía uma sociedade concentrada majoritariamente na zona rural e o ensino “pouco interessava a uma população de vaqueiros e homens da terra. O ensino, dissociado da realidade, não oferecia atrativos ao povo, que não sentia a necessidade de tais conhecimentos” (Ferro, 1996, p. 58).

De acordo com Sousa Neto (2013), a descentralização do ensino oportunizada pelo Ato Adicional proporcionou às províncias maior autonomia para legislar sobre a educação local. Tal fato contribuiu para que diversas regiões brasileiras, incluindo o Piauí, passassem por avanços e retrocessos na instrução pública. A rotatividade efêmera no cargo de presidente da província foi outro fator que gerou descontinuidade nos projetos educacionais. Essa instabilidade ajuda a

explicar o elevado número de reformas pelas quais o Piauí passou, em que se buscava organizar a escola, os métodos e o conteúdo do ensino primário.

Assim como os métodos, o conteúdo do ensino primário foi alvo de debates durante todo o século XIX. Souza (2000) pontua que essa discussão oscilou entre diversos campos de interesse, como o político, social, econômico, religioso e cultural. O que deveria ser ensinado nas escolas primárias do Império foi definido pela lei de 15 de outubro de 1827. Ela estabelecia que os professores deveriam ensinar a ler e escrever, as quatro operações de aritmética, a prática de quebrados, decimais e proporções, as noções gerais de geometria prática, a gramática nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina católica, proporcionando a compreensão dos meninos e preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.

Conforme Reis (2009), esse currículo mínimo carecia de base pedagógica e, atendendo aos preceitos da época, apresentava distinções entre o ensino para meninos e para meninas. Nas escolas femininas, o aprendizado de matemática restringia-se às quatro operações fundamentais e era introduzido o conteúdo de prendas domésticas.

De acordo com a Resolução nº 485, de 13 de setembro de 1859, a instrução primária no Piauí foi dividida em três categorias. A primeira classe era formada pelas escolas localizadas na cidade, a segunda pelas situadas nas vilas e a terceira pelas cadeiras instaladas nas freguesias e demais localidades. As determinações da referida resolução foram detalhadas no Regulamento Interno de 23 de dezembro de 1861. Como destaca Reis (2009), os conteúdos curriculares eram hierarquizados e diferenciados conforme o gênero dos alunos e a localização da escola.

O ensino mais aprofundado era destinado às escolas primárias da cidade, conforme se observa a seguir:

> É que, nas cidades e vilas onde a vida social e econômica era mais intensa e complexa, o quadro de disciplinas exigidas era mais abrangente, e o conteúdo deste mais profundo do que oferecido aos habitantes das freguesias e povoações. Como exemplo, cita-se a escrituração comercial e as operações de matemática mais complexas ministradas nas aulas do sexo masculino e trabalhos de costuras para as meninas (Costa Filho, 2006, p. 93).

Distante da intensidade e da dinâmica da cidade, o ensino primário nas escolas de segunda e terceira classe era menos complexo e possuía um conteúdo mais enxuto. Entretanto, apesar dessa diferenciação, havia convergência em pontos centrais, mais especificamente nos valores que se pretendia estabelecer para os alunos da escola primária.

A divisão dos conteúdos pode ser observada no Quadro 3:

Quadro 3: Currículo do ensino primário, Província do Piauí, 1859

SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO
1 Classe - cadeiras do ensino primário nas cidades Leitura e escrita; contabilidade até proporções com aplicação à regra de juros; gramática da língua nacional e análise; escrituração comercial; leitura da constituição política do Império, do Código Criminal e da História da Pátria; Doutrina Cristã.	**1 Classe - cadeiras do ensino primário nas cidades** Leitura e escrita; Quatro operações de Aritmética em números inteiros; Princípios geria de Gramática da língua nacional; Doutrina cristã explicada e leitura das horas Marianas; Costura, marcas, bordados, labirintos e trabalhos de lã.
2 Classe - Cadeiras do ensino primário nas vilas Leitura e escrita; Quatro operações sobre números inteiros e decimais e quebrados; Doutrina cristã explicada e leitura dos evangelhos; Princípios gerais de gramática nacional; Leitura da constituição Política do Império e do Código Criminal.	**2 Classe - Cadeiras do ensino primário nas vilas** Leitura e escrita; Quatro operações de Aritmética em números inteiros; Princípios gerais de gramática nacional; Doutrina cristã explicada e leitura das horas Marianas; Costuras, marcas e bordados.
3 Classe - Cadeiras do ensino primário nas freguesias, povoações e mais lugares Leitura e escrita; as Quatro operações fundamentais de Aritmética e números inteiros; Doutrina cristã explicada; Leitura da constituição Política do Império e do Código Criminal.	**3 Classe - Cadeiras do ensino primário nas freguesias, povoações e mais lugares** Leitura e escrita; Quatro operações de Aritmética em números inteiros; Doutrina Cristã; Costuras e marcas.

Fonte: Costa Filho, Alcebíades (2006).

Observa-se que ler, escrever e contar constituíam o ponto de convergência em todas as classes da escola primária no Piauí. A matriz curricular estava voltada aos anseios sociais na formação de homens e mulheres, seguindo a hierarquização estabelecida entre os sexos. À mulher era negada a condição de cidadania, visto que o estudo da Constituição Política do Império e do Código Criminal não integrava o currículo das classes femininas, sendo tais disciplinas exclusivas do público masculino. Desse modo, nota-se que, naquele momento, o currículo não era uniforme para toda a província.

No ano de 1864, os conteúdos da escola primária foram reformulados e divididos entre escolas de 1º e de 2º graus. As matérias foram organizadas em conformidade com essa nova divisão, e a reforma estabeleceu o seguinte:

> a instrução moral e religiosa; a leitura e escrita; os elementos da gramática portuguesa; as noções essenciais de aritmética; o conhecimento dos pesos e medidas adotados comumente no país; e os trabalhos de agulhas para as escolas do sexo feminino, para as escolas primárias, então classificadas como de 1º e 2º graus. Esse conteúdo poderia ser acrescido, para as escolas de 2º grau, dos seguintes: a aritmética aplicada às operações práticas; os elementos de História e de Geografia, principalmente do Brasil; os princípios das ciências físicas e da história natural, aplicáveis aos usos da vida; os rudimentos gerais da agrimensura, da agricultura, de nivelamento, de higiene, de ginástica e de música, assim como o sistema métrico decimal. A definição de quais seriam acrescentados ficava a cargo do presidente da Província, sendo avaliada a sua viabilidade. Essa lei tornava possível ainda que outros conteúdos fossem ministrados nas escolas além dos ali definidos, desde que autorizados pelo presidente da Província (Lopes, 2019, p. 57).

Essa orientação acerca dos conteúdos "tratava-se de uma proposta que ampliava bastante o espectro dos conteúdos ministrados na escola primária, promovendo uma expansão que redimensionava o lugar dessa escola como centro formador da população na Província" (Lopes, 2019, p. 57). O primeiro conteúdo a ser apresentado diz respeito à leitura. Diferentemente de normativas anteriores, o Regimento Interno de 1866 das escolas primárias não apresentava divisão de classes no que se refere aos assuntos a serem estudados. Pelo documento, depreende-se que os temas eram os mesmos para todas as escolas e para todos os alunos. De acordo com o programa de ensino, a leitura poderia ser feita de três formas: simples, acentuada e racionada. Segundo o programa, elas tinham as seguintes descrições:

> A leitura simples consistirá na soletração e pronuncia das palavras. Acentuada na discriminação das diferentes partes da oração ou frase e nas pausas necessárias à perfeita compreensão de um texto qualquer adaptado às inflexões da voz e a expressão ao pensamento do escritor, sendo o tom simples, natural e sem declamação. A racionada consistirá na aplicação exata do sentido de um trecho depois de lido (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

O professor definia o método e selecionava as obras mais apropriadas para o ensino da leitura. Conforme Galvão e Batista (1998), os livros escolares eram bastante escassos em meados do século XIX, o que exigia o uso de outros suportes manuscritos como apoio pedagógico. No Piauí, em 1866, os manuscritos ou cadernos litografados recomendados para as escolas deveriam conter "coisas que na carreira da vida lhes sejam úteis conhecer, como recibos, arrendamentos, contratos de vendas, memorias sobre obras ou aliás ensinando noções de agricultura, ou sobre artes, ofícios" (Diretoria Geral de Instrução Pública, 1866).

A carência de material impresso para leitura e escrita levava ao aproveitamento de manuscritos diversos para que os alunos exercitassem a grafia. Eram empregados documentos oriundos do cotidiano laboral, considerados úteis para o futuro profissional dos estudantes. Desse modo, tanto a escolha do método quanto a dos materiais estava vinculada aos valores e às concepções das autoridades que decidiam sobre o ensino. Nesse sentido, a história do ensino da leitura congregava as práticas e as crenças dos agentes e das instituições encarregadas de promovê-la.

> Quando pensamos na história do ensino da leitura e, mais especificamente, da formação dos leitores brasileiros é inevitável admitirmos que essa história congrega as práticas e as crenças dos agentes e instituições encarregados de promovê-la. Além disso, é preciso considerar que sua promoção depende das escolhas que os agentes sociais mais diretamente ligados ao seu ensino realizam em torno dos métodos e dos materiais em torno dos quais se organiza a inserção das crianças na cultura escrita (Corrêa, 2005, p. 2).

Ocorria a inserção da criança na cultura escrita e na vida em sociedade. Além disso, a utilização de manuscritos para o ensino da leitura revelava a carência de materiais impressos para as aulas.

> No Brasil, ao longo do século XIX, boa parte do material utilizado para ensinar a ler constituía-se de textos manuscritos, muitos deles documentos de cartório e cartas pessoais. Ler e manusear esses tipos de textos era algo necessário num mundo em que o impresso pedagógico era raro e em que dominava a cultura da escrita manuscrita (Batista, 2002, p. 539).

Ainda de acordo com Batista (2002), a utilização de manuscritos nas aulas do ensino primário perdurou até meados do século XX. O professor deveria aplicar a leitura em um espaço específico para os alunos de uma mesma classe, enquanto os demais estudantes permaneciam empenhados em outras lições. No local reservado, o grupo era organizado em semicírculo e por ordem de merecimento. A dinâmica da leitura seria programada da seguinte forma:

> O primeiro lê, em meia voz, uma voz, uma palavra, ou uma frase; depois o segundo, e assim o seguinte até o último; ao mesmo tempo todos os outros discípulos e acompanhar nos seus livros. Quando alguém se engana o professor não emenda, mas manda ao seguinte que o faça, se este se engana, segue o outro, até o último. O discípulo que emenda o outro terá lugar do primeiro que errou. O professor só corrige quando nenhum dos discípulos pôde conseguir fazê-lo, tendo em todos casos o cuidado de mandar repetir a palavra ou frase quando não souberem. Se professor observa falta de atenção da parte de algum pode saltar por outros e surpreende-lo, fazendo-lhe uma pergunta. No fim da leitura de cada divisão, o primeiro e o segundo de cada decúria são premiados com pequenos sinais de distinções que se acham no peito (Diretoria Geral de Instrução pública, 1866).

A parte mais extensa do programa de ensino das escolas primárias de 1866 referia-se à escrita. Os gêneros classificados como ensináveis eram o bastardo, o bastardinho e o cursivo, sendo este último o mais incentivado. Para a prática da caligrafia, os alunos utilizavam traslados que “deveria ser imitada pelos meninos, quando escrevem” (Inácio, 2003, 139). Esses modelos de escrita deveriam conter apenas conteúdos considerados úteis, como dogmas e preceitos da religião, regras essenciais da moral e textos sobre a História do Brasil. Tais escritos serviam também para despertar nos estudantes o amor à pátria por meio do conhecimento dos fatos históricos.

O ensino da escrita não ocorria da mesma forma para todos, pois o programa determinava que os alunos fossem divididos em classes, nas quais os integrantes de um mesmo grupo deviam copiar o traslado que apresentasse o mesmo nível de dificuldade para todos. O professor tinha como meta levar os alunos a desenvolverem uma letra clara e legível. Após a

organização das classes e a conclusão das tarefas, o docente ocupava-se da correção, começando por aqueles que finalizaram a escrita primeiro.

Com os cadernos dispostos em uma mesma ordem, o professor observava a grafia e, com olhar atento, comparava e corrigia os registros dos alunos. Os estudantes deveriam compreender e observar as correções realizadas nos cadernos uns dos outros. Caso o tempo fosse insuficiente nas primeiras classes, que escreviam em pedras de ardósias[2], o professor designava um monitor ou decurião para substituí-lo nessa atividade. Nesse ponto, fica clara a utilização do método Lancaster para o ensino da escrita, evidenciada pela divisão dos alunos em classes e pelo uso de monitores para auxiliar nas atividades de ensino.

Outro aspecto de destaque é o ensino simultâneo da leitura e da escrita. O fato de aprender a ler e a escrever ao mesmo tempo estava atrelado à difusão dos novos pensamentos pedagógicos do século XIX, pois:

> O século XIX foi muito fecundo na difusão de novas ideias pedagógica. Uma grande inovação introduzida na organização da instrução foi o ensino simultâneo da leitura e da escrita. Em geral, a prática precedente separava no tempo ambas as aprendizagens. Primeiro, ensinava-se durante alguns anos a ler; somente depois, caso pudesse continuar na escola por um preço mais elevado, o aluno aprendia a escrever. Entre os que não sabiam o ABC e os instruídos, que sabiam ler, escrever e contar, estavam aqueles que deixavam a escola sabendo apenas ler (Inácio, 2001, p. 164).

Na escola primária do Piauí, o ensino da leitura e da escrita era feito de forma simultânea. A difusão de ideias pedagógicas também estava relacionada às instruções de caligrafia, nas quais o professor, conforme o Regulamento de 1866, deveria seguir as orientações de Guilherme Scully contidas na obra *Segredos de Caligrafia*.

Nesse sentido, a inserção da folha de rosto da obra do referido autor (Figura 12) permite analisar como a materialidade escolar servia como um instrumento de padronização e controle do Estado sobre as práticas pedagógicas piauienses. A adoção compulsória desse manual pelo Regimento de 1866 demonstra que a instrução na Província buscava ir além do simples letramento, pretendendo instituir uma estética da escrita e uma rigorosa disciplina do corpo. Ao enfatizar a utilidade da “letra corrida” para o comércio e o trato social, o artefato revela o esforço governamental em sintonizar o currículo primário com as demandas de modernização da época, transformando o ato técnico de escrever em uma marca de distinção e preparo para a vida civil.

[2] A pedra Ardósia foi conhecida também como "pedra lousa", por ser utilizada em quadros para facilitar a aprendizagem.

Figura 12: Folha de rosto Segredos de Caligrafia Inglesa

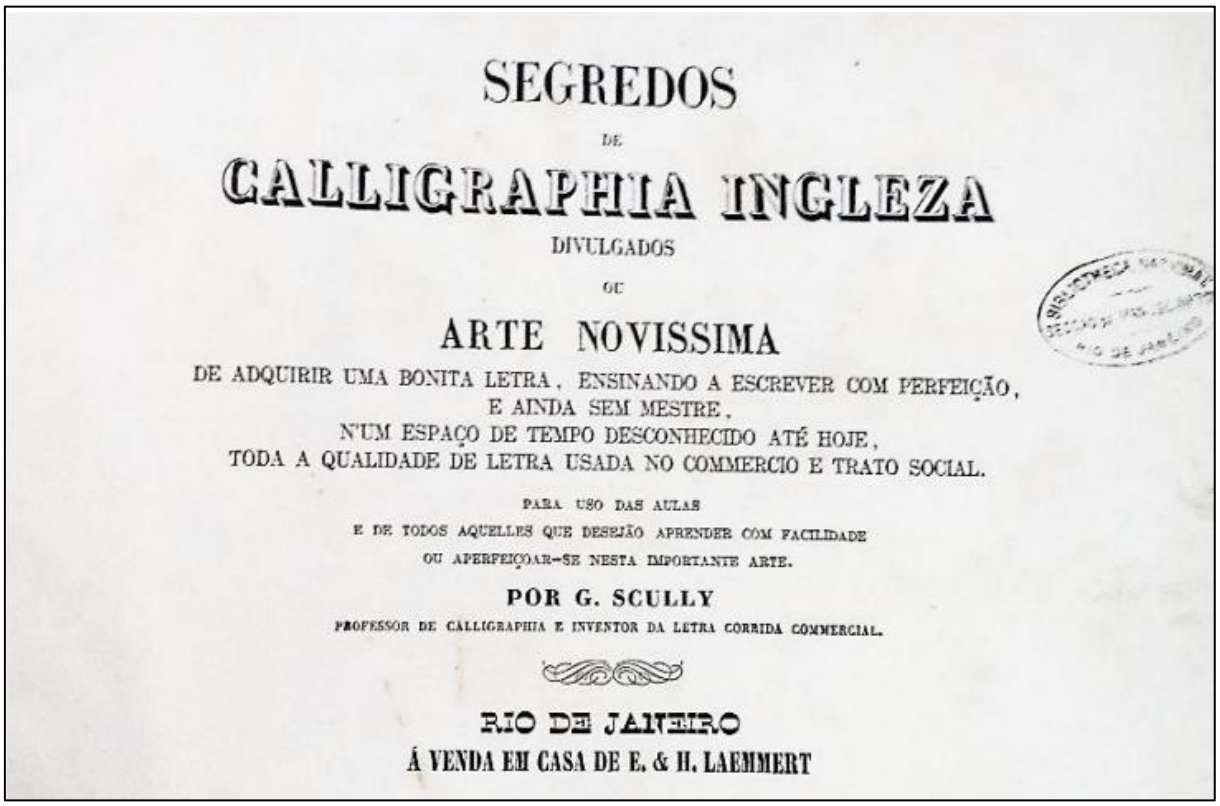

SEGREDOS

DE

CALLIGRAPHIA INGLEZA

DIVULGADOS

OU

ARTE NOVISSIMA

DE ADQUIRIR UMA BONITA LETRA, ENSINANDO A ESCREVER COM PERFEIÇÃO,
E AINDA SEM MESTRE,
N'UM ESPAÇO DE TEMPO DESCONHECIDO ATÉ HOJE,
TODA A QUALIDADE DE LETRA USADA NO COMMERCIO E TRATO SOCIAL.

PARA USO DAS AULAS
E DE TODOS AQUELLES QUE DESEJÃO APRENDER COM FACILIDADE
OU APERFEIÇOAR-SE NESTA IMPORTANTE ARTE.

POR G. SCULLY

PROFESSOR DE CALLIGRAPHIA E INVENTOR DA LETRA CORRIDA COMMERCIAL.

RIO DE JANEIRO
Á VENDA EM CASA DE E. & H. LAEMMERT

Fonte: Teles, Thadeu Vinícius Souza (2019).

De acordo com as informações apresentadas na folha de rosto, Guilherme Scully era professor de caligrafia e inventor da letra corrida comercial. Também apresentava ser "uma arte novíssima de adquirir uma bonita letra, ensinando a escrever com perfeição e ainda sem mestre, num espaço de tempo desconhecido até hoje, toda a qualidade de letra usada no comércio e no trato social" (Teles, 2019).

No Regimento de 1866, constam algumas instruções da obra de Guilherme Scully para o ensino da caligrafia. As orientações presentes no programa são as seguintes:

> 1ª O discípulo deverá estar sentado com elegância, tendo o estômago paralelo à mesa, sobre a qual apoiará o braço esquerdo, a cujo lado inclinará o corpo, para não carregar sobre a mão direita. 2ª Deverá colocar o papel perpendicularmente ao peito. 3ª Deverá descansar perfeitamente o punho direito sobre a mesa e unir o braço ao corpo, o mais que lhe for possível, de sorte que a rama da pena fique apontando para o ombro do mesmo braço. Observando o que acaba de ser dito, a princípio se sentirá constrangimento, porém, depois de algum exercício a mão correrá sobre o papel com grande facilidade. Deve-se procurar adquirir perfeito conhecimento da maneira de pegar na pena, pois é isto principalmente o que pode levar a perfeição, cingindo-se as seguintes regras: 4ª Apertais a pena com o lado direito da cabeça do polegar bastante curvo e com o lado esquerdo do mediando um pouco curvo, cobri-la com o índex, que deve ajudar e acompanhar brandamente os movimentos dede; conservar a rama no meio da terceira falange do dedo índex, e apoiar sobre o papel as cabeças do anelar e mínimo unidos e enlaçados os mexendo senão lentamente (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

As instruções orientavam sobre o modo como o corpo do aluno deveria permanecer durante a escrita, a posição do braço e do papel, bem como a forma correta de segurar a pena com os dedos. A postura ao sentar deveria ser elegante, e o aluno recebia orientações quanto ao apoio do braço e à inclinação do corpo, de modo a não sobrecarregar a mão nem dificultar a escrita.

Os manuais de caligrafia eram fundamentais para o desenvolvimento da escrita. Livros e manuscritos tinham a função de ensinar, de forma teórica, a prática da escrita manual. O objetivo era alcançar uma letra legível e bonita, que contribuísse para a estética da escrita. Assim, esses manuais eram considerados importantes para o ensino da caligrafia como disciplina escolar. O exercício da escrita era visto como um procedimento essencial.

> No momento em que se valorizava o bom traçado das letras das diferentes caligrafias, oferecer aos alunos as linhas mais gerais de seu desenho torna-se um procedimento didático importante. A complexidade das caligrafias implicava gasto de tempo para adquirir a destreza necessária nos movimentos com o dedo, com o giz ou com a pena (Inácio, 2003, p. 160).

No passado, segundo o pensamento do autor, aprender caligrafia era visto como algo importante, porque escrever bem exigia prática e disciplina. Como os diferentes estilos de letras eram complexos, os professores precisavam dar aos alunos orientações básicas sobre como desenhar cada traço. Isso ajudava a economizar tempo e facilitava o treino, já que dominar os movimentos com giz, pena ou até mesmo com o dedo não era simples e demandava bastante esforço.

Nesse cenário, o desenho das letras integrava a escrita caligráfica, processo que exigia tempo e o desenvolvimento de habilidades específicas. O treino constante era visto como essencial para alcançar a precisão e a beleza esperada na escrita.

O desenho das letras que deveriam ser imitadas no Piauí, conforme o Regimento Interno de 1866, era o bastardo, o bastardinho e o cursivo. Essas variações buscavam uniformizar o ensino e garantir que os alunos seguissem padrões reconhecidos.

Apoiados na obra de Emílio Achilles Monteverde[3], *Método Facílimo para aprender a ler tanto a letra redonda como a manuscrita no mais curto espaço de tempo possível,* os tipos de letras recomendados na escola primária do Piauí apresentavam os formatos registrados nas

[3] Nasceu em Lisboa no ano de 1803 e faleceu em 1881, tendo desempenhado as funções de Pedagogo, de escritor e de diplomata.

figuras 13, 14 e 15, conforme pode ser observado a seguir. Essa orientação reforçava a importância de métodos práticos para acelerar o aprendizado da leitura e da escrita.

Figura 13: Modelo de letra bastardo



Fonte: Monteverde, Emilio Achilles (1874).

O Bastardo caracteriza-se por um desenho formal e estruturado que exigia do aluno grande destreza e treinamento técnico, sendo um modelo fundamental para o aprendizado da caligrafia clássica.

Figura 14: Modelo de letra bastardinho

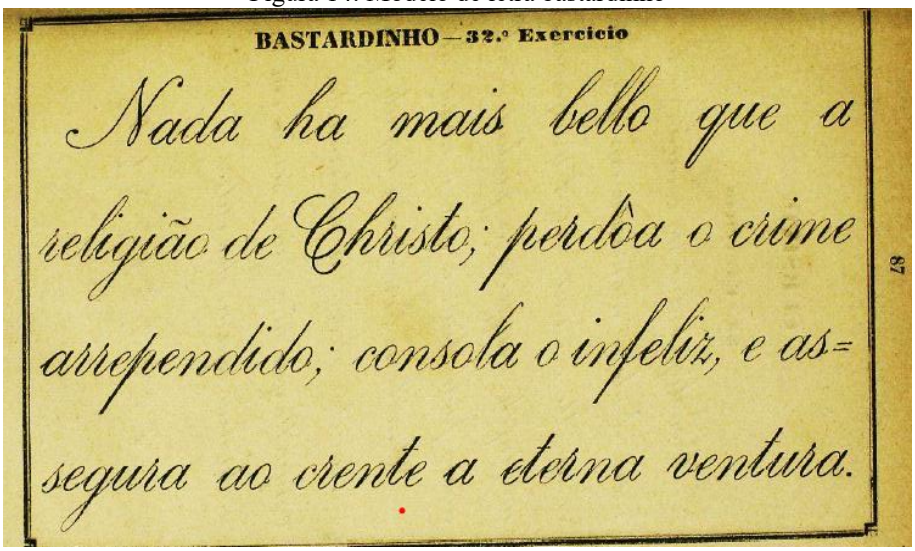

Fonte: Monteverde, Emilio Achilles (1874).

Bastardinho apresenta-se como uma variação do modelo bastardo, servindo para o refinamento do traço manual e o desenvolvimento de uma escrita elegante conforme os padrões de estética da época.

Figura 15: Modelo de letra cursivo

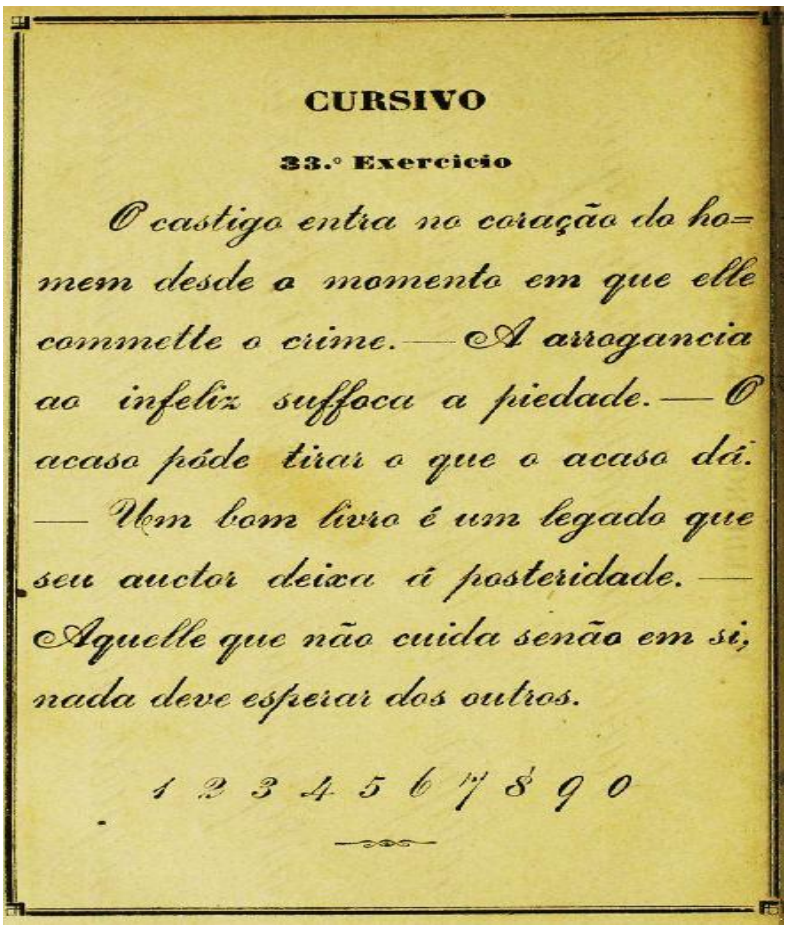

Fonte: Monteverde, Emilio Achilles (1874).

Cursivo também denominada “letra corrida”, era o formato mais incentivado nas escolas por sua funcionalidade e rapidez, sendo essencial para as atividades práticas do comércio e para o trato social.

Pelos modelos apresentados, observa-se que o desenho das letras exigia do aluno intenso treinamento e uma técnica específica. Por essa razão, a utilização de manuais e livros de caligrafia foi amplamente difundida no Brasil durante o século XIX. Esse recurso servia como guia prático para orientar o traçado e garantir uniformidade na escrita.

Além do ensino da leitura e da escrita, o programa de instrução do Piauí de 1866 também incluía a disciplina de Língua Portuguesa. Essa inclusão reforçava a importância de dominar não apenas a forma gráfica das letras, mas também o uso correto da língua no processo educativo.

Segundo Razzini (2000), foi a partir da Reforma Couto Ferraz[4] que o ensino da Língua Portuguesa foi ampliado e a ortografia passou a ser objeto de instrução. A reforma marcou a "ascensão do estudo da língua portuguesa e de sua literatura, a qual passou a servir de exemplo do bem falar e do bem escrever/compor em vernáculo, predicados indispensáveis para aqueles que se destinavam às carreiras públicas e às profissões liberais" (Razzini, 2000, p. 43).

No programa de ensino, a disciplina de Língua Portuguesa voltava-se à análise gramatical e deveria ser conduzida de forma simplificada, limitando-se a proposições básicas, mas exigindo que os estudantes tivessem cuidado com a ortografia e a pontuação. De acordo com as normas vigentes, tal análise auxiliaria o aluno na compreensão dos textos lidos e produzidos em sala de aula. Essa atividade prática deveria ocorrer todos os sábados, voltada aos alunos mais avançados na escrita.

Nessa perspectiva, o ensino seguia a seguinte metodologia:

> O professor abrirá um livro clássico e lerá um ou mais períodos e lerá um ou mais períodos para os alunos escreverem, depois estes entregarão os escritos ao professor que fará nelas as devidas correções. Estes escritos serão feitos em caderno especial que todo aluno provecto deverá ler, destinando, durante algum tempo, a este exercício (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

Consoante o Regimento, somente os alunos mais adiantados na escrita poderiam participar das atividades realizadas aos sábados para o estudo da língua portuguesa, o qual ocorria por meio da análise gramatical. Nota-se a estrita ligação entre o ensino da escrita e o da gramática, em que os estudantes deveriam, mesmo em um nível simplificado, evitar erros e zelar pela escrita correta, utilizando a ortografia e a pontuação de forma adequada.

O estudo da aritmética referia-se ao ato de contar, um dos pilares da escola primária ao lado da leitura e da escrita. De acordo com o programa de ensino de 1866, o aprendizado dessa disciplina ocorria no 1º e no 2º graus, com diferenciação de conteúdos e níveis de aprofundamento. Nas escolas de 1º grau, os alunos estudavam as noções básicas de aritmética e o conhecimento de pesos e medidas adotados frequentemente no país. Já nas instituições de 2º grau, o ensino era aplicado às operações práticas, e o sistema métrico decimal era trabalhado de forma elementar e prática, com as aplicações teóricas indispensáveis para que os discentes se apropriassem das operações explicadas.

[4] A reforma foi promovida por Luís Pedreira do Couto Ferraz, Ministro dos Negócios do Império, e visava modernizar o ensino, estabelecendo normas para a fiscalização, punições, benefícios e alocação do corpo docente. Foi implementada em 1854, consistiu em uma reformulação do ensino primário e secundário no Brasil Imperial, com foco na criação de uma estrutura mais organizada e regulamentada para a educação.

O ensino deveria ter um sentido prático para o aluno, tanto que a proposta previa que o professor apresentasse questões com aplicações usuais. Assim como ocorreu com as disciplinas anteriores, a metodologia para a aritmética era detalhada da seguinte forma:

> Depois de ter corrigido todas as classes de escrita o professor chama por sua vez cada uma das classes de cálculo, começando pelas primeiras, afim de dar as outras de, de fazerem suas operações que serão mais extensas. Os discípulos se organizarão em semicírculo, de frente de uma grande pedra. Cada um tem o seu caderno ou sua pedra na mão; um deles a quem o professor toma o caderno, faz, em meia voz, a operação na pedra, os outros seguem e corrigem os erros de suas operações. Dois, três ou quatro discípulos podem, um depois do outro, ir à pedra, conforme o tempo que o professor puder gastar com cada um (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

Para o registro das operações, os alunos podiam utilizar tanto a pedra quanto o caderno. Durante essa atividade, o professor permitia que os próprios estudantes corrigissem os erros, intervindo apenas quando ninguém fosse capaz de responder. Assim como nas demais matérias, os alunos que ocupassem a primeira e a segunda cadeira recebiam prêmios.

O ensino de geografia, conforme apresentado por Lopes (2019) na divisão de 1864, integrava o currículo do 2º grau e possuía caráter elementar, como descrevia o próprio programa

. A disciplina abrangeria apenas as noções principais, visto que o estudo completo era reservado à instrução secundária. De modo semelhante ocorria com a História. Os alunos deveriam estudar conceitos básicos, iniciando pela divisão cronológica em épocas, partindo da História Universal até chegar à História do Brasil, que também seguia essa organização temporal (Diretoria Geral da Instrução Pública, 1866).

Embora a estrutura fundamental da escola primária consistisse em ler, escrever e contar, outras disciplinas compunham o currículo, como religião e prendas domésticas. Tais matérias voltavam-se ao desenvolvimento moral e social dos estudantes. Ao tratar do ensino da leitura e da escrita, observa-se que o material utilizado para os exercícios era frequentemente composto por dogmas e preceitos religiosos e morais.

A religião católica estava presente na história do Brasil desde os seus primórdios. A Contrarreforma[5] foi um movimento que buscou dispersar a religião católica no mundo e a instrução foi um dos mecanismos utilizados para esse fim. Assim, "educava-se para o estímulo e a popularização da religião católica" (Pires, 2015, p. 30). A religião católica estava presente

[5] A Contrarreforma, também conhecida como Reforma Católica, foi um movimento da Igreja Católica que surgiu como resposta à Reforma Protestante no século XVI. Este movimento tinha como objetivo reavivar o catolicismo e combater a influência do protestantismo, além de corrigir problemas internos na Igreja.

na instrução brasileira desde a colônia e mesmo com a expulsão dos Jesuítas[6] a presença da religião católica na instrução do povo permaneceu durante o período imperial (Inácio, 2003).

No período imperial, a ratificação da religião católica no ensino ocorreu por meio da lei de 15 de outubro de 1827, a qual estabelecia que, dentre outras disciplinas, fariam parte das matérias de instrução "os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana". Anteriormente, a Constituição do Império de 1824 já havia declarado, em seu Artigo 5º, que o catolicismo seria a religião oficial do Estado. Entretanto, apesar dessa oficialização, não havia proibição de outras manifestações religiosas.

No Piauí, a importância da instrução religiosa era equivalente ao ensino de ler, escrever e contar, pois considerava-se fundamental que os alunos também apreciassem as verdades da religião por meio da educação cristã. O professor deveria atuar como um exemplo, visto que meras lições destinadas aos estudantes não seriam suficientes para garantir bons efeitos no ensino, o qual consistia nas seguintes ações:

> Cumpre que o professor faça os alunos aprender o catecismo e as principais orações, que os explique o mais literalmente possível, procurando expor com clareza, fora de abstrações dogmáticas, as doutrinas e fatos relativos à religião cristã. O professor, para mandar recitar o catecismo, seguirá o mesmo processo que para a leitura, deixando que os discípulos se emendem. Para que o tempo seja convenientemente distribuído o professor designará um, dois, três ou quatro alunos dos mais adiantados para auxilia-lo no ensino e no tomar das lições das classes mais inferiores (Diretoria Geral de Instrução Pública, 1866).

Durante as aulas de educação cristã, os alunos utilizavam como material didático os catecismos e as principais orações da religião católica. Ocorria a recitação dos dogmas e os estudantes não podiam se dedicar a outros assuntos ou questionamentos sobre o conteúdo ensinado. Assim como nas demais disciplinas, havia lugares de distinção para os dois primeiros discípulos, que deviam ser premiados por seu bom desempenho.

A última matéria referente ao programa de ensino de 1866 referia-se às prendas domésticas. Embora recebesse essa denominação, "depreende-se que as prendas domésticas eram o bordado e a costura" (Inácio, 2003, p. 163). De acordo com o programa, "este ensino limitar-se-á aos trabalhos de agulha- à diversas espécies de pontos e bordados, à seda, a ouro a

[6] A expulsão dos jesuítas do Brasil, que ocorreu em 1759, foi um evento marcante na história colonial portuguesa e brasileira. A ordem religiosa, que desempenhava um papel importante na catequização dos indígenas, educação e economia da colônia, foi alvo de uma série de medidas políticas e econômicas que culminaram na sua expulsão. O marquês de Pombal ordenou a expulsão dos jesuítas em 1759, e isso foi uma tentativa da Coroa de centralizar a administração colonial e neutralizar a ação de ordens religiosas que atuavam na colônia de maneira autônoma e sem o controle da metrópole.

prata, tecidos de lã, labirintos e debuxo, e à feitura de flores de pano" (Diretoria Geral de Instrução Pública, 1866).

O ensino de prendas domésticas retratava a visão da sociedade sobre a função social feminina na época, evidenciada pela diferenciação entre os currículos de meninos e meninas. A grade curricular masculina era mais abrangente e aprofundada, conforme se observa a seguir:

> tal diferenciação curricular se relacionou à manutenção de um modelo dominante e hierárquico nas relações sociais de gênero, que implicavam o domínio patriarcal e a reserva de funções domésticas às mulheres naquela sociedade. Segundo esta perspectiva, haveria um "discurso hegemônico" segundo o qual, para o sexo feminino, era suficiente uma educação moral sólida, visando à formação de esposas e mães, em detrimento da instrução escolar propriamente dita, descrita como superficial e meramente ilustrativa (Gondra e Schueler, 2008, p. 205).

O ensino nas escolas femininas era direcionado à preparação da menina para as funções domésticas, o matrimônio e a gestão do lar. Dessa forma, considerava-se adequado um ensino menos propedêutico, uma vez que a maioria das mulheres não utilizaria conhecimentos avançados em sua vida cotidiana. Para essa parcela da população, bastava a instrução elementar e doméstica voltada ao auxílio na criação dos filhos.

4.2 O professor e seus métodos: livros adotados no ensino primário do Piauí

Conforme pontuou-se na segunda seção, as matérias de ensino da escola pública primária no Piauí consistiam em leitura, escrita, matemática, história, geografia, religião e, para as meninas, o ensino de prendas domésticas. Para o ensino dessas disciplinas, era necessária a utilização de materiais fundamentais como compêndios, traslados, dicionários, livros religiosos e de contos. Além desses, a escola também necessitava de outros utensílios integrantes da cultura material escolar, incluindo itens de mobiliário como bancos, banquetas, tábuas e demais objetos utilizados durante o período de estudo.

Desse conjunto de recursos, os manuais escolares sobressaíam como um dos mais necessários em sala de aula. Magalhães (2011, p. 184) o define da seguinte maneira:

> Produto intelectual, artefato tipográfico e estético, meio cognoscente de informação e comunicação, o livro escolar dá curso ao complexo formado pelos binómios: leitura/leitor; regulação/mercado; pedagogia/ordem do conhecimento; produto editorial/ /meio didático; autoria/escrituração; memória/ideação. Na longa duração, pode admitir-se que os livros escolares foram súmula, adaptação, sistemática e enciclopédia, unificação curricular, disciplinação, remissão, hipertexto. Os manuais escolares plasmaram e revelam, de forma irreversível, as mudanças e as permanências. São fonte histórica que documenta e ilustra as transformações estruturais, compondo e dando sentido à cultura escolar.

Como produto cultural, do ponto de vista historiográfico, os livros didáticos revelam o modo como as sociedades pensam sobre determinados assuntos, evidenciando suas permanências e mudanças. Tais obras são consideradas fontes históricas e integram a cultura escolar, atribuindo significado a tudo o que compõe a escola.

Conforme observado em seção anterior, os espaços da escola pública no século XIX eram, em sua maioria, casas alugadas. A exigência era que o ambiente fosse amplo e arejado, contudo, de acordo com a historiografia, o local servia também como morada dos professores. Tal possibilidade proporcionava ao docente uma dupla experiência entre o público e o privado, resultando em situações complexas divididas em dois grupos: "no primeiro as dificuldades de acomodar o espaço físico da casa alugada à dupla função: morar e ensinar. No segundo grupo estariam as questões de ordem ética e moral aspiradas pelo exercício do magistério e tensionadas pela condição da casa" (Barra, 2018, p. 87).

Nesse espaço, ora público, ora privado, organizavam-se o mobiliário, os instrumentos de trabalho e os livros utilizados nas disciplinas escolares. Assim, o local não era exclusivo para o ensino, pois uma de suas principais características era o improviso. A escola constituía uma unidade de ensino a cargo de um professor, e a aula de primeiras letras correspondia a uma cadeira específica sob a responsabilidade desse profissional.

Durante o período de pesquisa, foram encontradas fontes importantes, entre as quais listas de livros e de utensílios utilizados pelos professores. O fornecimento desses materiais à escola era realizado pela Diretoria Geral de Instrução Pública, que gerenciava os pedidos e a compra de livros e objetos. Além disso, o órgão também providenciava o conserto do mobiliário danificado ou o controle daqueles que tivessem sido extraviados.

O Diretor Geral da Instrução Pública tinha como uma de suas incumbências rever os livros adotados, compêndios, métodos e traslados. Ele também realizava as correções necessárias nas obras ou a substituição destas. A solicitação, a liberação e a lista de livros eram enviadas ao Presidente da província do Piauí, conforme se apresenta a seguir:

> Remeto a V. S.ª, conforme me foi exigido em ofício datado de hoje, relação junta dos livros adotados para o uso das escolas primárias desta província. Deus guarde a V. Sª. Teresina, 24 de março de 1865. Relação a que se refere o ofício: 1 Método facílimo para aprender a ler, por Emílio Achiles Monteverde; 2 Manual enciclopédico pelo mesmo; 3 Epitome da História do Brasil por Pedro Xavier Pinheiro; 4 Gramática portuguesa por José Ferreira Santos; 5 Catecismo de doutrina Cristã, adotado nesta diocese com autorização de Bispo Dom Manoel; 6 História Sagrada pelo Bispo de Montepulciano, traduzida em português; 7 Livro do povo na parte relativa a assuntos religiosos; 8 Manual completo do ensino simultâneo por parte dos membros da comunidade de França, vestido em português; 9 Compêndio de Aritmética, composto para uso das escolas primárias do Brasil pelo Conselheiro Candido Batista de Oliveira.

> Teresina, 24 de março de 1865. O Diretor da Instrução Pública. Manuel Idelfonso de Souza Lima (Instrução Pública do Piauí, 1865).

Dentre as relações de livros solicitados pela Diretoria Geral de Instrução Pública no Piauí, encontra-se o *Método Facílimo para Aprender a Ler*, de Emílio Achilles Monteverde. Monteverde nasceu em 1803 e foi, por longo período, funcionário público em Portugal, dedicando-se também à escrita de livros e manuais de francês, português, religião e enciclopédias voltadas às escolas primárias da época (Gomes; Santos, 2022). Na Figura 14, observa-se a capa da obra em questão.

Figura 16: Capa do livro Método Facílimo, Emílio Achilles Monteverde

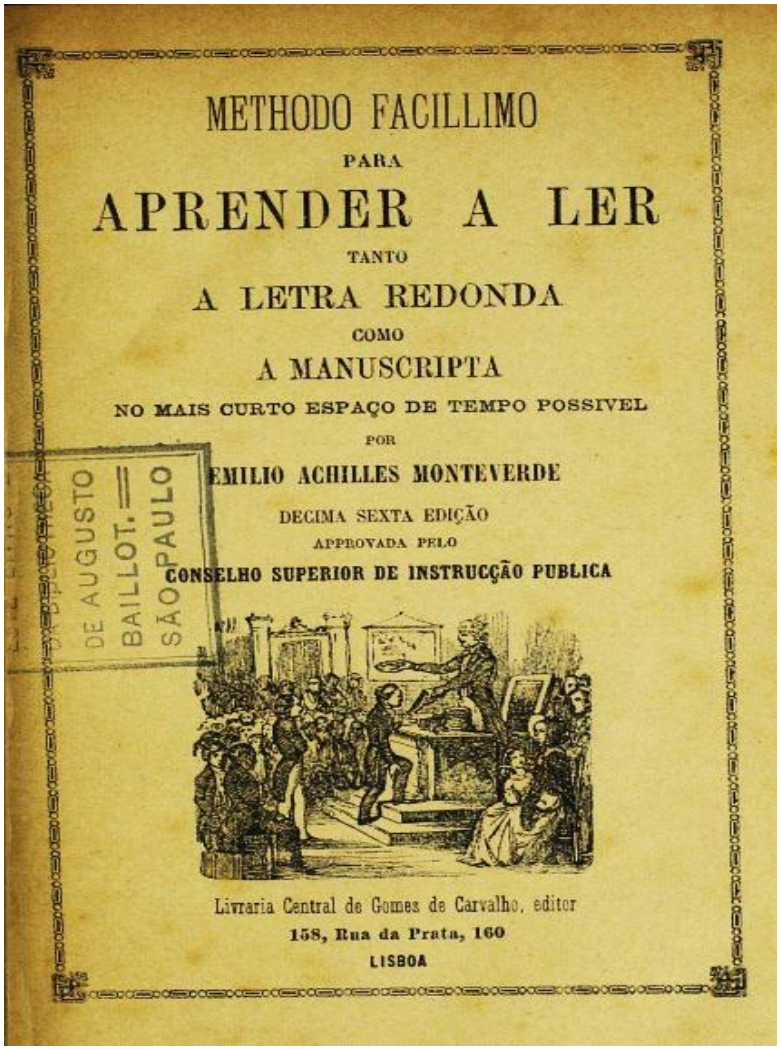

Fonte: Acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (2026).

A obra *Método Facílimo* assemelhava-se a um manual de didática para os professores primários, apresentando, de forma explicativa, os métodos de ensino elementar individual,

simultâneo e mútuo. Do mesmo modo, o livro expõe os sistemas de ensino da leitura, abrangendo o método antigo, o de soletração e o sem soletração, além de descrever as regras de leitura e os conceitos de letras, sílabas e ditongos.

No livro, também se observa a exposição dos princípios relacionados à Doutrina Cristã, com uma sequência de preces como a Oração Dominical, a Saudação Angélica, a Salve Rainha e o Símbolo dos Apóstolos. São listados, ainda, os mandamentos da igreja, os sete pecados capitais, as virtudes contrárias ao pecado e as obras de misericórdia, divididas em sete corporais e sete espirituais, além dos sacramentos.

Conforme a relação de livros adotados para a escola primária, tanto o *Método Facílimo* quanto o *Manual Enciclopédico*, ambos de autoria de Emílio Achilles Monteverde, apresentavam de forma extensiva e explícita os princípios gerais de moral. A moralidade era um aspecto marcante na sociedade imperial, pois estava atrelada à própria formação do povo brasileiro. O objetivo da escola concentrava-se em formar indivíduos que ocupassem seu lugar na sociedade, consolidando-se no sentido de reprodução social (Castanha, 1999). O *Método Facílimo* apresenta, em meio a conteúdos de gramática e aritmética, conselhos à mocidade, como se observa nas figuras 15 e 16.

Figura 17: Páginas do livro Método Facílimo, Emílio Achiles Monteverde

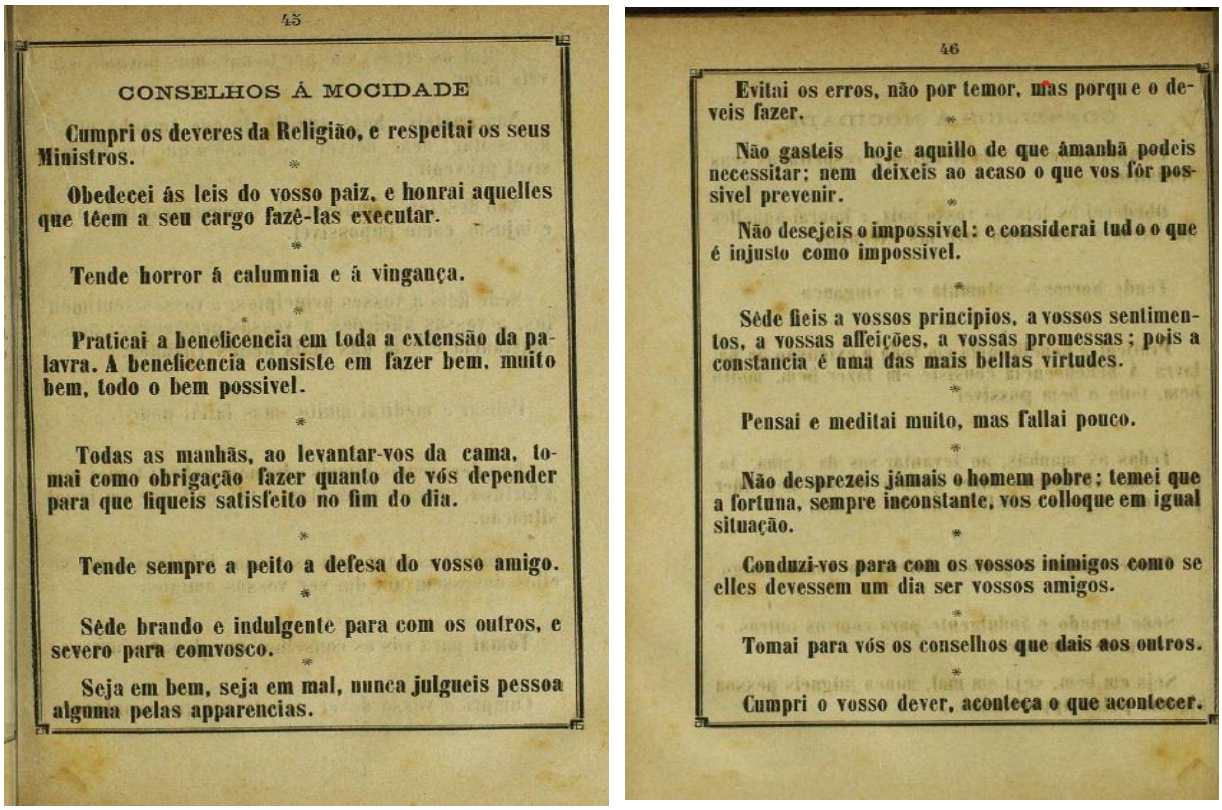

45

CONSELHOS Á MOCIDADE

Cumpri os deveres da Religião, e respeitai os seus Ministros.

*

Obedecei ás leis do vosso paiz, e honrai aquelles que têem a seu cargo fazê-las executar.

*

Tende horror á calumnia e á vingança.

*

Praticai a beneficencia em toda a extensão da palavra. A beneficencia consiste em fazer bem, muito bem, todo o bem possivel.

*

Todas as manhãs, ao levantar-vos da cama, tomai como obrigação fazer quanto de vós depender para que fiqueis satisfeito no fim do dia.

*

Tende sempre a peito a defesa do vosso amigo.

*

Sêde brando e indulgente para com os outros, e severo para comvosco.

*

Seja em bem, seja em mal, nunca julgueis pessoa alguma pelas apparencias.

46

Evitai os erros, não por temor, mas porque o deveis fazer.

*

Não gasteis hoje aquillo de que ámanhã podeis necessitar; nem deixeis ao acaso o que vos fôr possivel prevenir.

*

Não desejeis o impossivel: e considerai tudo o que é injusto como impossivel.

*

Sêde fieis a vossos principios, a vossos sentimentos, a vossas affeições, a vossas promessas; pois a constancia é uma das mais bellas virtudes.

*

Pensai e meditai muito, mas fallai pouco.

*

Não desprezeis jámais o homem pobre; temei que a fortuna, sempre inconstante, vos colloque em igual situação.

*

Conduzi-vos para com os vossos inimigos como se elles devessem um dia ser vossos amigos.

*

Tomai para vós os conselhos que dais aos outros.

*

Cumpri o vosso dever, aconteça o que acontecer.

Fonte: Acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (2026).

Figura 18: Páginas do livro Método Facílimo, Emílio Achiles Monteverde

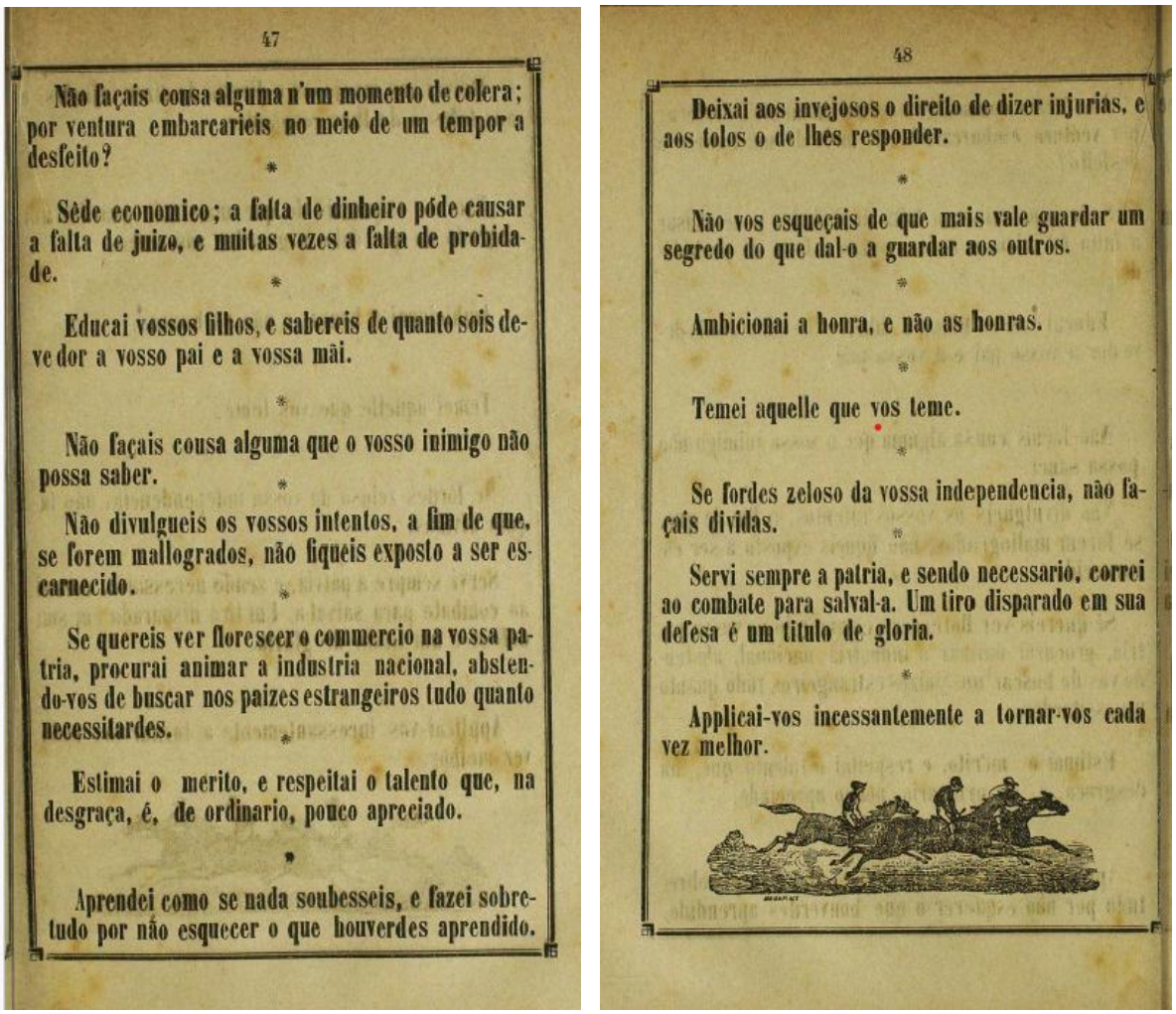

47

Não façais cousa alguma n'um momento de colera; por ventura embarcareis no meio de um tempor a desfeito?

*

Sêde economico; a falta de dinheiro póde causar a falta de juizo, e muitas vezes a falta de probidade.

*

Educai vossos filhos, e sabereis de quanto sois devedor a vosso pai e a vossa mãi.

*

Não façais cousa alguma que o vosso inimigo não possa saber.

*

Não divulgueis os vossos intentos, a fim de que, se forem mallogrados, não fiqueis exposto a ser escarnecido.

*

Se quereis ver florescer o commercio na vossa patria, procurai animar a industria nacional, abstendo-vos de buscar nos paizes estrangeiros tudo quanto necessitardes.

*

Estimai o merito, e respeitai o talento que, na desgraça, é, de ordinario, pouco apreciado.

*

Aprendei como se nada soubesseis, e fazei sobretudo por não esquecer o que houverdes aprendido.

48

Deixai aos invejosos o direito de dizer injurias, e aos tolos o de lhes responder.

*

Não vos esqueçais de que mais vale guardar um segredo do que dal-o a guardar aos outros.

*

Ambicionai a honra, e não as honras.

*

Temei aquelle que vos teme.

*

Se fordes zeloso da vossa independencia, não façais dividas.

*

Servi sempre a patria, e sendo necessario, correi ao combate para salval-a. Um tiro disparado em sua defesa é um titulo de gloria.

*

Applicai-vos incessantemente a tornar-vos cada vez melhor.

Fonte: Acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (2026).

Na seção do livro denominada *Conselhos à Mocidade*, observam-se frases sobre preceitos religiosos, a prática da bondade, o relacionamento interpessoal e o comportamento. Ao longo da obra, é possível notar máximas, sentenças e pensamentos morais a respeito do temor a Deus e do valor do trabalho, da sinceridade, da verdade e da virtude. O texto difunde, ainda, a importância da instrução e sua relevância na vida do pobre.

Segundo Aguiar (2021), o século XIX foi marcado por diversas mudanças e, a partir da Independência, surgiram novas formas de administrar o território imperial. Esse modelo foi caracterizado por aspectos civilizadores em diferentes setores como, por exemplo, a instrução e a moralidade pública. A moralidade vinculava-se a um padrão de comportamento, no qual o indivíduo moral deveria ser pacato, respeitar a hierarquia, buscar seu espaço na sociedade e professar a fé católica. Em uma de suas páginas, Achilles estabeleceu a definição de moral da seguinte maneira:

Figura 19: Página do livro Método Facílimo, Emílio Achiles Monteverde

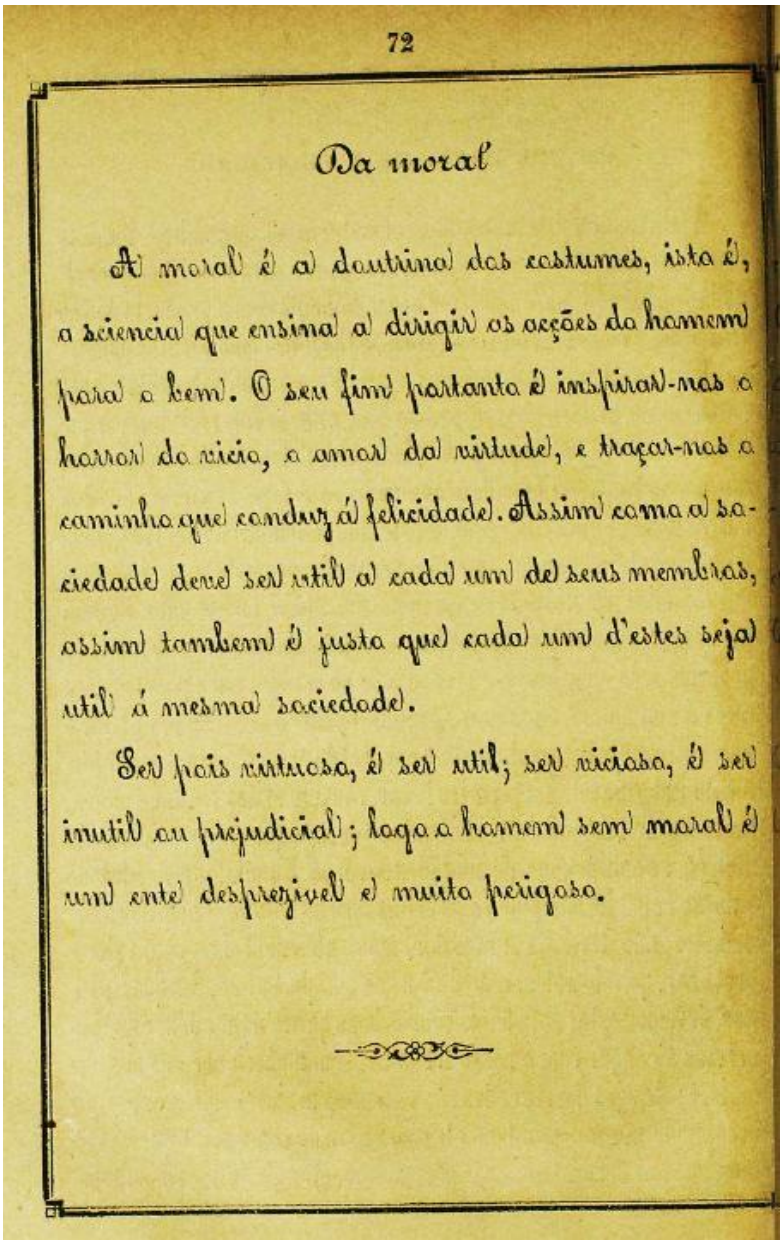

72

Da moral

A moral é a doutrina das costumes, isto é, a sciencia que ensina a dirigir as acções do homem para o bem. O seu fim portanto é inspirar-nos o horror do vicio, o amor da virtude, e traçar-nos a caminho que conduz á felicidade. Assim como a sociedade deve ser util a cada um de seus membros, assim tambem é justa que cada um d'estes seja util á mesma sociedade.

Ser pois virtuoso, é ser util; ser viciosa, é ser inutil ou prejudicial; logo o homem sem moral é um ente desprezivel e muito perigoso.

Fonte: Acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (2026).

Apesar do título, a obra de Monteverde não se restringia ao ensino de técnicas de escrita ou de gramática. O livro voltava-se à doutrinação católica e ao estudo da moral, das virtudes, da consciência e dos vícios, com princípios morais e religiosos impressos em suas páginas. Além disso, abrangia o estudo da História Natural e da Matemática, tratando de temas como multiplicação, pesos e medidas. Na parte final da obra, encontra-se uma sequência de fábulas morais, como *O lobo e o cordeiro*, *O leão e o velho*, *O lobo e o grou*, *O leão vencido pelo homem*, *A raposa e as uvas*, *O leão e os outros animais* e *A cigarra e a formiga*. De forma geral,

as fábulas constituem um gênero textual de forte cunho moral, sendo utilizadas como instrumentos de formação do caráter e de inculcação de valores adequados à infância, como obediência, disciplina e boa conduta.

Outro tipo de livro adquirido pela instrução pública do Piauí pertence ao mesmo autor do *Método Facílimo*. Trata-se do *Manual Enciclopédico* para uso das escolas primárias, material vendido em livrarias e no comércio em diversas partes do mundo. O estudo desse manual insere-se também na história dos modos de produção e circulação do livro e do manual escolar. Quanto a essa abordagem, destaca-se que:

> o Manual é um instrumento que regula e organiza a atividade docente, ao mesmo tempo em que tem a intenção de conformar os alunos às regras estabelecidas. Antes da descoberta da impressão, os textos eram manuscritos e, como tais, tornavam-se mais raros e caros, delimitando seu acesso a um grupo específico (Araújo, 2021, p. 54).

O manual tinha como objetivo direcionar o trabalho do professor, oferecendo orientações didáticas, metodológicas e temáticas para suas aulas, assim como submeter os alunos àquilo que deveria ser seguido, principalmente no que concerne à religião católica e aos princípios morais em voga na sociedade.

Figura 20: Capa do Manual enciclopédico para as escolas primárias, de Emílio Achilles Monteverde

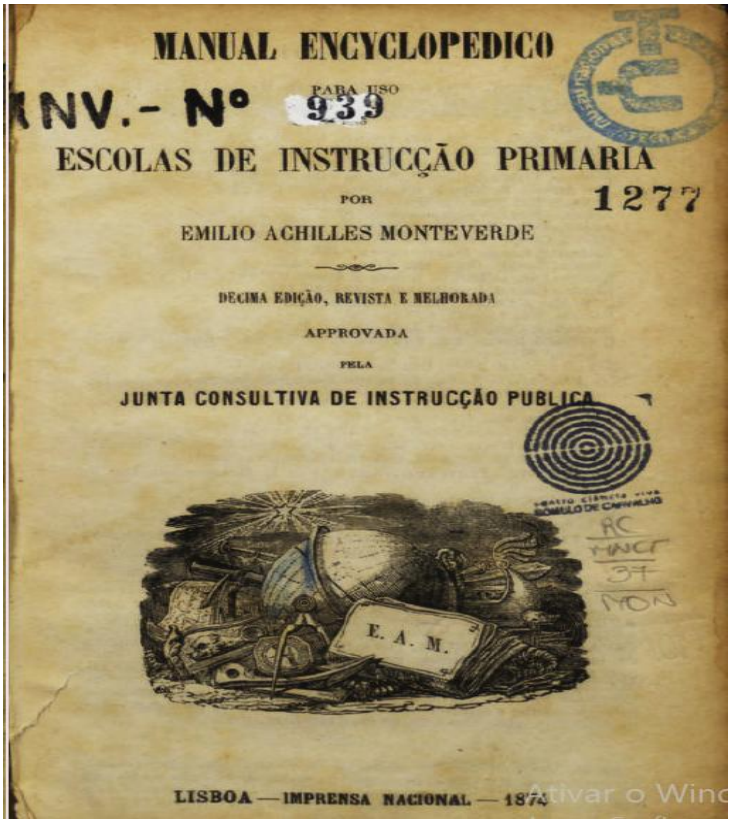

Fonte: Biblioteca digital do Senado Federal (2026).

O *Manual Enciclopédico*, de Emílio Achilles Monteverde, adotado nas escolas primárias brasileiras, já se encontrava em sua décima edição no ano de 1874, contendo princípios de moral, religião e os conteúdos do ensino elementar. No que se refere aos preceitos morais, faziam parte do livro os temas: deveres para com Deus, deveres do homem para consigo mesmo e deveres para com os mestres. Já o capítulo sobre religião apresentava enunciados sobre história sagrada, o Antigo e o Novo Testamento, além de estudos sobre heresia, concílio, lei natural, lei escrita e lei da graça.

Também compunham os conteúdos do manual a gramática portuguesa, elementos de civilidade, definições geométricas, belas-artes e geografia. A obra abrangia ainda temas sobre as cruzadas, a história de Portugal, as ordens militares e a literatura portuguesa, além de noções gerais de física e de mitologia.

Outro livro adotado nas escolas primárias do Piauí foi o *Epitome da História do Brasil*, de José Pedro Xavier Pinheiro. A obra consistia em um resumo dos acontecimentos que marcaram a história nacional no período de 1500 a 1857. Os assuntos eram organizados por períodos, com ênfase no descobrimento do Brasil, na presença dos jesuítas na Serra da Ibiapaba e no descobrimento do Piauí. O texto também abordava as invasões holandesas e francesas, a instalação de academias, a sede do governo geral no Brasil e a viagem do príncipe regente, tratando ainda da constituição política do Império, de fatos subsequentes à abdicação, de rebeliões em São Paulo e de outros temas que compõem a trajetória política do país.

Figura 21: Capa do Epitome da História do Brasil, de 1864

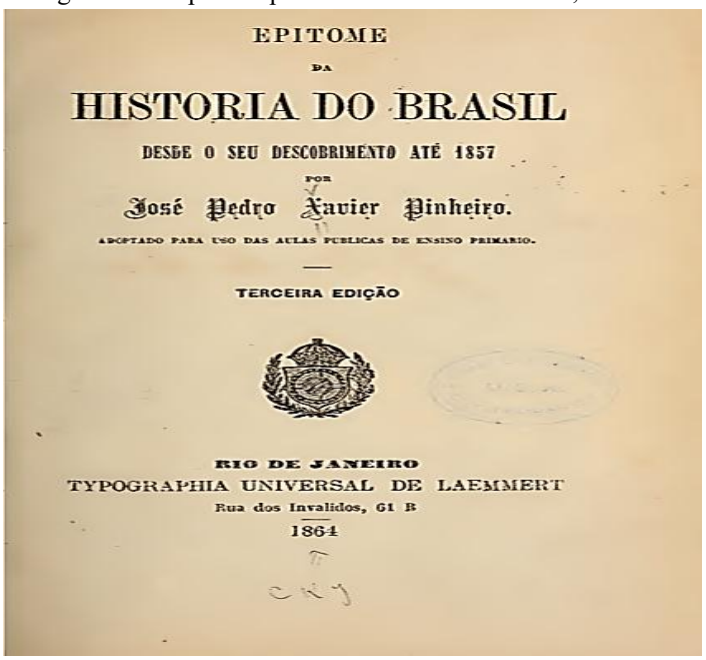

Fonte: Biblioteca do Congresso (2026).

O *Compêndio da Gramática Portuguesa*, igualmente utilizado nas escolas primárias, consistia em uma edição resumida elaborada por José Ferreira Santos Cajá. Na obra, o autor é apresentado como ex-professor público da cadeira de Nossa Senhora D'Ajuda de Bom Jardim, tendo obtido seu título pelo Conselho de Instrução Pública da Bahia em 14 de fevereiro de 1851. De acordo com o prefácio, o livro foi submetido a uma rigorosa inspeção governamental e a exames minuciosos, contando com o parecer favorável do Conselho de Instrução Pública da Bahia e do arcebispo. A Figura 22 apresenta a capa da referida obra.

Figura 22: Capa do Compêndio da gramática portuguesa, de 1854

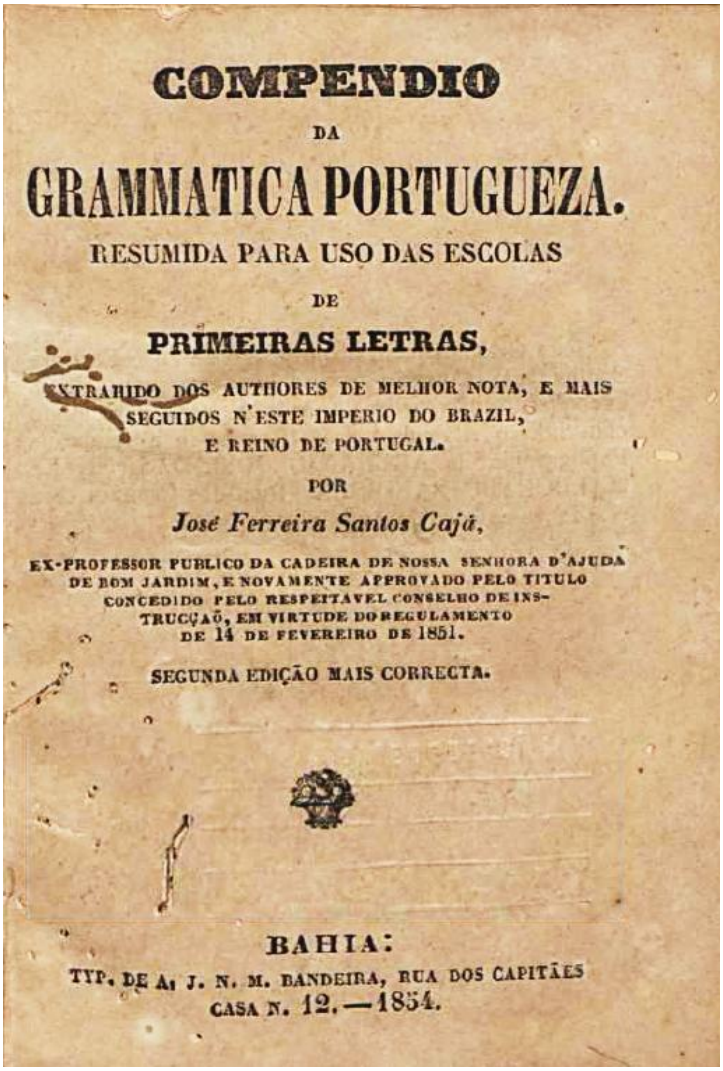
COMPENDIO

DA

GRAMMATICA PORTUGUEZA.

RESUMIDA PARA USO DAS ESCOLAS

DE

PRIMEIRAS LETRAS,

EXTRAHIDO DOS AUTHORES DE MELHOR NOTA, E MAIS SEGUIDOS N'ESTE IMPERIO DO BRAZIL, E REINO DE PORTUGAL.

POR

José Ferreira Santos Cajá,

EX-PROFESSOR PUBLICO DA CADEIRA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DE BOM JARDIM, E NOVAMENTE APPROVADO PELO TITULO CONCEDIDO PELO RESPEITAVEL CONSELHO DE INSTRUCÇÃO, EM VIRTUDE DO REGULAMENTO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1851.

SEGUNDA EDIÇÃO MAIS CORRECTA.

BAHIA:

TYP. DE A. J. N. M. BANDEIRA, RUA DOS CAPITÃES CASA N. 12. — 1854.

Fonte: Acervo do grupo de pesquisa HGEL – Historiografia, Gramática e Ensino de Línguas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da Universidade Federal da Paraíba - UFPB (2026).

O conteúdo do compêndio abrangia etimologia e o estudo das divisões dos substantivos e dos adjetivos, além do plural, dos verbos e de suas conjunções. Incluía, também, a parte ortográfica, com o exame dos acentos e das pontuações, somado à análise gramatical.

Outra obra utilizada nas escolas públicas da província do Piauí foi o *Compêndio de Aritmética*, produzido por Cândido Baptista de Oliveira, que era lente da Academia Militar e membro da Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro. A necessidade do estudo da aritmética vinculava-se ao novo contexto econômico no qual o Brasil estava inserido.

> A abertura dos portos brasileiros ao comércio com outras nações, que não Portugal, e a independência política, que estabeleceu a necessidade do novo estado ditar as normas comerciais e arrecadar impostos, influenciaram o surgimento das iniciativas de aprimorar o sistema de pesos e medidas até então vigente (Massarini, 1997, p. 5).

Segundo Massarini (1997), ainda na primeira metade do século XIX, surgiram as primeiras iniciativas para introduzir o sistema métrico decimal no Brasil, sendo Cândido Baptista de Oliveira o principal defensor dessa inovação. O compêndio produzido por ele abrangia o estudo de números, adição e multiplicação em níveis elementares, além de proporções, fórmulas e metrologia. Esta última área englobava as unidades de tempo, extensão, pesos, medidas e valor, incluindo também o cálculo aritmético e os números fracionados.

Figura 23: Capa do Compêndio de Aritmética, de 1832

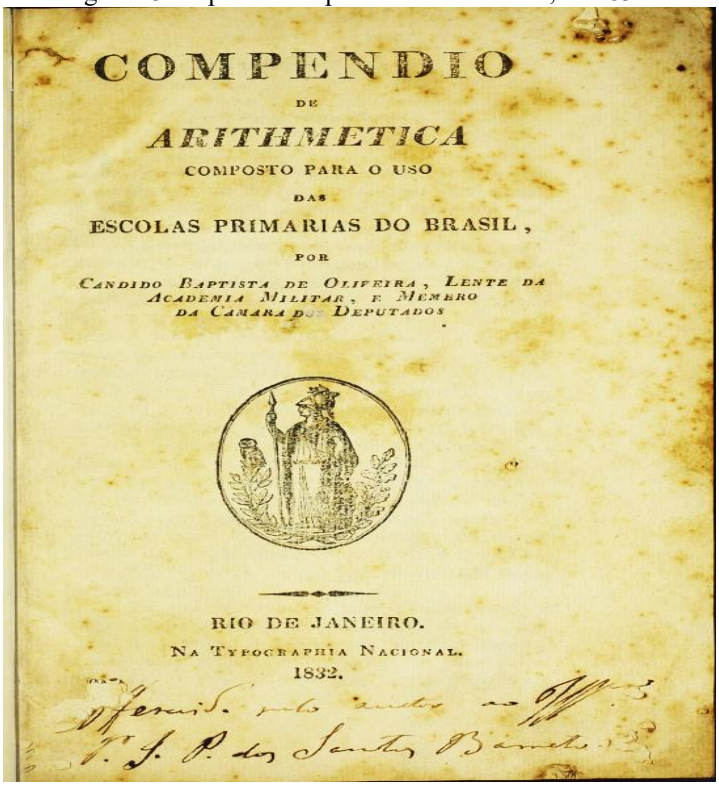

Fonte: Acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (2026).

A Diretoria Geral de Instrução Pública também emitia pareceres sobre os livros adotados na escola primária. Conforme os documentos consultados, algumas obras de autores estrangeiros eram traduzidas e utilizadas no ensino piauiense. A aquisição ocorria após uma análise de conteúdo, por meio da qual um membro da Diretoria avaliava a adequação das obras. Tal procedimento pode ser observado no parecer emitido sobre o livro *Joãozinho*, de Charles Jeannel:

> Tenho a honra de acusar o ofício de V. Ex.ª datado de 22 do corrente mês, em que me ordenou que interpusesse meu parecer sobre a obra- Joãozinho- de Charles Jeannel, vestida do francês pelo Dr. Antônio Rêgo, e publicada na capital Maranhão por B. de Mattos. Em Resposta, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que, tendo examinado cuidadosamente, achei que pode ela ser admitida com vantagem nas aulas de instrução pública e particular da província, não só porque contém doutrina sã e verdadeira, como porque, pela variedade de contos morais e edificantes que leem, instrua com muito proveito a mocidade, cujo o espírito ainda vacilante, precisa de um guia seguro que dirija seus passos do caminho do bem, e a referida obra se presta perfeitamente a esse fim. Deus guarde a V. Ex.ª. Diretoria Geral de Instrução Pública em Teresina, 27 de março de 1869. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro (Diretoria, 1869).

O parecer consistia na análise da obra e de sua utilização em aula. O livro *Joãozinho* foi caracterizado por apresentar uma doutrina sã e verdadeira, contendo contos de teor moral considerados úteis para a escola primária no Piauí, visto que auxiliariam a colocar a mocidade no caminho correto.

Outra obra adquirida para o ensino no Piauí era o conjunto de três livros de leitura de Abílio Cesar Borges. Em 30 de abril de 1873, a Diretoria Geral de Instrução Pública solicitou o levantamento dos alunos para verificar a quantidade de exemplares necessários às aulas de primeiras letras. Segundo Da Mata (2010), essas obras eram amplamente utilizadas nas escolas brasileiras, e o próprio autor divulgava o baixo custo de seus volumes para que atingissem as camadas mais pobres da população.

Ainda de acordo com Da Mata, a série produzida por Borges englobava diversos temas, como noções de geografia, química, botânica e história, além de trechos da Constituição e rudimentos de literatura. O material também contemplava conteúdos morais, conselhos e outras lições.

4.3 A materialidade da escola primária piauiense

Apesar da precariedade do aparelhamento escolar, resultado do pouco investimento financeiro na escola primária piauiense, há evidências da materialidade que integrava o

contexto escolar, revelando-se como uma das formas de organização do ensino durante o período estudado. Segundo Silva e Souza (2018), uma das vias para investigar e compreender a constituição da escola primária é por meio da composição material. Tais elementos consistiam em objetos de utilidade prática para o ensino elementar.

Aliados aos livros adotados, também faziam parte da escola primária outros materiais necessários ao funcionamento das casas de ensino e das aulas ministradas. Esses objetos compõem a cultura material escolar que "envolve dois grandes elementos inter-relacionados: o edifício, ou artefato fixo, e a infinidade de artefatos móveis que estão em seu interior ou à sua volta, como lousas, mesas, carteiras, giz, retroprojetores, brinquedos e tudo o mais" (Funari; Zarankin, 2016, p. 137).

Os métodos de ensino foram propostos como formas de organizar a sala de aula, fossem eles o mútuo, o simultâneo ou o misto. Aliados a essas metodologias, estavam os materiais que visavam igualmente à estruturação do ensino. Em diversas requisições, os professores classificavam tais utensílios como fatores fundamentais para o funcionamento de suas aulas.

> O arranjo material era um dos fatores determinantes da propalada eficiência de tais métodos. A sua aplicação postulava a diversificação e a racionalização do mobiliário e dos materiais escolares. Sua prática apoiava-se em uma grande quantidade de utensílios aos quais o professor deveria recorrer durante as aulas. Instrumentos como areeiros, ardósias de diferentes tamanhos, esponjas, lápis para escrever em pedras, traslados, tabelas para aprendizagem da leitura e do cálculo tornariam a aprendizagem da leitura, da escrita e das quatro operações aritméticas mais fácil e rápida (Inácio, 203, p. 103).

A identificação dos utensílios utilizados na escola pública primária do Piauí foi possível por meio da análise de ofícios com pedidos de materiais para as aulas, encaminhados pelos professores à Diretoria Geral de Instrução Pública. Em determinados momentos, os docentes solicitavam diretamente os objetos e, em outros, requeriam uma quantia em dinheiro para a compra dos itens. Um professor de União, cujo nome não consta na solicitação, requisitou utensílios indispensáveis para as aulas, sendo mencionada no documento a importância de 450$000 réis para a aquisição, embora não tenham sido especificados quais seriam esses materiais na ocasião.

Os itens necessários ao funcionamento das aulas eram solicitados por meio de ofícios enviados à Diretoria Geral de Instrução Pública por professores de diversas localidades da província. A professora Antônia Rosa Dias de Freitas, por exemplo, encaminhou a relação de materiais apresentada a seguir:

> Não havendo na aula do sexo feminino da vila de Jaicós de que sou professora, utensílio algum tenho a honra de apresentar a V, S.ª o orçamento dos objetos mais

> indispensáveis à está aula afim de que se digno solicitar do Exmo. Senhor Presidente da Província ordem para me serem fornecidos os mencionados objetos ou sua importância o que poderá ter lugar pela Coletoria daquela Vila- Espero que V. S. ª tomará em consideração a minha requisição para que não continue a falta dos referidos objetos que são de indeclinável necessidade sendo que por mais de uma vez tenho reclamado- Deus guarde a V.S.ª Teresina 23 de maio de 1861- José Joaquim Avelino- Vice Diretor da Instrução Pública a professora Antônia Rosa Dias de Freitas. Conforme o secretário Antônio Alves de Noronha (Diretoria, 1861).

Quadro 4 - Nota dos objetos precisos para a escola de 1ª letras do sexo feminino de Jaicós

Objetos	Valor
1 Mesa grande para escrita	12$ 000
1 Mesa pequena para professora	4$000
1 Cadeira para a mesma	2$000
2 Jogos de tinteiro	2$000
2 Bancos grandes	8$000
4 Réguas	1$280
12 Traslados diversos	1$280
6 Cartas de Sílabas	1$120
6 Catecismos	6$000
2 Lousas	2$000
6 lápis das mesmas	$120
1 Resma de papel	5$000
1 Aparelho de tinta	$800
1 Caixa de pena de aço	1$600
1 Canivete de ferro	2$000
	50$000
Teresina, 23 de maio de 1861.	
A professora Antônia Rosa Dias de Freitas	

Fonte: Diretoria (1861).

Na solicitação, é possível identificar que a professora Antônia Rosa requereu os objetos ou o valor que poderia ser disponibilizado pela Coletoria de Jaicós. Aquela não era a primeira vez que a docente solicitava materiais para sua aula, e a resposta ao pedido evidencia que a falta de recursos integrava a realidade de muitas escolas da província.

Segundo a Diretoria Geral de Instrução Pública, todas as instituições de ensino provinciais careciam de utensílios e itens de expediente, os quais não eram fornecidos pela administração. A principal alegação para a ausência desses materiais, considerados indispensáveis ao funcionamento das aulas, era a deficiência de dinheiro nos cofres provinciais.

O não fornecimento dos materiais gerava preocupação tanto por parte dos professores quanto do governo, pois "o material escolar é um elemento muito importante no que tange à eficiência do processo educativo escolar, e essa preocupação refere-se a todos os utensílios que fazem parte do arranjo material das escolas. Sua falta e inadequação são motivos de preocupação" (Inácio, 2003, p. 104).

Quanto aos docentes, suas reclamações sobre a ausência de materiais eram encaminhadas à Diretoria Geral de Instrução Pública, que as remetia ao presidente ou ao vice-presidente da província. O documento apresentado a seguir, enviado pela Diretoria Geral ao 1º vice-presidente, detalha a solicitação de itens para as aulas de primeiras letras da professora Mariana Joaquina d'Almeida Brito, da vila de Barras:

> Em data de 20 de janeiro do corrente a professora Mariana Joaquina d'Almeida Brito oficiou a esta Diretoria comunicando de que havia assumido o exercício daquele cargo, e pede que que por esta Diretoria lhe fossem fornecidos os materiais de que necessitava a sua aula para poder funcionar. Esta Diretoria acusando o recebimento do citado ofício ordenou a mesma professora que declarasse o dia em que havia entrado em exercício e que enviasse uma lista dos móveis de que tinha necessidade a aula do seu cargo. Vª. S.ª compreende certamente que outro não pode ter sido o fundamento desta Diretoria na questão de que me ocupo. Pois bem, a este ofício a referida professora ainda não deu resposta e ainda continua esta Diretoria na ignorância de quais sejam os móveis de que ela necessita e que agora reclama de V.ª Ex.ª como presidente da província. Do que fica exposto verá V.ª Ex. ª que há realmente necessidade de móveis na aula pública do sexo feminino da vila de Barras, e se a falta deles tem de alguma forma prejudicado a marcha da instrução primária naquela localidade, a demora que tem havido no fornecimento deles não deve ser imputado a certa Diretoria, e sim a respectiva professora pelo procedimento irregular com que houve neste ponto, e que acima fica referido. Deus Guarde V. Ex. ª. Diretoria Geral da Instrução Pública em Teresina 23 de abril de 1869. Ilmo. e Exmo. Senhor Dr. Simplício de Sousa Mendes. 1º Vice-presidente da Província (Diretoria, 1869).

Por meio do documento, é possível compreender o processo de distribuição dos materiais. O professor que solicitasse os itens deveria comunicar a data em que entrou em exercício e enviar a lista de materiais necessários para o funcionamento da aula, ficando essa responsabilidade a cargo do docente.

Nesse contexto, a professora Rosina Augusta da Silva Conrado requisitou à Diretoria Geral os livros e utensílios que considerava indispensáveis para suas aulas, os quais incluíam os seguintes itens:

> Relação dos objetos indispensáveis para o uso da aula a meu cargo: 1 cabide - para chapéu; 2 Resmas de papel - almaço; 1 Caixa de penas de aço; 1 Botija de tinta inglesa; 6 Lápis - finos; 1 Canivete; 1 Escrivaninha; 1 Jarro para água; 1 Copo grande; 1 Bacia; 2 Toalhas; 6 Réguas de madeira; 3 Cadeiras de palhinha; 1 Mesa grande central (5 palmos); 1 Estrado para a mesma; 1 Livro em branco para matrícula; 6 Lousas; 2 tesouras; 6 Métodos Facílimos; 2 Manuais enciclopédicos; 1 Coleção de traslados; 2 Manuais completos do ensino simultâneo; 12 Quadros para traslados (Diretoria, 1866).

Havia outros utensílios não pedagógicos que compunham a escola primária, como cabide de chapéu, jarra para água, caneca, copo, bacia e toalhas. Tais objetos não estavam vinculados aos métodos de ensino, mas eram importantes para que os alunos, por exemplo, cuidassem da higiene.

A partir da lista solicitada pela professora Rosina, percebe-se que a escola de primeiras letras sob sua direção possuía poucos alunos, considerando a quantidade de lousas, réguas, lápis e exemplares do *Método Facílimo*. O volume de material revela também uma tentativa de uniformidade em relação ao que era ensinado na instituição. A relação dos itens aumentava de acordo com o número de estudantes e a localidade da unidade escolar.

Para as escolas situadas na capital da província, era necessária uma lista maior de utensílios. A professora Rosalina Amelia da Silva requereu, por meio de ofício, uma relação considerável de itens para sua aula pública de primeiras letras do sexo feminino:

> Relação dos livros e utensílios necessários à Aula Pública de 1ª letras do sexo feminino do 1º Distrito da Capital: 8 Compêndios de gramática portuguesa, pelo Dr. Pedro Nunes Leal; 8 Compêndios de Aritmética elementar; 8 Compêndios de Resumo da História Sagrada; 8 Compêndios do Catecismo da Diocese do Maranhão; 10 Compêndios do Método Facílimo; 8 Compêndios da Arte de aprender a ler manuscrito; 4 Coleção de traslados; 6 Coleções dos livros de leitura, pelo Dr. Abílio; 1 Pasta de escrita; 16 Tinteiros para 8 bancos; 6 Toalhas de mãos; 2 Copos de vidro; 1 Bacia de ferro estanhado; 2 Potes grandes para água; 8 Bancos com gavetas, para as alunas escrever; 8 Bancos com encostos. Além destes objetos torna-se necessário fazer alguns consertos em vários utensílios da aula que ainda se pode aproveitar, como sejam um lavatório, um armário que serve de arquivo, cadeiras. Aula Pública do 1º Distrito em Teresina 8 de janeiro de 1878. A professora Rosalina Amelia da Silva (Diretoria, 1878).

Itens semelhantes também foram solicitados para as escolas do sexo masculino. Olympio Caldas, professor público de 1ª letras do sexo masculino do 2º Distrito de Teresina. solicitou os seguintes moveis e utensílios:

> 1 Relógio; 4 Banquetas; 6 Bancos; 1 Escrivaninha de latão; 1 lavatório; 4 Toalhas; 2 Canecas; 2 Potes; 2 Copos; 1 Bandeja pequena; 1 Canivete; 1 Cadeira de braços; 1 Taboa envernizada para exercícios; 2 Quilos de giz; 1 Bacia; 2 Cabides para chapéu; 2 Réguas de pau d'arco; 4 Dúzias de traslados; 4 Ditas de cartas de abc; 3 Ditas de tabuadas; 12 Gramáticas portuguesas; 12 Livros de 2ª Leitura; 6 Compêndios de História Sagrada; 6 Manuais enciclopédicos; Teresina 1 de setembro de 1880. O professor público Olympio Caldas (Diretoria, 1880).

Além desses materiais, constavam também nas listas solicitadas pelos professores cartas de ABC, silabários, tabuadas para exercício, giz e esponjas para as aulas de geometria. Somadas às cartas de ABC, as tabuadas, os livros e os manuais integravam a cultura material escolar.

Nas fontes consultadas, não foi possível identificar o autor ou a gráfica responsável pela produção dos silabários e das tabuadas. Contudo, por meio dos manuais e livros de gramática localizados durante a pesquisa, verificou-se a presença de modelos desses itens disponíveis em suas páginas.

Figura 24: Página do Livro Método Facílimo sobre as sílabas

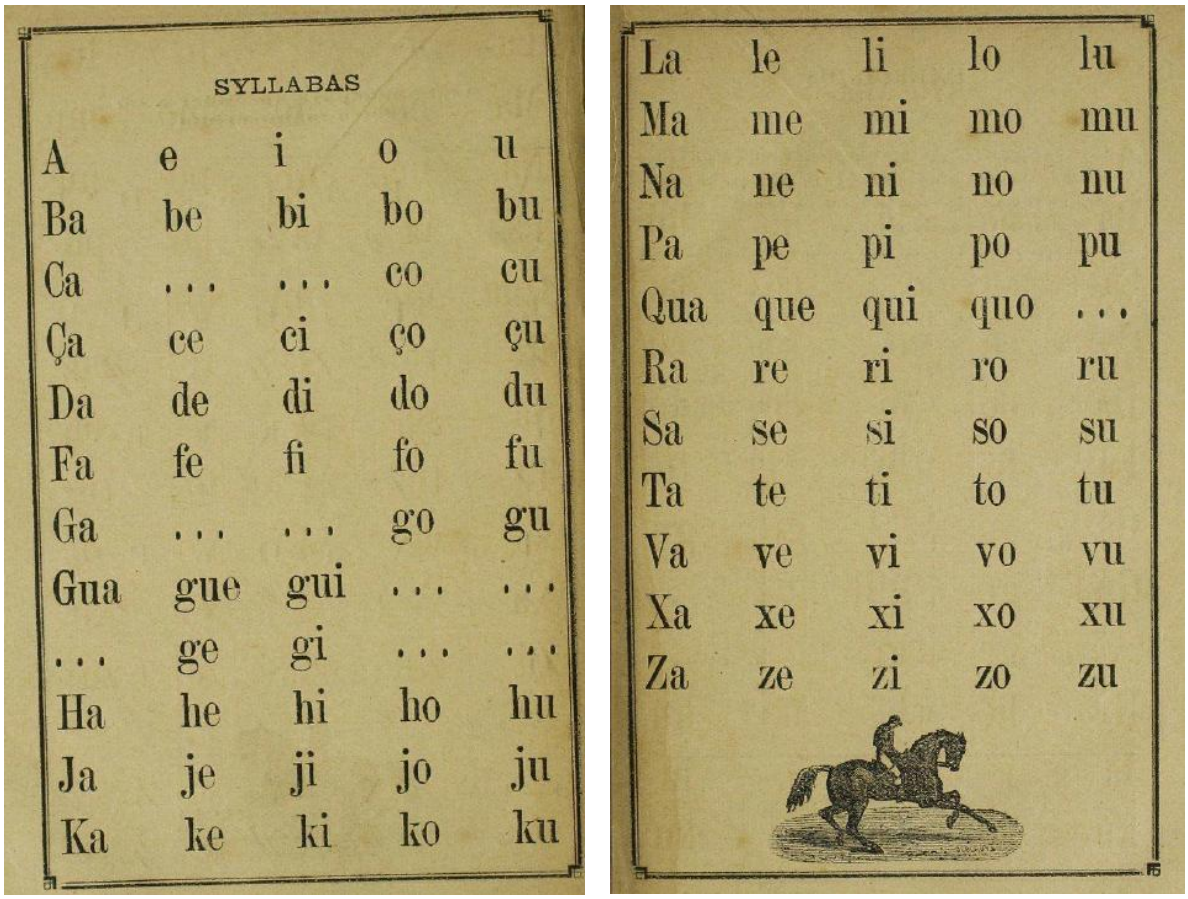

SYLLABAS

A	e	i	o	u
Ba	be	bi	bo	bu
Ca	...	...	co	cu
Ça	ce	ci	ço	çu
Da	de	di	do	du
Fa	fe	fi	fo	fu
Ga	...	...	go	gu
Gua	gue	gui	...	...
...	ge	gi	...	...
Ha	he	hi	ho	hu
Ja	je	ji	jo	ju
Ka	ke	ki	ko	ku

La	le	li	lo	lu
Ma	me	mi	mo	mu
Na	ne	ni	no	nu
Pa	pe	pi	po	pu
Qua	que	qui	quo	...
Ra	re	ri	ro	ru
Sa	se	si	so	su
Ta	te	ti	to	tu
Va	ve	vi	vo	vu
Xa	xe	xi	xo	xu
Za	ze	zi	zo	zu

Fonte: Fonte: Acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (2026).

A Figura 24 apresenta a disposição sistemática das sílabas no Método Facílimo, ilustrando a dimensão prática do processo de alfabetização na província. O arranjo visual da página revela a gradatividade pedagógica da época, que buscava conduzir o aluno da decifração básica à leitura fluida por meio de modelos uniformes. Essa materialidade confirma a função do manual como um artefato centralizador de saberes, capaz de nortear a atuação docente e padronizar o aprendizado elementar piauiense conforme as diretrizes da Diretoria Geral. Dessa forma, a nitidez na tipografia das sílabas facilitava a denominada “leitura simples”, permitindo que o aluno reconhecesse fonemas de maneira isolada antes de avançar para textos complexos.

Figura 25: Página do livro Método Facílimo referente a tabuada de multiplicação

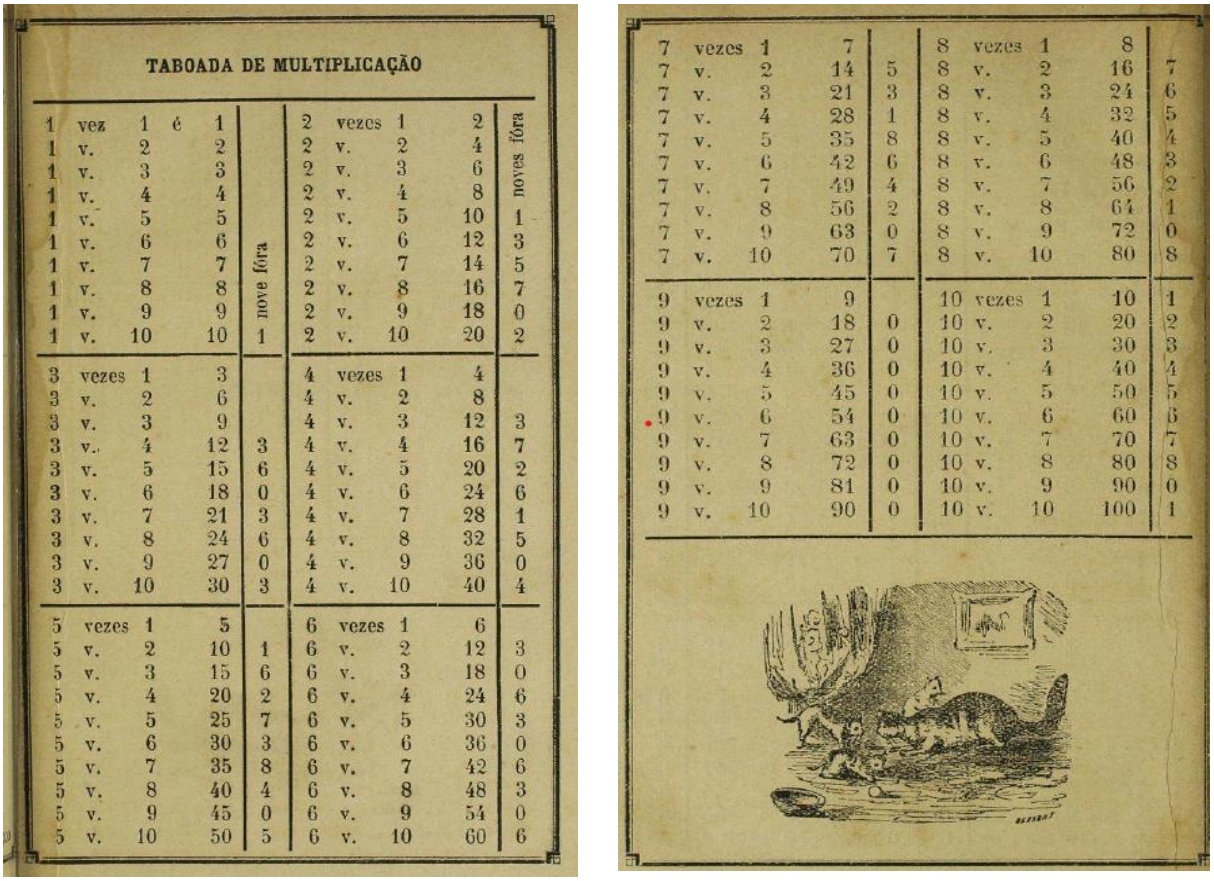

TABOADA DE MULTIPLICAÇÃO

1	vez	1	é	1		2	vezes	1	2		7	vezes	1	7		8	vezes	1	8	
1	v.	2		2		2	v.	2	4		7	v.	2	14	5	8	v.	2	16	7
1	v.	3		3		2	v.	3	6		7	v.	3	21	3	8	v.	3	24	6
1	v.	4		4		2	v.	4	8		7	v.	4	28	1	8	v.	4	32	5
1	v.	5		5		2	v.	5	10	1	7	v.	5	35	8	8	v.	5	40	4
1	v.	6		6		2	v.	6	12	3	7	v.	6	42	6	8	v.	6	48	3
1	v.	7		7		2	v.	7	14	5	7	v.	7	49	4	8	v.	7	56	2
1	v.	8		8		2	v.	8	16	7	7	v.	8	56	2	8	v.	8	64	1
1	v.	9		9		2	v.	9	18	0	7	v.	9	63	0	8	v.	9	72	0
1	v.	10		10	1	2	v.	10	20	2	7	v.	10	70	7	8	v.	10	80	8
3	vezes	1		3		4	vezes	1	4		9	vezes	1	9		10	vezes	1	10	1
3	v.	2		6		4	v.	2	8		9	v.	2	18	0	10	v.	2	20	2
3	v.	3		9		4	v.	3	12	3	9	v.	3	27	0	10	v.	3	30	3
3	v.	4		12	3	4	v.	4	16	7	9	v.	4	36	0	10	v.	4	40	4
3	v.	5		15	6	4	v.	5	20	2	9	v.	5	45	0	10	v.	5	50	5
3	v.	6		18	0	4	v.	6	24	6	9	v.	6	54	0	10	v.	6	60	6
3	v.	7		21	3	4	v.	7	28	1	9	v.	7	63	0	10	v.	7	70	7
3	v.	8		24	6	4	v.	8	32	5	9	v.	8	72	0	10	v.	8	80	8
3	v.	9		27	0	4	v.	9	36	0	9	v.	9	81	0	10	v.	9	90	0
3	v.	10		30	3	4	v.	10	40	4	9	v.	10	90	0	10	v.	10	100	1
5	vezes	1		5		6	vezes	1	6											
5	v.	2		10	1	6	v.	2	12	3										
5	v.	3		15	6	6	v.	3	18	0										
5	v.	4		20	2	6	v.	4	24	6										
5	v.	5		25	7	6	v.	5	30	3										
5	v.	6		30	3	6	v.	6	36	0										
5	v.	7		35	8	6	v.	7	42	6										
5	v.	8		40	4	6	v.	8	48	3										
5	v.	9		45	0	6	v.	9	54	0										
5	v.	10		50	5	6	v.	10	60	6										

Fonte: Acervo da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da Universidade de São Paulo (2026).

Ao tratar sobre o processo de escolarização em Minas Gerais, Inácio (2003, p. 107) destaca que:

> Esses materiais eram de fundamental importância na prática do ensino mútuo, simultâneo e misto, pois conferiam uniformidade ao que era ensinado. Os traslados e tabelas permitiam que os alunos de cada classe realizassem as tarefas juntos, pois um só modelo era suficiente para todo o grupo. Já as cartas parecem ser modelos utilizados individualmente pelos alunos, sendo chamadas também de traslados privativos. Esses quadros eram utilizados para ensinar a leitura, a escrita, o cálculo e também a Constituição do Império, sendo gradativos e apropriados à compreensão dos alunos de cada classe.

A carência desses materiais no ensino público era frequentemente apontada pelos professores como motivo de queixa, mesmo quando se referiam a utensílios considerados por eles de menor relevância para as atividades em sala de aula.

Além da solicitação de materiais em discussão, é comum encontrar nos documentos pesquisados pedidos de reparo no mobiliário das escolas primárias. Torna-se recorrente na documentação a demanda por consertos de bancos, pregamentos de fechaduras em armários e até o fornecimento de parafusos para esses itens.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que esta pesquisa alcance, neste momento, o seu ponto de encerramento, ela não se exaure em si mesma. Como toda investigação histórica, permanece aberta à continuidade**,** às revisitas e aos novos olhares que o tempo e outras inquietações possam suscitar. O recorte temporal, as fontes analisadas e as questões aqui desenvolvidas indicam caminhos que poderiam ser ainda mais aprofundados. Contudo, os limites impostos pelos prazos e pelo tempo próprio do mestrado exigiram que este estudo encontrasse seu fechamento possível, por enquanto.

Nesse sentido, a conclusão não representa um fim definitivo, mas antes um intervalo necessário, no qual se interrompe o percurso para que, em outros momentos e por outros pesquisadores, ou pela própria autora, a investigação possa ser retomada, ampliada, mantendo ativa a reflexão sobre a história da educação no Piauí.

Ao chegar neste ponto da pesquisa, surge um sentimento de dever cumprido, ainda que acompanhado do entendimento de que outros caminhos poderiam ter sido trilhados. As escolhas realizadas ao longo do percurso investigativo não excluem a confiança de que o trabalho desenvolvido alcançou os objetivos estabelecidos. Desse modo, mesmo reconhecendo as lacunas, prevalece a certeza de que este estudo contribui para uma compreensão maior do ensino público primário no Piauí durante o período provincial.

O objetivo central da pesquisa, de analisar o ensino público primário na província do Piauí no período de 1859 a 1889, exigiu a compreensão das formas de organização e funcionamento da instrução pública em um contexto marcado por limites estruturais e administrativos. Para alcançar esse propósito, o estudo debruçou-se, inicialmente, sobre a organização do ensino primário piauiense, evidenciando as normas, estruturas e diretrizes que orientavam a escolarização pública no período, além de analisar os mecanismos de fiscalização do ensino por meio da atuação da Diretoria Geral de Instrução Pública e da inspeção escolar, instâncias responsáveis pelo controle, acompanhamento e regulamentação das atividades escolares que contribuíram para o funcionamento do ensino primário no Piauí oitocentista.

De igual modo, tornou-se fundamental compreender a atuação do professor público primário, com ênfase nos métodos de ensino, nos manuais e nos utensílios escolares. Esses recursos pedagógicos constituem elementos que revelam as práticas, as concepções educativas e as condições materiais do trabalho docente no período analisado.

As fontes que sustentam esta investigação foram fundamentais para a compreensão do ensino público primário no Piauí no período analisado, destacando-se, sobretudo, as fontes

disponíveis no acervo do Arquivo Público do Piauí, Casa Anísio Brito, e os jornais disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. O Arquivo Público constituiu-se como espaço privilegiado de preservação da memória institucional e administrativa, possibilitando o acesso a documentos oficiais, relatórios, ofícios e registros que revelam práticas, normas e discursos relacionados à organização da instrução primária piauiense. Contudo, no desenvolvimento da pesquisa, foram identificados desafios relacionados à organização e à sistematização de parte do acervo, especialmente no que se refere à catalogação e à localização dos documentos. Tais dificuldades não diminuem a relevância da instituição, mas evidenciam limitações de ordem estrutural e material.

De forma complementar, os periódicos consultados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional ampliaram o olhar, permitindo captar debates públicos, denúncias, expectativas sociais e representações acerca do ensino, muitas vezes ausentes nos documentos oficiais. Nesse sentido, identificamos embates entre professores e inspetores literários, evidenciando a riqueza desse tipo de fonte para a historiografia. Assim, o cruzamento dessas fontes possibilitou uma leitura mais ampla e sensível do passado educacional, articulando as dimensões administrativa, social e cultural da escola primária no Piauí.

A presente pesquisa permitiu compreender que a instrução pública se constituiu como um elemento de grande debate na província do Piauí. Apesar das dificuldades financeiras, a instrução pública esteve presente no âmbito oficial. Ao longo do século XIX, especialmente após a Independência, a educação elementar passou a ocupar lugar nos discursos políticos e legais, aliada ao ideal de progresso e ao desejo de o país estar entre as “nações civilizadas”.

A análise da legislação educacional evidencia que, embora a Constituição de 1824 tenha reconhecido a instrução primária gratuita como um direito dos cidadãos, esse direito foi marcado por limites de acesso, refletindo as restrições da própria noção de cidadania vigente. Nesse contexto, observou-se que a organização da instrução pública no Piauí esteve profundamente condicionada às questões econômicas, sociais e culturais locais. A predominância de uma sociedade rural, a baixa especialização da mão de obra e a limitada valorização do saber escolar contribuíram para a lenta expansão do ensino formal. Apesar disso, a província produziu um conjunto de legislações e regulamentos que buscavam normatizar o funcionamento das escolas primárias, demonstrando a intenção do poder público em estruturar o sistema de ensino.

Pontuamos ainda que a criação da Diretoria Geral da Instrução Pública, em 1859, representou um marco importante na tentativa de centralização e racionalização da administração educacional no Piauí. A sua atuação evidencia o esforço de controle do Estado

sobre os espaços escolares, os conteúdos, os métodos de ensino, a atuação docente e a frequência discente. Os regimentos internos analisados revelam uma escola fortemente regulamentada, orientada por princípios morais, religiosos e disciplinares, em consonância com o projeto de formação do cidadão imperial. A investigação dos métodos de ensino permitiu identificar a coexistência de diferentes métodos (individual, mútuo, simultâneo e misto), refletindo tanto a circulação de modelos pedagógicos europeus quanto as limitações materiais e humanas enfrentadas pelas escolas piauienses.

A organização da instrução pública no Piauí provincial foi marcada por avanços normativos e limitações nas suas estruturas. A implantação legislação foi limitada por fatores econômicos, políticos e sociais que reduziam o alcance da escolarização. Ainda assim, tais iniciativas foram fundamentais para a constituição das bases da escola pública primária e para a construção de uma cultura escolar que atravessaria o século XIX.

A presente pesquisa também possibilitou compreender que, ao longo do período investigado, a organização da instrução pública primária no Piauí esteve profundamente articulada aos projetos políticos, morais e civilizatórios do Estado imperial, nos quais o professor ocupava posição central. Concebido como “obreiros da regeneração do povo”, o docente foi investido de uma missão que superava o ensino das primeiras letras, sendo responsável pela formação física, intelectual e moral dos indivíduos.

A análise da legislação, dos relatórios provinciais e da documentação administrativa evidenciou que o ingresso no magistério público era permeado por um rigoroso e complexo sistema de seleção, que combinava exames de habilitação intelectual com critérios de moralidade, religiosidade e saúde física. Tal configuração revela que o perfil docente idealizado pelo poder público não se restringia à competência pedagógica, mas exigia uma conduta ilibada na vida pública e privada, submetendo os professores a constantes mecanismos de vigilância e controle. A exigência de atestados religiosos, policiais e médicos reforça a missão do magistério e aproxima a figura do professor à do sacerdote, em consonância com a centralidade da moral cristã no projeto educativo imperial.

Entretanto, apesar da centralidade atribuída ao professor nos discursos oficiais, a pesquisa demonstrou que o magistério público era pouco atrativo na província do Piauí. A baixa remuneração, a instabilidade do cargo e a ausência de políticas consistentes de formação docente contribuíram para a escassez de professores considerados “aptos e idôneos”, problema reiteradamente apontado pelos presidentes de província. Essa contradição entre a elevada expectativa depositada sobre o professor e as condições concretas de exercício da profissão revela um dos principais limites da instrução pública no contexto piauiense.

No que se refere à formação docente, constatou-se que as sucessivas tentativas de implantação e manutenção da Escola Normal no Piauí foram marcadas pela descontinuidade e pela precariedade financeira. Embora reconhecida pelas autoridades como instituição fundamental para o aprimoramento do ensino primário, a instituição enfrentou obstáculos que impediram sua consolidação, como a falta de alunos, os custos elevados para a província e o baixo prestígio social do magistério. Dessa forma, durante grande parte do período analisado, a formação dos professores ocorreu de maneira fragmentada, alternativa ou externa à província.

A investigação sobre os concursos públicos e exames de habilitação permitiu observar que, apesar da padronização normativa, o sistema de recrutamento docente permaneceu praticamente inalterado. Os conteúdos exigidos, os métodos de avaliação e a centralização dos exames na capital revelam tanto o esforço do Estado em uniformizar a instrução quanto as dificuldades de acesso enfrentadas pelos candidatos do interior.

No Piauí, as atribuições docentes eram amplamente regulamentadas. Os professores deveriam organizar o tempo escolar, distribuir as matérias conforme o grau e o número de alunos, zelar pela disciplina, pela higiene e pelo asseio dos estudantes, além de ministrar a doutrina cristã, conforme estabelecido no Regimento Interno de 1866. A atuação docente extrapolava a sala de aula, abrangendo também responsabilidades administrativas, como a elaboração de mapas trimestrais de matrícula, frequência e aproveitamento, bem como o envio de relatórios anuais à Diretoria Geral da Instrução Pública.

A partir da Resolução nº 655, de 1869, ampliaram-se as exigências relativas à conduta e à apresentação dos professores, incluindo o uso de vestimenta adequada, a manutenção da ordem escolar e a obrigatoriedade de acompanhar os alunos às cerimônias religiosas. Os regulamentos também estabeleciam proibições expressas, como o exercício de outras atividades profissionais que desviassem o docente de suas funções.

O controle disciplinar era rigoroso e previa penalidades graduais, que iam desde advertências e repreensões até multas, suspensão e perda definitiva da cadeira, inclusive para professores vitalícios. As infrações eram apuradas por meio de processos disciplinares conduzidos pelo conselho diretor, composto por autoridades da instrução pública, cabendo ao Presidente da Província a aplicação das penas mais severas.

Entre as vantagens do cargo destacavam-se a vitaliciedade, as gratificações e as licenças. No entanto, tais benefícios sofreram alterações ao longo do período, especialmente no que se refere ao tempo necessário para aquisição da vitaliciedade, que variou conforme os regulamentos vigentes. As gratificações, por sua vez, estavam frequentemente condicionadas ao número de alunos aprovados e à frequência escolar, o que tornava os vencimentos instáveis,

sobretudo em contextos de crise, como durante as secas que afetaram a província na década de 1870.

A baixa remuneração e os constantes atrasos nos pagamentos contribuíram para a dificuldade de provimento das cadeiras de instrução pública, levando muitos professores a abandonar o cargo ou a acumular, de forma irregular, outras atividades econômicas.

O ensino elementar oficial no Piauí caracterizou-se por sua natureza contingente e limitada. A historiografia piauiense evidencia a reduzida quantidade de escolas de primeiras letras e a descontinuidade de seu funcionamento, o que resultou em um alcance social restrito da instrução pública. Entre os fatores determinantes estavam as grandes distâncias entre as escolas, situadas em cidades e vilas, e a população majoritariamente rural, além da inadequação do sistema de ensino à estrutura socioeconômica da província.

Apesar de precárias, existiam escolas mantidas pelo governo provincial. Entretanto, o conteúdo ministrado pouco dialogava com a realidade da população local, em sua maioria composta por vaqueiros e trabalhadores do campo, fato que levou ao desinteresse pela escolarização. A descentralização da instrução pública promovida pelo Ato Adicional de 1834 conferiu maior autonomia às províncias, mas também gerou instabilidade administrativa, marcada pela interrupção de projetos educacionais e pela sucessão de reformas na instrução pública.

No Piauí, a Resolução nº 485, de 1859, classificou as escolas primárias em três classes, conforme sua localização, estabelecendo uma hierarquização curricular que destinava conteúdos mais complexos às escolas urbanas. Tal diferenciação reforçava desigualdades sociais e de gênero, uma vez que o ensino mais aprofundado era reservado aos meninos das cidades, enquanto às meninas e aos alunos das freguesias destinava-se um currículo elementar e utilitário.

A reforma de 1864 ampliou o currículo, dividindo as escolas em 1º e 2º graus e incorporando conteúdos como história, geografia, ciências naturais, agrimensura e sistema métrico decimal, conforme a viabilidade avaliada pelo presidente da província. O ensino da escrita valorizava a caligrafia, orientada por manuais como os de Guilherme Scully, que prescreviam posturas corporais, técnicas de manuseio da pena e modelos de letras, evidenciando a centralidade da disciplina e da estética da escrita no processo educativo.

As fontes permitiram inferir que os materiais escolares, livros, manuscritos, compêndios e utensílios integravam a cultura material da escola primária e eram controlados pela Diretoria Geral da Instrução Pública. Os manuais escolares, enquanto produtos culturais, revelam as permanências e transformações do pensamento pedagógico oitocentista e constituem fontes

privilegiadas para a compreensão da cultura escolar no Piauí imperial. Apesar da precariedade do aparelhamento escolar, decorrente do baixo investimento financeiro na instrução primária piauiense, há evidências significativas da materialidade escolar que integrava o cotidiano das aulas e constituía uma forma de organização do ensino no período estudado.

Além dos livros didáticos, a escola primária dispunha de um conjunto variado de utensílios necessários ao funcionamento das aulas, compondo aquilo que a historiografia denomina cultura material escolar, entendida como a articulação entre o espaço físico e os artefatos móveis que o ocupam. Esses materiais estavam diretamente associados aos métodos de ensino, mútuo, simultâneo ou misto, e eram considerados fundamentais para a organização e a eficiência das práticas pedagógicas.

A identificação desses utensílios foi possível por meio da análise de ofícios enviados pelos professores à Diretoria Geral da Instrução Pública, nos quais solicitavam materiais ou recursos financeiros para adquiri-los. A documentação revela uma carência generalizada de mobiliário e instrumentos escolares em toda a província, situação frequentemente justificada pela insuficiência de recursos nos cofres provinciais. Tal escassez gerava preocupação tanto entre os docentes quanto entre os administradores da instrução, visto que a ausência ou inadequação dos materiais comprometia o funcionamento das aulas.

As listas de materiais solicitados revelam a variedade de objetos presentes na escola primária, incluindo itens diretamente ligados ao ensino, como lousas, traslados, cartas de sílabas, tabuadas, livros e manuais, e outros relacionados à organização do espaço escolar e à higiene, como mesas, bancos, jarros de água e toalhas. A quantidade e a variedade dos materiais variavam conforme a localidade da escola e o número de alunos, sendo mais extensas nas aulas situadas na capital da província.

Esses artefatos desempenhavam papel central na aplicação dos métodos pedagógicos, conferindo uniformidade ao ensino e possibilitando a execução coletiva das atividades escolares. A recorrência de reclamações e pedidos de reposição ou conserto desses materiais nos documentos oficiais aponta tanto a sua importância para a prática pedagógica quanto a precariedade estrutural que marcou a escola primária piauiense no século XIX.

A pesquisa, ancorada na perspectiva da História Cultural, possibilitou compreender a escola primária piauiense evidenciando normas e discursos oficiais, destacando as práticas, os usos e os significados atribuídos à cultura material no cotidiano escolar. O estudo dos utensílios, mobiliários e livros revelou a materialidade como elemento constitutivo da organização do ensino e das experiências escolares no período estudado.

Acreditamos, portanto, que o estudo abre possibilidades para outras investigações, como análises comparativas entre diferentes províncias, pesquisas sobre a circulação e produção dos materiais escolares, bem como estudos que articulem cultura material, práticas pedagógicas e experiências de alunos e professores, ampliando o entendimento da escolarização no Piauí oitocentista.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Patrícia Figueiredo. O culto e a instrução pública e sua intenção moralizadora: o olhar dos presidentes da província de Mato Grosso na primeira metade do século XIX. **Almanack**, *[S. l.]*, n. 28, 2021. DOI: 10.1590/2236-463328ea00720. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/alm/article/view/10517. Acesso em: 15 jul. 2025.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. São Paulo: Moderna 2006.

ARAÚJO, Camila Almeida de. **O distinctivo de uma alma bem formada**: princípios geraes de moral no manual enciclopédico para uso das escolas de instrucção primária (1862-1874) / João Pessoa, 2021.

AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira**: introdução ao estudo da cultura no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia editora nacional, 1944.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. Cotidiano e materialidade da escola primária oitocentista: ruídos entre público e privado. **Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 8, n. 24, p. 84–96, 2018. DOI: 10.30612/eduf.v8i24.10258. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/educacao/article/view/10258. Acesso em: 9 jul. 2025.

BARROS, José D' Assunção. **O campo da História:** especialidades e abordagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BLOCH, Marc. **Apologia da História, ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BURKE, Peter. **A escola dos Annales (1929-1989):** a Revolução Francesa da historiografia. São Paulo: UNESP, 1997.

BURKE, Peter e PORTER, Roy. **A Escrita da História** – novas perspectivas. São Paulo, 1997.

CAMARA BASTOS, Maria Helena. Educação pública e independências na américa espanhola e brasil: experiências lancasterianas no século XIX. **Rev.hist.educ.latinoam.**, Tunja, v. 18, pág. 75-92, junho de 2012. Disponível em http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0122-72382012000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 maio 2025.

CASTANHA, André Paulo. O uso da legislação educacional como fonte: orientações a partir do marxismo. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 11, n. 41e, p. 309–331, 2012. DOI: 10.20396/rho. v11i41e.8639912. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639912. Acesso em: 30 abr. 2025.

CASTANHA, André Paulo. Os métodos de ensino no Brasil do século XIX. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 17, n. 4, p. 1054–1077, 2017. DOI: 10.20396/rho.v17i4.8651232. Disponível em:

https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8651232. Acesso em: 29 abr. 2025.

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações.** Trad. de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

COSTA FILHO, Alcebíades. **A escola do sertão:** ensino e sociedade no Piauí, 1850-1889. Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 2006.

DURÃES, S. J. Processos disciplinares e trabalho docente na escola primária de Minas Gerais (1869-1890). **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 15-43, ago. 2009. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-46982009000200002.

FARIA FILHO, Luciano Mendes e VIDAL, Diana Gonçalves. Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, p. 19-34, 2000. Acesso em: 02 maio 2025.

FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e sociedade no Piauí republicano**. Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1996.

FURANI, Pedro Paulo; ZARANKIN, Andrés. Cultura material escolar: o papel da arquitetura. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 16, n. 1, p. 135–144, 2016. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643759. Acesso em: 23 jul. 2025.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. BATISTA, Antônio Augusto Gomes Batista. **A leitura na escola primária brasileira**: alguns elementos históricos. Presença Pedagógica, Belo Horizonte, n. 24, v. 4, Dimensão, nov./dez. de 1998.

GARCIA, Inara. **Certame de atletas vigorosos/as:** uma análise dos processos de seleção de professores/as no século XIX (1855-1863). 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) — Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GOMES, Lucas Victor Feitosa; SANTOS, Vera Maria dos. **O manual encyclopedico**: Traços da sua circulação no Brasil. Revista Rios, [S. l.], v. , p. , jun. 2022. Disponível em: Revista Rios. Acesso em: 10 jul. 2025.

GONDRA, José Gonçalves; SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no Império Brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2008.

GONDRA, José Gonçalves. A Educação Conciliada: Tensões na elaboração, redação e implantação de reformas educacionais. **Educação em questão**, Natal, v. 12 e 13, p.51-61, 2001.

GIGLIO, Celia Maria Benedicto. **Uma genealogia de práticas educativas na província de São Paulo**: 1836-1876. 2001. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Acesso em: 02 maio 2025.

HENRIQUES, António. A instrução pública nas constituintes brasileira e portuguesa (1820-1823): uma rarefação das possibilidades de ser. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v.27, e270072, 2022. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413247820220001002 44&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 23 abr. 2025. Epub 28-Jul-2022. https://doi.org/10.1590/s1413-24782022270072.

INÁCIO, Marcilaine Soares. **O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais (1825-1852).** 2003. 221 f. Dissertação (Mestrado em educação)– Faculdade de Educação da UFMG. Belo Horizonte, 2001.

LOPES, A. de P. C. Legislação e processos educativos: A constituição da escola primária no Piauí (1845 a 1889). **Educ. Form.**, *[S. l.]*, v. 4, n. 10, p. 50–65, 2019. DOI: 10.25053/redufor.v4i10.866. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/866. Acesso em: 27 maio 2025.

MAGALHÃES, Justino (2011b). **O mural do tempo**: manuais escolares em Portugal. Lisboa: Edições Colibri; Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

MATTOS, Ilmar Roholoff. **O tempo Saquarema**. São Paulo: HUCITEC,1997.

MOACYR, Primitivo. **A Instrução e o império**. São Paulo: Editora Nacional, 1936.

OLIVEIRA, A. de Almeida. **O ensino público**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003. 376 p. – (Edições do Senado Federal, v. 4)

MESQUIDA, Peri. Marie Rennotte: educadora ilustrada, feminista revolucionária, médica dos desvalidos. **Rev. Diálogo Educ.** , Curitiba, v. 63, pág. 1358-1373, outubro de 2019. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416X2019000401358&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 maio 2025. Epub 30 de janeiro de 2020. https://doi.org/10.7213/1981-416x.19.063.ds02.

MONTEVERDE, Emilio Achilles. **Manual Encyclopedico para uso das Escolas de Instrucção primaria**. rev. e aum. Lisboa: Imprensa Nacional, 1874.

PIRES, C. M. P. (2015). A governamentalização de “almas” católicas: Igreja e educação no século XIX. **Revista Brasileira De História Da Educação**, *15*(1[37]), 23-50. Recuperado de https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38909

RAZZINI, M. de P. G. **O espelho da nação**: a Antologia Nacional e o ensino de português e de literatura. 2000. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

REIS, Amada de Cássia Campos. **História e memória da educação em Oeiras-PI**: de meados do século XVIII à primeira metade do século XX. Teresina: Expansão/EDUFPI, 2009.

SANTOS, Alessandra de Oliveira. **Do pessoal empregado no magistério**: o ofício de professor no Lyceu de Goyaz (1847 -1888). - Goiânia: Cegraf UFG, 2023.

SCHUELER, A. F. M. de. (1). De mestres-escolas a professores públicos: histórias de formação de professores na corte imperial. **Cadernos De Educação**, (23), 2005. https://doi.org/10.15210/caduc.v0i23.1843.

SOARES, Norma Patrícya Lopes. **Escola Normal em Teresina (1864 – 2003)**: reconstruindo uma memória da formação de professores. Teresina, 2004. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal do Piauí.

SOUSA, Jane Bezerra de. Reflexões sobre o uso do jornal como fonte para a história da educação piauiense**. Rev. Caminhos da Educação**: diálogos, culturas e diversidades, Teresina, v. 1, n. 3, p. 132-148, set./dez. 2019.

SOUSA NETO, Marcelo de. O ensino e a reforma provincial de 1845: a Instrução Pública na província do Piauí (1834-1852). **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 65, p. 362–381, 2021.

SOUSA NETO, Marcelo de. **Entre vaqueiros e fidalgos**: sociedade, política e educação no Piauí (1820-1850)- Recife, 2013.

TELES, Thadeu Vinícius Souza **O inglês como língua dos negócios**: o caso da instrução comercial luso-brasileira (1759-1902). Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da UFS. São Cristóvão, SE, 2019.

VICENTINI, Paula Perin e LUGLI, Rosario Genta. **História da profissão docente no Brasil:** representações em disputa. São Paulo, SP: Cortez, 2009.

VILLELA, H. **Da palmatória à lanterna mágica**: a escola normal da província do Rio de Janeiro entre o artesanato e a formação profissional (1868-1876). 2002. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

DOCUMENTOS

BRASIL. **Ato Adicional à Constituição de 1824**, de 12 de agosto de 1834. Acrescenta disposições à Constituição Política do Império do Brasil. *Coleção de Leis do Império do Brasil*, Rio de Janeiro, 1834. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/const/1824/ato-adicional-1834-12-8-1834-566753-publicacaooriginal-152143-pl.html. Acesso em: 10 abr. 2025.

PIAUÍ. Diretoria Geral da Instrução Pública. Manoel Idelfonso de Souza Lima. Regimento Interno. **Regimento Interno da Instrução Pública**, Teresina, 6 jul. 1866.

PIAUÍ. Diretoria Geral da Instrução Pública. Código de Leis Piauhyenses. Regulamento, 20 de outubro de 1873. **Regulamento de nº 80**: para a instrução pública da província, Teresina: Typ. da Pátria, p. 259, 20 out. 1873.

PIAUÍ. Diretoria Geral da Instrução Pública. Álvaro Gonçalves Pereira. **Regulamento de nº 93**, publicado a 4 de agosto de 1883 para a instrução pública da Província.

PIAUÍ. Relatório Provincial. **Piauí**, 17 jul. 1859.

PIAUÍ. Relatório Provincial. **Piauí**, 7 mai. 1870.

PIAUÍ. Relatório da Instrução Pública, **Piauí**, 25 abr. 1874.

JORNAIS

A EPOCA: A Imprensa e as vítimas de Jaicós. **A Época**, Teresina, ano III, n. 100, p. 1-2, 13 mar. 1880.

A IMPRENSA. **A Imprensa**, Teresina, ano XV, n. 630, p. 3, 25 fev. 1880.

ASSEMBLEIA Provincial. **O Piauhy**, Teresina, ano VII, n. 284, p. 2, 20 out. 1873.

BATALHA. **A Época**, Teresina, ano I, n. 7, p. 4, 18 maio 1878.

CAMPO-MAIOR. **A Época**, Teresina, ano I, n. 16, p. 3-4, 20 jul. 1878

EDITAES. **O Piauhy**, Teresina, ano II, n. 57, p. 4, 9 jan. 1869.

INSPETOR literário. **A Época**, Teresina, ano II, n. 40, p. 4, 4 jan. 1870.

INSTRUÇÃO Pública: Instrução primária. **A Imprensa**, Teresina, ano XIII, n. 547, p. 1, 15 jun. 1878.

INSTRUÇÃO Pública: Ensino primário. **A Imprensa**, Teresina, ano XVI, n. 682, p. 1, 29 abr. 1881.

NOTICIARIO. **A Época**, Teresina, ano II, n. 44, p. 2, 3 fev. 1879.

NOTÍCIAS e fatos diversos. **O propagador**, Teresina, ano II, n. 87, p. 4, 9 fev. 1859.

PARA Exe. Sr. presidente da província, Sr. Dr. diretor geral da instrução pública e o Dr. juiz da comarca verem. **A Imprensa**, Teresina, ano VIII, n. 360, p. 3, 19 out. 1872.

PARTE oficial. **O Piauhy**, Teresina, ano III, n. 124, p. 1-3, 12 mar. 1869.

PIAUÍ: Relatório apresentado a Assembleia Legislativa do Piauí no dia 12 de julho de 1865. **A Imprensa**, Teresina, n. 6, p. 1-3, 2 jun. 1865. Disponível em: https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/. Acesso em: 5 nov. 2024.